SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 23 de Setembro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XI | Nº 2578

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente – Wagne Costa Machado – Prefeito do município de Piçarra (PA);

Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento.
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – TITULARES
Jaime da Silva Barbosa – Município de Cachoeira do Arari (PA).
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – SUPLENTES

MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM – Jaime da Silva Barbosa – (Presidente) Prefeito de Cachoeira do Arari (PA).

AMATCARAJÁS – Adelar Pelegrini –(Presidente) - Prefeito de Tucumã

AMUNEP – Antonio Menezes Nascimento das Merces (Tonhão) – (Presidente) – Prefeito de São João de Pirabas

AMUCAN –

AMUT – Jailson da Costa Alves – (Presidente) - Prefeito de Mojuí dos Campos;

COIMP – Valdomiro Fernandes Coelho Junior – Prefeito de Ourém

CODESEI – Paulo Alcântara – (Presidente) Prefeito de Barcarena;

COMPART – Carlos César Vieira – (Responsável) Secretário Executivo;

AMCBM (BELO MONTE) – Jefferson Figueiredo –(Responsável) Secretário Executivo.

Obs: Os membros anteriores renunciaram conformeart. 14, § 6º da Constituição Federal, Lei Complementar 64/1990 e a Resolução nº 20.645 do TSE
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 04/06/2020. Edição 2501
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/famep/

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 18/09/2020 foi adjudicado e no dia 22/09/2020 foi homologado o Processo Licitatório nº 012/2020-CMCC, na modalidade Pregão Nº 002/2020-SRP, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DE FORMA FRACIONADA, VIABILIZANDO O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS A SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.
VENCEDOR DO CERTAME:
XODÓ COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA (CNPJ: 27.738.907/0001-09), no valor de R$ 424.200,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil e duzentos reais).

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente da Câmara Municipal
De Canaã dos Carajás – PA

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:F053174C

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 270//2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1 º - CONCEDER a Servidora Sra. **JEANE GERTRUDE DA COSTA PEREIRA**, 03 (três) diária, no valor de 150,00 "Cento e cinquenta reais" totalizando 450,00 "Quatrocentos e Cinquenta reais" para custeio de despesas de viagem à cidade de Marabá/PA, alimentação e locomoção, nos dias 17, 18, 21 de setembro de 2020.

Justificativa:
A servidora irá a cidade de Marabá/PA a serviço da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/Pa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre – se;
Publique –se e
Cumpra-se.

Gabinete do Vice-Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA, em 17 de setembro de 2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:DAD62D94

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço Nº 001/2020-CMS

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA OBJETIVANDO A AMPLIAÇÃO DA ALA 02 E REFORMA DOS BANHEIROS DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM-PA**. Data de Abertura: 09 de outubro de 2020 às 9h, no Plenarinho da CMS. O Edital poderá ser obtido pelo e-mail licitacaocms2018@gmail.com, ou pessoalmente na Divisão de Licitação (trazendo pen drive ou equivalente) no horário das 9h às 14h.

Santarém-PA, 22 de setembro de 2020.

CLÁUDIA REGINA QUEIROZ REIS
Comissão de Licitação da CMS
Presidente – Portaria nº 013/2020

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:5888853F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 181/GPMAAN/2020

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico;

RESOLVE:
Art. 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **GLAUCIA ATAIZ RODRIGUES ARIMATÉIA**, concursada pela Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei Municipal 025/1993, concedendo 01(Um) mês de férias, compreendido no período de 01 de Outubro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Outubro de 2020, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, 18 de Setembro de 2020.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:5AC24C0A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0129/GPMAAN/2020

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei n° 182/2005 de 23 de Março de 2005.
DECRETA:
ART. 1°. *- fica concedido a* ***IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL DE ÁGUA AZUL DO NORTE,*** *o Título Definitivo* ***1481*** *de um terreno urbano denominado lote 265 quadra 32, situado na Av. Palmopolis, nº 0024, Centro. Com os seguintes limites e confrontações:* ***FRENTE limita-se com a Av. Palmopolis, medindo 15,00, m (quinze metros), ao FUNDO limita-se com os lotes 186 e 331, medindo 15,00m (quinze metros), e com a LAT. DIREITA limita-se com o lote 309, medindo 33,98m (trinta e três metros e noventa e oito centímetros) e com a LAT. ESQUERDA limita-se com o lote 250, medindo 34,48m (trinta e quatro metros e quarenta e oito centímetros), com uma área total de 513,56m² (quinhentos e treze metros e cinquenta e seis centímetros quadrados), com um perímetro de 98,51m (noventa e oito metros e cinquenta e um centímetros).***
ART. 2°. *este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 21 de Setembro de 2020.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:305163A8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0130/GPMAAN/2020

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei n° 182/2005 de 23 de Março de 2005.
DECRETA:
ART. 1°. *- fica concedido a* ***IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL DE ÁGUA AZUL DO NORTE,*** *o Título Definitivo* ***1482*** *de um terreno urbano denominado lote 005 quadra 14, situado na Rua. Luciano Prudente, s/n, Centro. Com os seguintes limites e confrontações:* ***FRENTE limita-se com a Rua. Luciano Prudente, medindo 10,00m (dez metros), ao FUNDO limita-se com o lote 15, medindo 10,00m (dez metros), e com a LAT. DIREITA limita-se com o lote 06, medindo 30,00m (trinta metros) e com a LAT. ESQUERDA limita-se com o lote 04, medindo 30,00m (trinta metros), com uma área total de 300,00m² (trezentos metros quadrados), com um perímetro de 90,00m (noventa metros).***
ART. 2°. *este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 21 de Julho de 2020.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:AA77E7AC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 131/GPMAAN/2020

Em 22 de Setembro de 2020.

"Decreta Luto Oficial de Três dias em todo o Território Municipal de Água Azul do Norte-PA, e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o falecimento da Srª. **MARIA BENUTO DIAS,** ocorrido no dia 21 de Setembro de 2020;

CONSIDERANDO a relevância de ser moradora do Município de Água Azul do Norte há muitos anos;

Decreta:

Art. 1º- Fica decretado luto oficial de 03 (três) dias em todo o território municipal, em homenagem póstuma a cidadã Sr.ª **MARIA BENUTO DIAS**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 22 de Setembro de 2020.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:D0CC7DCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2020

CONTRATO Nº.....: 104/2020

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 036/2020-000018

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: DONILDO RODRIGUES PEREIRA COMÉRCIO

OBJETO.....: Contratação de empresas para fornecimento de bueiros circulares de concreto (macho/fêmea) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras

VALOR TOTAL.....: R$ 253.637,50 (duzentos e cinquenta e três mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1414.151220500.2.047 Manutenção da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 126.818,75, Exercício 2020 Projeto 1414.156060710.1.043 Abertura Recuperação e Apliação de Estradas , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.99, no valor de R$ 126.818,75

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:4C79BFFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2020-000020

A C.P.L. da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE torna público o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais de iluminação pública em geral visando atender as necessidades da secretaria municipal de obras, transportes e serviços urbanos. O Edital completo está disponível na sede da Prefeitura Municipal de segunda a sexta feira das 08h00min às 11h30min, pelo site www.aguaazuldonorte.pa.gov.br ou pelo e-mail licitacao.pmaan@gmail.com. Realização e abertura dia 06/10/2020 as 08h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, sito Av. Lago Azul, s/nº, centro, Água Azul do Norte – PA.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:B55B4150

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
DESIGNA DEFENSOR DATIVO

PORTARIA N° 249/2020 SEMAD-PMA

O Prefeito Municipal de Anapu, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no § 2º do artigo 158 da Lei Municipal nº 12, de 01 de janeiro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **Glaucia Hulle Muller Araujo,** efetiva no cargo de Fiscal de Tributos, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, atuar como Defensor Dativo dos servidores indiciados no Processo Administrativo Disciplinar nº 029/2020, instaurado pela Portaria nº 029/2020 SEMAD – PMA, de 21 de janeiro de 2020, publicada no diário oficial dos municípios no dia 27 de janeiro de 2020, afim de assegura-lhe o contraditório e a ampla defesa.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de setembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 22 de setembro de 2020.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:20D0480E

MUNICIPIO DE ANAPU
EXONERAÇÃO ODAIR JOSE PEREIRA DOS SANTOS

PORTARIA N° 248/2020 SEMAD - PMA

Dispõe sobre a exoneração do sr. ODAIR JOSE PEREIRA DOS SANTOS, do cargo de ASSESSOR DE FISCALIZAÇÃO, DAS - 3, lotado na Secretaria Municipal Administração.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica exonerado do cargo de **ASSESSOR DE FISCALIZAÇÃO**, **DAS - 3**, o sr. **ODAIR JOSE PEREIRA DOS SANTOS,** portador do RG nº 4399647 PC/PA e inscrito no CPF sob o nº 745.081.992-91, lotado na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 17 de setembro de 2020.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

OSVALDILON LUIZ DOS SANTOS
Decreto 001/2017
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Quadro Oficial de Publicações de Atos Oficiais do Poder Executivo na data supra.

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:278B28DB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PROCURADORIA GERAL
CITAÇÃO POR EDITAL Nº 006/2020 PAD Nº 009/2020

A Presidente da Comissão Processante instituída pelo Decreto nº 045/2017, de 02/01/2017, publicada no DO nº 1660, de 27/01/2017, p. 36, em cumprimento à deliberação da Comissão Processante no termo de indiciação de **fl. 27**, **RESOLVE:**

1 – **CITAR**, pelo presente **EDITAL**, a servidora **DAIANE BARBOSA PINHEIRO**, matricula nº 265373/1, do quadro de pessoal de Barcarena, lotada na SEMUSB, que se acha em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de publicação deste ato, apresentar defesa escrita nos autos do Processo Disciplinar nº 009/2020, a que responde perante esta Comissão, sediada na Av. Cronge da Silveira, nº 134 (altos), entre Tv.

07 de setembro e Tv. Matriz (ao lado do Centro de Eventos)- Barcarena-Pa.
2 – Fica, ainda, a mesma servidora notificada de que, convocada pelo presente EDITAL, se não comparecer, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, os trabalhos da presente Comissão seguirão sem a sua presença.

Barcarena-Pa, 22 de Setembro de 2020.

Publique-se.

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD
Decreto nº0045/2017

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3A89B6EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO 20201135

Processo Administrativo nº 335/2020. Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9-027/2020. Contrato n° 20201135 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMED. Contratado: **J.S.M. MASOLLER** CNPJ nº 05.317.837/0001-82 Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO LIGADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BARCARENA/PA,** Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 104 dias. Valor Total: R$ 2.982,50. Dotação orçamentária: 18; 1813; 12.361.0035.2.155; 12.365.0035.2.157; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.16; 3.3.90.30.23. Assinatura: 18/09/2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3E83D601

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CARTA CONTRATO 20201132

Processo Administrativo nº 335/2020. Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9-027/2020. Contrato n° 20201132 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMED. Contratado: **LAZARO BEZERRA SOARES ME** CNPJ nº 06.088.333/0001-09. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO LIGADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BARCARENA/PA,** Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 104 dias. Valor Total: R$ 360,00. Dotação orçamentária: 18; 1813; 12.361.0035.2.155; 12.365.0035.2.157; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.16. Assinatura: 18/09/2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4577951F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CARTA CONTRATO 20201132

Processo Administrativo nº 335/2020. Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9-027/2020. Contrato n° 20201133 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMED. Contratado: P C DIAS EIRELI ME; CNPJ nº 27.866.311/0001-94. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO LIGADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BARCARENA/PA,** Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 104 dias. Valor Total: R$ 53.378,90. Dotação orçamentária: 18; 1813; 12.361.0035.2.155; 12.365.0035.2.157; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.16. Assinatura: 18/09/2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0590A4D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CARTA CONTRATO 20201134

Processo Administrativo nº 335/2020. Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9-027/2020. Contrato n° 20201134 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMED. Contratado: **E. DO S. MACEDO DA SILVA** EPP; CNPJ nº 02.525.328/0001-57. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO LIGADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BARCARENA/PA,** Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 104 dias. Valor Total: R$ 18.832,50. Dotação orçamentária: 18; 1813; 12.361.0035.2.155; 12.365.0035.2.157; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.15; 3.3.90.30.16; 3.3.90.30.23; 3.3.90.30.24. Assinatura: 18/09/2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D40794FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CARTA CONTRATO 20201137

Processo Administrativo nº 335/2020. Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9-027/2020. Contrato n° 20201137 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMED. Contratado: **BOING COMERCIO ATACADISTE DE MATERIAIS LTDA.** CNPJ nº 21.189.579/0001-52. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO LIGADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BARCARENA/PA,** Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 104 dias. Valor Total: R$ 2.765,00. Dotação orçamentária: 18; 1813; 12.361.0035.2.155; 12.365.0035.2.157; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.16. Assinatura: 18/09/2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B909F6E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CARTA CONTRATO 20201138

Processo Administrativo nº 335/2020. Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9-027/2020. Contrato n° 20201138 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMED. Contratado: **M.M.D. PINHEIRO NETO COM. DE MOVEIS EIRELI ME** CNPJ nº 16.836.634/0001-19 Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO LIGADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BARCARENA/PA,** Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 104 dias. Valor Total: R$ 14.783,50. Dotação orçamentária: 18; 1813; 12.361.0035.2.155; 12.365.0035.2.157; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.15; 3.3.90.30.16; 3.3.90.30.23. Assinatura: 18/09/2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:33FCA291

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CARTA CONTRATO 20201046

Processo Administrativo nº 239/2020. Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9-024/2020. Contrato n° 20201046 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMED. Contratado: **SANTOS**

E BERTOLONI LTDA CNPJ nº 11.556.437/0001-22 Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BARCARENA/PA,** Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 122 dias. Valor Total: R$ 895,00. Dotação orçamentária: 18; 1812; 12.122.0074.2.137; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.26. Assinatura: 21/08/2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:EE5617C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CARTA CONTRATO 20201121

Processo Administrativo nº 239/2020. Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9-024/2020. Contrato n° 20201121 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMED. Contratado: **E. DO S. MACEDO DA SILVA EPP,** CNPJ n° 02.525.328/0001-57 Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BARCARENA/PA,** Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 97 dias. Valor Total: R$ 14.114,60. Dotação orçamentária: 18; 1812; 12.122.0074.2.137; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.17; 3.3.90.30.26; 3.3.90.30.42; 4.4.90.52.00; 4.4.90.52.42 Assinatura: 15/09/2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B043CFC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-024/2020

Processo Administrativo nº 239/2020.
Processo Pregão Eletrônicol nº 9-024/2020
Contrato : 20201120

ONDE SE LÊ: ~~Assinatura 08/09/2020.~~
LEIA-SE: Assinatura 15/09/2020.

As demais informações permanecem inalteradas conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios (FAMEP), Ano X/Nº 2570 página nº 08 e Diário Oficial da União (DOU), Seção 3, nº 175, pág. 214 e Diário do Pará Pág. B14 , publicados no dia 11 de setembro de 2020 (sexta - feira).

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:DA9586A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-047/2020

Aos 22 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, o Município de Barcarena, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL -SEMED** representada por sua Secretária Sr.(a) **IVANA RAMOS DO NASCIMENTO**, portadora do RG n°. 135263 SSP/AP e CPF n°. 293.084.292-04, considerando a Ata de Registro de Preços nº 001/2020, oriunda do Pregão Eletrônico nº 9-047/2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios nº 2577, pág. 83, do dia 22 de setembro de 2020, **RESOLVE, RETIFICAR** o valor total da ata de registro de preços da empresa **M M D PINHEIRO NETO COM. DE MOVEIS EIRELI ME.**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO – Fundamenta-se esta retificação devido o valor total da Ata de Registro de Preços está divergente da proposta consolidada/final, conforme consta nos autos do processo licitatório em questão. A referida ata de registro de preços foi publicada em 22 de setembro de 2020 no Diário Oficial dos Municípios – FAMEP.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO - O presente termo tem por objeto retificar o valor total da ata de registro de preços 001/2020, conforme abaixo:
Onde se lê:
~~R$ 48.250,00(quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais~~).
Leia –se:
R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes na ata de registro de preços. E, por estarem de acordo, assinam as partes, o presente termo de retificação em duas vias de igual teor e forma.

Barcarena - PA, 22 de setembro de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2FF100F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20201003.

Espécie: Pregão Eletronico nº 9-001/2020 - SEMUSB. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: SILVA E DELGADO LTDA, CNPJ: 08.393.709/0001-06**.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MED-ODONTÓLOGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALAR; MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTO DIVERSOS, VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA, SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.** Fundamento Legal: Lei nº 866/93 VALOR TOTAL**: R$ 4.760,00.:** VIGENCIA DO CONTRATO DE 22/07/2020 a 31/12/2020 – **10 - 10.15 – Fundo Municipal de Saúde;** 10 301 0064 2.098 ; 4.4.90.52.00; 4.4.90.52.08.Assinatura do contrato: 22/07/2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:22B323D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20201002.

Espécie: Pregão Eletronico nº 9-001/2020 - SEMUSB. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: ZUCAVEL ZUCATELLI VEICULOS LTDA, CNPJ: 05.147.384/0001-93**.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MED-ODONTÓLOGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALAR; MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTO DIVERSOS, VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA, SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.** Fundamento Legal: Lei nº 866/93 VALOR TOTAL**: R$ 89.980,00.:** VIGENCIA DO CONTRATO DE 22/07/2020 a 31/12/2020 – **10 – 10.15 – Fundo Municipal de Saúde;** 10 301 0064 2.098; 4.4.90.52.00; 4.4.90.52.52. Assinatura do contrato: 27/07/2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A4652C2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 20200972

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena/Pa. Processo Pregão Eletronico 9-010/2020 - SEMUSB. Rescisão de Contrato Administrativo nº 20200972. CONTRATADO: BOM BONS E DESCARTÁVEIS EIRELI, CNPJ:01.580.769/0001-99. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, MATERIAIS ELÉTRICOS**

E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Barcarena, Estado do Pará. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 79, II. Data de assinatura: 09/09/2020. Foro: BARCARENA/PA.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F5851B61

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 78/2020

EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL

PROCESSO Nº 78/2020
O Setor de Terras Municipal nos âmbitos de uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto pelo **Decreto Nº 09**1 de 06 de março de 2018; **Lei Municipal nº 252/2017**, Decreto **Municipal Nº 84/2018**. **FAZ SABER**, aos que do **presente Edital** vierem a tornar conhecimento ou dele tiverem noticias que por **VALDEIR SALVIANO DA COSTA,** residente e domiciliado (a) na Alameda 19 Nº 25, Bairro Aeroporto Velho, Santarém - PA está sendo requerida nas áreas de terras devolutas do Patrimônio Municipal, com limites e demais característica assim descrita. Situado ao **Projeto de Rua por trás da Estrada Cinco, Bairro: Nossa Senhora Das Graças**, **Lote 03.2 Quadra 66.3**, medindo **73** metros de frente por **180** metros de comprimento, ao **Norte**, com Projeto de Rua por trás da Estrada Cinco, medindo **73** metros; **ao Sul**, com Projeto de Rua por trás da Estrada Cinco, medindo **73** metros, ao **Leste** com **FERNANDO AMORIM DE JESUS**, medindo **180** metros, ao **Oeste, com terras devolutas do município**, medindo **180** metros; numa área total de **13.140.0 m², sendo que o terreno é irregular.** E convida os confinantes ou quem se julgar prejudicado com o pedido de Alienação de Bem Imóvel, a apresentar suas reclamações por escrito **dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do presente, findo o qual, não serão mais aceitas reclamações. E, para que não se alegue ignorância, vai este fixado no Quadro de Avisos do Setor de Terras Municipal e publicado em jornal de grande circulação Municipal.**

Belterra-PA, 08 de Setembro de 2020.

FRANCIVALDO SOUSA DE ASSIS
Chefe de Divisão de Demarcação e Titulação de Terras
Decreto N° 180 de 18 de Julho de 2018
Prefeitura Municipal de Belterra

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:E0BA57E4

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 79 / 2020

EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL

PROCESSO Nº 79 / 2020
O Setor de Terras Municipal nos âmbitos de uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto pelo **Decreto Nº 09**1 de 06 de março de 2018; **Lei Municipal nº 252/2017**, Decreto **Municipal Nº 84/2018**. **FAZ SABER**, aos que do **presente Edital** vierem a tornar conhecimento ou dele tiverem noticias que por **JOSE MARIA GONÇALVES SIQUEIRA,** residente e domiciliado (a) Rua Pastor Jose Menezes Nº 670, Bairro Centro Belterra - PA está sendo requerida nas áreas de terras devolutas do Patrimônio Municipal, com limites e demais característica assim descrita. Situado a **Rua Pastor Jose Menezes Nº 670, Bairro: Centro**, **Lote 56 Quadra 22.2**, medindo **20** metros de frente por **95.50** metros de comprimento, ao **Norte,** com Terras Devolutas do Município, medindo **50** metros; **ao Sul**, com Rua Pastor Jose Menezes, medindo **20** metros, ao **Leste** com a Srª Robenizia Oliveira Gomes, medindo **95.50** metros, ao **Oeste, com terras devolutas do município**, medindo **95.50** metros; numa área total de **3342.5 m², sendo que o terreno é irregular.** E convida os confinantes ou quem se julgar prejudicado com o pedido de Alienação de Bem Imóvel, a apresentar suas reclamações por escrito **dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do presente, findo o qual, não serão mais aceitas reclamações. E, para que não se alegue ignorância, vai este fixado no Quadro de Avisos do Setor de Terras Municipal e publicado em jornal de grande circulação Municipal.**

Belterra-PA, 11 de Setembro de 2020.

FRANCIVALDO SOUSA DE ASSIS
Chefe de Divisão de Demarcação e Titulação de Terras
Decreto N° 180 de 18 de Julho de 2018
Prefeitura Municipal de Belterra

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:B6673EFA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 80 /2020

EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL

PROCESSO Nº 80 /2020

O Setor de Terras Municipal nos âmbitos de uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto pelo **Decreto Nº 09**1 de 06 de março de 2018; **Lei Municipal nº 252/2017**, Decreto **Municipal Nº 84/2018**. **FAZ SABER**, aos que do **presente Edital** vierem a tornar conhecimento ou dele tiverem notícias que por **ROBENIZIA OLIVEIRA GOMES,** residente e domiciliado (a) Rua Estrada Quatro Nº 2817, Bairro Centro, cidade de BELTERRA-PA, está sendo requerida nas áreas de terras devolutas do Patrimônio Municipal, com limites e demais característica assim descrita. Situado a Rua Estrada Quatro Nº 2817; Bairro: Centro, Quadra 22, Lote 43 medindo 39.60 metros de frente por 104 metros de comprimento, ao **Norte**, com terras devolutas do município, medindo 104 metros; **ao Sul**, com terras devolutas do município, medindo 104 metros, ao **Oeste** com José Maria Gonçalves Siqueira, medindo 39.60 metros, ao **Leste,** com Rua Estrada Quatro, medindo 39.60 metros; numa área total de **4118.4 m², sendo que o terreno é irregular.** E convida os confinantes ou quem se julgar prejudicado com o pedido de Alienação de Bem Imóvel, a apresentar suas reclamações por escrito **dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do presente, findo o qual, não serão mais aceitas reclamações. E, para que não se alegue ignorância, vai este fixado no Quadro de Avisos do Setor de Terras Municipal e publicado em jornal de grande circulação Municipal.**

Belterra-PA, 14 de Setembro de 2020.

FRANCIVALDO SOUSA DE ASSIS
Chefe de Divisão de Demarcação e Titulação de Terras
Decreto N° 180 de 18 de Julho de 2018
Prefeitura Municipal de Belterra

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:D9C59FE6

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 77/2020

EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL

PROCESSO Nº 77/2020

O Setor de Terras Municipal nos âmbitos de uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto pelo **Decreto Nº 09**1 de 06 de março de 2018; **Lei Municipal nº 252/2017**, Decreto **Municipal Nº 84/2018**. **FAZ SABER**, aos que do **presente Edital** vierem a tornar conhecimento ou dele tiverem noticias que por **VALDEIR SALVIANO DA COSTA,** residente e domiciliado (a) na Alameda 19 Nº 25, Bairro Aeroporto Velho, Santarém - PA está sendo requerida

nas áreas de terras devolutas do Patrimônio Municipal, com limites e demais característica assim descrita. Situado a Rua Estrada Cinco, Bairro: Nossa Senhora Das Graças, **Lote 03 Quadra 66.3**, medindo **73** metros de frente por **180** metros de comprimento, ao **Norte**, com Projeto de Rua por trás da Estrada Cinco, medindo **73** metros; **ao Sul**, com Rua Estrada Cinco, medindo **73** metros, ao **Leste** com **FERNANDO AMORIM DE JESUS**, medindo **180** metros, ao **Oeste, com terras devolutas do município**, medindo **180** metros; numa área total de **13.140.0 m², sendo que o terreno é irregular.** E convida os confinantes ou quem se julgar prejudicado com o pedido de Alienação de Bem Imóvel, a apresentar suas reclamações por escrito **dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do presente, findo o qual, não serão mais aceitas reclamações. E, para que não se alegue ignorância, vai este fixado no Quadro de Avisos do Setor de Terras Municipal e publicado em jornal de grande circulação Municipal.**

Belterra-PA, 08 de Setembro de 2020.

FRANCIVALDO SOUSA DE ASSIS
Chefe de Divisão de Demarcação e Titulação de Terras
Decreto N° 180 de 18 de Julho de 2018
Prefeitura Municipal de Belterra

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:02ADD20D

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 76/2020

EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL

PROCESSO Nº 76/2020

O Setor de Terras Municipal nos âmbitos de uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto pelo **Decreto Nº 09**1 de 06 de março de 2018; **Lei Municipal nº 252/2017**, Decreto **Municipal Nº 84/2018**. **FAZ SABER**, aos que do **presente Edital** vierem a tornar conhecimento ou dele tiverem notícias que por **PARÓQUIA SANTO ANTONIO DE PÁDUA,** residente e domiciliado (a) Rua Santo Antonio Nº 341, Bairro Centro, cidade de BELTERRA-PA, está sendo requerida nas áreas de terras devolutas do Patrimônio Municipal, com limites e demais característica assim descrita. **IGREJA DE SANTA LUZIA** Situado a Travessa Jose Estevão; Bairro: Santa Luzia, **Lote 06 Quadra 55**, medindo **58** metros de frente por **180** metros de comprimento, ao **Norte**, Rua José Estevão, medindo **58** metros; **ao Sul**, com Terras devolutas do Município, medindo **58** metros, ao **Leste** com Escola Manoel Garcia de Paiva, medindo **180** metros, ao **Oeste,** com Terras devolutas do Município, medindo **180** metros; numa área total de **10.440.0 m², sendo que o terreno é irregular.** E convida os confinantes ou quem se julgar prejudicado com o pedido de Alienação de Bem Imóvel, a apresentar suas reclamações por escrito **dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do presente, findo o qual, não serão mais aceitas reclamações. E, para que não se alegue ignorância, vai este fixado no Quadro de Avisos do Setor de Terras Municipal e publicado em jornal de grande circulação Municipal.**

Belterra-PA, 18 de Agosto de 2020.

FRANCIVALDO SOUSA DE ASSIS
Chefe de Divisão de Demarcação e Titulação de Terras
Decreto N° 180 de 18 de Julho de 2018
Prefeitura Municipal de Belterra

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:7CF5DF47

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 81/2020

EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL

PROCESSO Nº 81/2020

O Setor de Terras Municipal nos âmbitos de uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto pelo **Decreto Nº 09**1 de 06 de março de 2018; **Lei Municipal nº 252/2017**, Decreto **Municipal Nº 84/2018**. **FAZ SABER**, aos que do **presente Edital** vierem a tornar conhecimento ou dele tiverem notícias que por **ROSICLEI MONTEIRO DE CASTRO,** residente e domiciliado (a) Rua Frei Raimundo Crone Nº 37, Bairro Centro, cidade de BELTERRA-PA, está sendo requerida nas áreas de terras devolutas do Patrimônio Municipal, com limites e demais característica assim descrita. Situado a Rua; Frei Raimundo Crone Nº 37, Bairro Centro, **Quadra 76 Lote 22**, medindo 17 metros de frente por 98.80 metros de comprimento, ao **Norte**, Rosivania Marciel Oliveira, medindo 98.80 metros; **ao Sul**, com Maria do Socorro Castro de Sousa, medindo 98.80 metros, ao **Leste** com Terras Devolutas do Município, medindo 20 metros, ao **Oeste,** Rua Frei Raimundo Crone, medindo 17 metros; numa área total de **1.827.8 m², sendo que o terreno é irregular.** E convida os confinantes ou quem se julgar prejudicado com o pedido de Alienação de Bem Imóvel, a apresentar suas reclamações por escrito **dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do presente, findo o qual, não serão mais aceitas reclamações. E, para que não se alegue ignorância, vai este fixado no Quadro de Avisos do Setor de Terras Municipal e publicado em jornal de grande circulação Municipal.**

Belterra-PA, 14 de Setembro de 2020.

FRANCIVALDO SOUSA DE ASSIS
Chefe de Divisão de Demarcação e Titulação de Terras
Decreto N° 180 de 18 de Julho de 2018
Prefeitura Municipal de Belterra

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:668AC5B3

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 82 /2020

EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL

PROCESSO Nº 82 /2020

O Setor de Terras Municipal nos âmbitos de uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto pelo **Decreto Nº 09**1 de 06 de março de 2018; **Lei Municipal nº 252/2017**, Decreto **Municipal Nº 84/2018**. **FAZ SABER**, aos que do **presente Edital** vierem a tornar conhecimento ou dele tiverem notícias que por **ANA CLARA SILVA PEDROSO,** residente e domiciliado (a) Rua Frei Raimundo Crone S/N, Bairro Centro, cidade de BELTERRA-PA, está sendo requerida nas áreas de terras devolutas do Patrimônio Municipal, com limites e demais característica assim descrita. Situado a Rua João Valentim S/Nº; Bairro: Cidade Nova, Quadra 111, medindo 15 metros de frente por 29.40 metros de comprimento, ao **Norte**, Rua João Valentim, medindo 15 metros; **ao Sul**, com terras devoluts do Municipio, medindo 15 metros, ao **Leste** com terras devolutas do Municipio 29.40 metros, ao **Oeste,** com Lucio Silva Printes, medindo 29.40 metros; numa área total de **441.0 m², sendo que o terreno é irregular.** E convida os confinantes ou quem se julgar prejudicado com o pedido de Alienação de Bem Imóvel, a apresentar suas reclamações por escrito **dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do presente, findo o qual, não serão mais aceitas reclamações. E, para que não se alegue ignorância, vai este fixado no Quadro de Avisos do Setor de Terras Municipal e publicado em jornal de grande circulação Municipal.**

Belterra-PA, 14 de Setembro de 2020.

FRANCIVALDO SOUSA DE ASSIS
Chefe de Divisão de Demarcação e Titulação de Terras
Decreto N° 180 de 18 de Julho de 2018
Prefeitura Municipal de Belterra

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:8BBA134E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 102 DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

PORTARIA Nº 102 DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre nomeação os Técnicos da Plataforma MAPA CULTURAL, do Município de Belterra, Estado do Pará.

JOCICLÉLIO CASTRO MACÊDO, Prefeito do Município de Belterra, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 52, II da Lei Orgânica do Munícipio de Belterra de 1997;
CONSIDERANDO o ofício nº 263/2020 SEMED de 09 de setembro de 2020.
CONSIDERANDO as normas contidas na Lei Federal nº8.666/93 e Lei Federal nº 14.017/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os Técnicos responsáveis pela alimentação da plataforma Mapa Cultural:

ELIANE BRITO MENDES- Coordenadora de Planejamento
ANDERSON FEITOSA DA SILVA- Agente Administrativo

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 16 de Setembro de 2020.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

LUCIANE DA SILVA FERREIRA
Secretária de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 118/2020

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, ao décimo sétimo dia do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte.

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:7D02E809

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 133, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.

DECRETO Nº 133, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.

Regulamenta, em âmbito municipal, a Lei Federal nº 14. 017, de 29 de Junho de 2020, que dispõem sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo decreto legislativo estadual 02/2020.

O Prefeito do Município de Belterra, Excelentíssimo Sr. **Jociclélio Castro Macedo**, no uso das Atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art 1º - O Poder Executivo do Município de Belterra por meio da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento (SEMAF) executará diretamente os recursos de que trata o art. 1º da Lei Federal nº 14. 017, de 29 de Junho de 2020 (Lei emergencial cultural – Lei Aldir Blanc), mediante programas que contemplem o art. 2º inciso II e III da referida Lei, observando ainda demais normas regulamentadoras dos termos da referida Lei.

Parágrafo único: A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento (SEMAF), com auxílio da Comissão que trata o art.2º deste Decreto e das demais Secretarias Municipais competentes deverá providenciar os meios administrativos e operacionais para o recebimento direto do valor integral a ser destinado ao Município de Belterra, nos termos do art. 3° da Lei Federal nº 14.017/2020, bem como orientar o poder executivo municipal para a correta aplicação e distribuição dos recursos disponíveis a este município.

Art. 2º - Fica criada o Comitê Gestor do Recurso Emergencial destinado a ações emergenciais ao setor cultural – Lei Aldir Blanc, com as seguintes atribuições:
I - estabelecer diretrizes gerais, propor estratégias e buscar meios para garantir a implementação dos benefícios previstos na Lei nº14.017 de 29 de junho de 2020:
II – propor e aprovar o programa de trabalho a ser desenvolvido pelo município;
III - acompanhar, apoiar e facilitar os trabalhos de execução dos benefícios
previstos na Lei nº14.017, de 29 de junho de 2020;
IV - discutir os resultados obtidos; e
V - propor e viabilizar formas de disseminação e uso das informações geradas a
partir das regras e ações necessárias à implementação dos benefícios previstos na Lei nº14.017 de 29 de junho de 2020.
VII - desenvolver as atividades necessárias para a implantação e manutenção dos benefícios previsto na Lei nº14.017 de 29 de junho de 2020
VIII – Fiscalizar a execução dos Recursos transferido pelo Governo Federal;
IX – Elaborar relatório e balanço final a respeito da Execução dos Recursos no âmbito do município de Belterra.

Art. 3º - A Comissão de que trata este Decreto será composta pelos seguintes:
I - um representante da Divisão Municipal de Cultura;
II – um representante da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento;
III – um representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
IV - um representante da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social;
V - um representante da Procuradoria Jurídica do Município;
VI - um representante do Gabinete;
VII – seis representantes da Sociedade Civil, dentre os seguintes segmentos;
Representante dos Grupos de Carimbó, Representante da dança, Representante da música e Representante de artesões.

Art. 4º - É assegurada a participação da sociedade civil no acompanhamento e na Fiscalização da aplicação dos recursos oriundos da Lei Aldir Blanc, podendo exercer esse direito por intermédio de solicitação à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – Divisão de Cultura, pelo e-mail cultura@belterra.pa.org.br, ou no sítio eletrônico https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/PA/Belterra/Manifestacao/RegistrarManifestacao , ou outros meios suplementares que venham a substituir os primeiros, observando os termos da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso a informação), dando preferência aos meios não físicos-presenciais de acesso, em razão dos mecanismos de prevenção da pandemia da Covid-19, regidas por normas Municipais, Estaduais e Federais.

Art.5º - Todas as informações de interesse público relativas à aplicação da lei Federal nº 14.017/2020, em âmbito local, ficarão disponíveis no endereço Belterra.pa.gov.br

Art.6º - Demais intercorrências sobre os termos deste decreto serão dirimidas pelo Poder Executivo Municipal dentro da forma e limites da Lei Federal em foco.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 09 de Setembro de 2020.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

LUCIANE DA SILVA FERREIRA
Secretária de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 118/2020

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:F9594574

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 101 DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

PORTARIA Nº 101 DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

Cria o Comitê Gestor do Recurso Emergencial destinado a ações emergenciais ao setor cultural – Lei Aldir Blanc

JOCICLÉLIO CASTRO MACÊDO, Prefeito do Município de Belterra, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 52, II da Lei Orgânica do Munícipio de Belterra de 1997;

Art. 1º Ficam instituídos Comitê Gestor do Recurso Emergencial destinado a ações emergenciais ao setor cultural – Lei Aldir Blanc.

Art. 2º O Comitê Gestor, sem prejuízo das competências dos órgãos envolvidos, terá as seguintes atribuições:
I - estabelecer diretrizes gerais, propor estratégias e buscar meios para garantir a
Implementação dos benefícios previstos na Lei 14017 de 29 de junho de 2020;
II – propor e aprovar o programa de trabalho a ser desenvolvido pelo município;
III - acompanhar, apoiar e facilitar os trabalhos de execução dos benefícios
Previstos na Lei 14017 de 29 de junho de 2020;
IV - discutir os resultados obtidos; e
V - propor e viabilizar formas de disseminação e uso das informações geradas a
Partir das regras e ações necessárias à implementação dos benefícios previstos na
Lei 14017 de 29 de junho de 2020.
VII - desenvolver as atividades necessárias para a implantação e manutenção dos
Benefícios previsto na na Lei 14017 de 29 de junho de 2020
VIII – Fiscalizar a execução dos Recursos transferido pelo Governo Federal;
IX – Elaborar relatório e balanço final a respeito da Execução dos Recursos no âmbito do município de Belterra.

Art. 3º O Comitê Emergencial Cultural, será constituído por 12 (doze) membros, obedecida a seguinte composição:

VII – 6 (seis) representantes do Poder Público, assim definidos:
I - um representante da Divisão Municipal de Cultura;
Luiz Leandro Eremita Fonseca
II – um representante da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento;
Ana Carolina Rodrigues Pereira;
III – um representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
Maria de Jesus Rodrigues Matos de Almeida;
IV - um representante da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social;
Edivaldo Santos Pedroso Filho;
V - um representante da Procuradoria Jurídica do Município
José Maria Lima Ferreira;
VI - um representante do Gabinete;
Lorena Camarão Correa;
VIII – 6 (seis) representantes da Sociedade Civil, dentre os seguintes segmentos:
I – um representante dos Grupos de Carimbó**;**
Laurita Pinto do Nascimento;
II – um representante do Carimbó;
Mizael Santos dos Santos;
III – um representante da dança;
Chertson Júlio de Sousa Lima;
IV – um representante da música**;**
Suane Cristina Soledade Correa;
V - um representante de artesões;
Lindalva Gomes da Silva Sousa;
VI – um representante do Setor indígena
Walmir Alves dos Santos

Art. 4º A Divisão de Cultura, em pleno gozo de suas funções, desempenhará a coordenação do Comitê, sendo ela membro nata da comissão, ocupando de imediato uma das vagas destinadas à Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Art. 5º Caberá aos titulares dos órgãos envolvidos indicar os representantes e seus substitutos, em caso de ausência daqueles.
Art. 6º Poderão ser convidados a participar das reuniões do Comitê Gestor- e a
apoiar o desenvolvimento dos trabalhos- representantes de outras secretarias do
município, profissionais vinculados às secretarias estaduais e municipais de
Cultura, bem como especialistas em temas e questões importantes para o
desenvolvimento do trabalho.
Art. 7º Os membros do Comitê Gestor não farão jus a qualquer espécie de
remuneração por sua participação neles.
Art. 8º A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto será responsável pela coordenação do Comitê Gestor, bem como pelo apoio administrativo e pela documentação relativa às suas atividades.
Art.9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 10 de Setembro de 2020.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

LUCIANE DA SILVA FERREIRA
Secretária de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 118/2020

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:26067CBC

LICITAÇÃO
RESULTADO DAS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS
PREGÃO ELETRONICO 027/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSA

RESULTADO DAS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS PREGÃO ELETRONICO 027/2020

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSA, PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2020

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSA**

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSA (ORGÃO GERENCIADOR)
(FORNECEDOR):
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020 - DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI, Inscrita no CNPJ sob nº 02.472.743/0001-90 Valor total: R$ 63.841,40 (Sessenta e três mil e oitocentos e quarenta e um reais e quarenta centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020 - REY-GLASS COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ Nº 04.345.762/0001-80 Valor total R$ 4.149,33 (Quatro mil e cento e quarenta e nove reais e trinta e três centavos).
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020 - CELER BIOTECNOLOGIA S/A, CNPJ Nº 04.846.613/0001-03 Valor total R$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais).
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020 - OBAH PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SEGURANÇA E ENSINO EIRELI, CNPJ Nº 09.134.068/0001-38 Valor total: R$ 2.122,50 (Dois mil e cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos).
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020 - QUALY COMERCIAL EIRELI, CNPJ Nº 11.301.724/0004-91, Valor total: Valor total da ata: R$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais)
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020 - ORTOMÉDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS COSMÉTICOS E HOSPITALARES LTDA ME CNPJ Nº 14.229.621/0001-56 Valor total: R$ 90.511,02 (Noventa mil e quinhentos e onze reais e dois centavos).
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020 - V. P. SILVA BRINQUEDOS CNPJ Nº 18.448.863/0001-91 Valor total: Valor total da ata: R$ 1.199,85 (Um mil e cento e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos)
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020 - RESENDE DIAGNÓSTICOS EIRELI CNPJ Nº 26.518.793/0001-29 Valor total: R$ 32.145,00 (Trinta e dois mil e cento e quarenta e cinco reais).
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020 - FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA CNPJ Nº 30.197.931/0001-92 Valor total: R$ 899,90 (Oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos).
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020 - E. DE A. CAVALCANTE E CIA LTDA. ME., CNPJ Nº 34.915.637/0001-20 Valor total: R$ 62.473,50 (Sessenta e dois mil e quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020 - AMAZONMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 84.155.829/0001-53 Valor total: R$ 55.618,72 (Cinquenta e cinco mil e seiscentos e dezoito reais e setenta e dois centavos).

O presente ato tem como amparo legal o Decreto n° 9.488/2018; DATA DA ASSINATURA: 11.09.2020

Belterra (PA), 22 de setembro de 2020.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACEDO
Sec. Municipal de Saúde-SEMSA

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:6B85729F

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2020 SEMTEPS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SEMTEPS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2020 SEMTEPS

Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº023/2020 - SEMTEPS**, Contratante : Prefeitura Municipal de Belterra/ Secretaria Municipal De Trabalho E Promoção Social-SEMTEPS CNPJ: 18.148.649/0001-10; Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMTEPS **CONTRATADO:** BRANCO & CORREA LTDA, inscrita no CNPJ 03.751.669/0001-03 **VALOR TOTAL: R$ 26.772,70(vinte e seis mil e setecentos e setenta e dois reais e setenta centavos)** VIGÊNCIA: 18.09.2020 A 31.12.2020 DATA DA ASSINATURA: 18.09.2020

Belterra (PA), 22 de setembro de 2020

RAIMUNDA MARINEY GALVÃO ALVES
Sec. Municipal de Trabalho e Promoção Social-SEMTEPS

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:D8B4CE28

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2020 SEMTEPS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SEMTEPS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2020 SEMTEPS

Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº023/2020 - SEMTEPS**, Contratante : Prefeitura Municipal de Belterra/ Secretaria Municipal De Trabalho E Promoção Social-SEMTEPS CNPJ: 18.148.649/0001-10; Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMTEPS **CONTRATADO:** S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ 26.969.797/0001-23 **VALOR TOTAL: R$ 44.558,46 (quarenta e quatro mil e quinhetos e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos)** VIGÊNCIA: 18.09.2020 A 31.12.2020 DATA DA ASSINATURA: 18.09.2020

Belterra (PA), 22 de setembro de 2020

RAIMUNDA MARINEY GALVÃO ALVES
Sec. Municipal de Trabalho e Promoção Social-SEMTEPS

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:66BA6CE0

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2020 SEMTEPS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SEMTEPS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2020 SEMTEPS

Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº023/2020 - SEMTEPS**, Contratante : Prefeitura Municipal de Belterra/ Secretaria Municipal De Trabalho E Promoção Social-SEMTEPS CNPJ: 18.148.649/0001-10; Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMTEPS **CONTRATADO:** R C M COELHO EIRELI, inscrita no CNPJ 36.186.548/0001-15 **VALOR TOTAL: R$ 4.800,00(quatro mil e oitocentos reais)** VIGÊNCIA: 18.09.2020 A 31.12.2020 DATA DA ASSINATURA: 18.09.2020

Belterra (PA), 22 de setembro de 2020

RAIMUNDA MARINEY GALVÃO ALVES
Sec. Municipal de Trabalho e Promoção Social-SEMTEPS

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:8DF73AF5

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2020 SEMTEPS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SEMTEPS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2020 SEMTEPS

Origem: **CHAMADA PUBLICA N° 001/2020 - SEMTEPS**, Contratante : Prefeitura Municipal de Belterra/ Secretaria Municipal De Trabalho E Promoção Social-SEMTEPS CNPJ: 18.148.649/0001-10; Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA E PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AOS

USUÁRIOS DA REDE SUAS PELO PERÍODO DE 12 MESES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL E SUAS UNIDADES DE REFERENCIA, **CONTRATADO:** LILIANE DA SILVA COELHO BARROS 97848190234, inscrita no CNPJ do MF sob nº. 36.238.024/0001-20 **VALOR TOTAL: R$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais)** VIGÊNCIA: 14.09.2020 A 31.12.2020 DATA DA ASSINATURA: 14.09.2020

Belterra (PA), 22 de setembro de 2020

RAIMUNDA MARINEY GALVÃO ALVES
Sec. Municipal de Trabalho e Promoção Social-SEMTEPS

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:A57C285F

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2020 SEMTEPS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SEMTEPS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2020 SEMTEPS

Origem: **CHAMADA PUBLICA N° 001/2020 - SEMTEPS**, Contratante : Prefeitura Municipal de Belterra/ Secretaria Municipal De Trabalho E Promoção Social-SEMTEPS CNPJ: 18.148.649/0001-10; Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA E PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AOS USUÁRIOS DA REDE SUAS PELO PERÍODO DE 12 MESES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL E SUAS UNIDADES DE REFERENCIA, **CONTRATADO: LUANA MYLENA DA SILVA COELHO 02845097280, inscrita no CNPJ do MF sob nº. 31.284.303/0001-07VALOR TOTAL: R$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais)** VIGÊNCIA: 14.09.2020 A 31.12.2020 DATA DA ASSINATURA: 14.09.2020

Belterra (PA), 22 de setembro de 2020

RAIMUNDA MARINEY GALVÃO ALVES
Sec. Municipal de Trabalho e Promoção Social-SEMTEPS

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:70D3C8DA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÕES

No aviso do Extrato do 8º Termo Aditivo do Contrato nº 20180048 da Tomada de Preço nº 2/2017-004, publicado na FAMEP, pág. 09, no dia 14/09/2020, onde se lê: Assinatura: 08 de agosto de 2020. Leia-se: Assinatura: 07 de agosto de 2020. As demais informações continuam inalteradas.

Bragança, 22 de setembro de 2020.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:FD8B0BE7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 004/2019
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E VASILHAMES DE 20L E 15L, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ E SUAS SECRETARIAS. Adjudicatárias: AS CRUZ CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ Nº 16.720.972/0001-90, Valor Global R$ 1.709.570,00. Data da Homologação: 19/09/2019.

Ordenador:
JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE.

Cametá-Pa, 19 de setembro de 2019.

EXTRATO DE ATA SRP
Ata de Registro de Preços - PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 004/2019. Reconheço a Ata de Registro de Preços - PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Contratadas: AS CRUZ CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ Nº 16.720.972/0001-90, Valor Global R$ 1.709.570,00. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E VASILHAMES DE 20L E 15L, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ E SUAS SECRETARIAS.

Ordenador:
JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE.

Cametá-Pa, 19 de setembro de 2019.

Publicado por:
Márcio Vieira Gonçalves
Código Identificador:D0B5E904

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20209557

CONTRATO Nº.....: 20209557

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002/2020-FUNCEL

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: CSN EVENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS EIRELI

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de arbitragem para realização das competições esportivas realizadas e/ou apoiados pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

VALOR TOTAL.....: R$ 43.500,00 (quarenta e três mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1929.133921343.2.156 Incentivar e Apoiar a Prática de Esporte Amador e do Alto Rendimento , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 30.000,00, Exercício 2020 Atividade 1929.133921340.2.153 Realizar Eventos Culturais e Datas Comemorativas , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv.

de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 13.500,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Agosto de 2020

HERICK BRUNO DE CARVALHO DA SILVA
Port. Nº. 226/2020 – GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Tais Leite Carvalho
Código Identificador:27D0DAAD

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20209556

CONTRATO Nº.....: 20209556

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002/2020-FUNCEL

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: R N DE ALMEIDA ME

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de arbitragem para realização das competições esportivas realizadas e/ou apoiados pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

VALOR TOTAL.....: R$ 127.950,00 (cento e vinte e sete mil, novecentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1929.133921343.2.156 Incentivar e Apoiar a Prática de Esporte Amador e do Alto Rendimento, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 127.950,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Agosto de 2020

HERICK BRUNO DE CARVALHO DA SILVA
Port. Nº. 226/2020 – GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Tais Leite Carvalho
Código Identificador:A57FFD6F

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2020-FUNCEL-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020/SRP

No dia 26 de agosto de 2020 foi adjudicado e no dia 22 de setembro de 2020 homologado o Processo Licitatório n° 010/2020-FUNCEL-CPL, na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020/SRP, cujo objeto é **Registro de preços para futura eventual aquisição de material esportivo em geral, para atender as necessidades dos projetos esportivos apoiados ou realizados pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.**

EMPRESAS VENCEDORAS DO CERTAME:

ARTES DESIGN COMERCIO DE PREMIACOES EIRELI; CNPJ: 20.784.632/0001-09, com o valor total de R$ 6.745,70 (seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos);
CEDERE ESPORT E MODA LTDA; CNPJ: 23.245.883/0001-03, com o valor total de R$ 546.918,00 (quinhentos e quarenta e seis mil, novecentos e dezoito reais);
JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI; CNPJ: 19.488.746/0001-14, com o valor total de R$ 67.418,80 (sessenta e sete mil, quatrocentos e dezoito reais e oitenta centavos);
KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME: 11.669.001/0001-40, com o valor total de R$ R$ 77.600,00 (setenta e sete mil, seiscentos reais);
LOBÃO SPORTS COMERCIO LTDA - EPP; CNPJ: 03.727.068/0001-65, com o valor total de R$ R$ 19.276,00 (dezenove mil, duzentos e setenta e seis reais);
TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA; CNPJ: 13.697.291/0001-60, com o valor total de R$ 36.882,00 (trinta e seis mil, oitocentos e oitenta e dois reais);
VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO; CNPJ: 11.366.017/0001-83, com o valor total de R$ 41.876,00 (quarenta e um mil, oitocentos e setenta e seis reais);

Canaã dos Carajás-PA, 22 de setembro de 2020.

HERICK BRUNO DE CARVALHO DA SILVA
Port. Nº. 226/2020–GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Tais Leite Carvalho
Código Identificador:E166DD33

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 17 de setembro de 2020 foi adjudicado e homologado, o Processo Licitatório n° 130/2020/FMAS, na modalidade – Pregão eletrônico nº 032/2020/CPL, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço em assessoria, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial na remuneração e capacitação de recursos humanos de oficinas recreativas, lúdicas e artísticas na execução dos projetos "DIREITO DE CONVIVER MAIS E MELHOR" provenientes de recursos da Fundação ITAU SOCIAL e o CMDCA junto ao Fundo Municipal Assistência Social.
Vencedora do Certame: D. A. BOTELHO BOTELHO LTDA - EPP, Com o Valor de R$ 551.508,08 (quinhentos e cinquenta e um mil quinhentos e oito reais e oito centavos).

Canaã dos Carajás-PA, 17 de setembro de 2020.

RONALDO SILVA ARAÚJO
Autoridade Competente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:260D9D80

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20209466
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº: 135/2020/FME
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2020/SRP
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, que compõem o cardápio da merenda escolar, para atendimento do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA, suprindo as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará**. Vencedoras do Certame:** H. MIX- COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, DEL TORO BOUTIQUE DA CARNE EIRELI, C W ALENCAR COMERCIO EIRELI-ME, DR LION LOJA DA SAUDE EIRELI, MEGA MIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, SABORÉ FRIOS EIRELI, NUNES MARTINS COMERCIO LTDA.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 25 de agosto de 2020.

DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: Válida por 12 meses a partir da data de assinatura.

Canaã dos Carajás-PA, 25 de agosto de 2020.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:A57EB621

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20180014, proveniente do Processo Licitatório 062/2017/FMS, que entre si celebram FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CONTRATANTE, e a empresa, PROCLINICA DIAGNOSTICOS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, Cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços laboratoriais, com disponibilidade em forma de locação de equipamentos para laboratório de análises clinicas, visando a realização de testes bioquímicos, coagulação, hematológicos, tipagem sanguínea e uroanalise, com fornecimento total de reagentes, além de equipamentos permanentes necessários, bem como realização de exames complementares, suprindo de forma plena as necessidades do Fundo municipal de saúde de Canaã dos Carajás. O presente termo objetiva a prorrogação contratual nos termos do Art 57 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, que diz; "**Art. 57.**A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos.

"CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 25 de agosto de 2020.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:EE6C653D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ATA DE ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 147/2020/PMCC-CPL - MODALIDADE: CONVITE Nº 015/2020-CPL - OBJETO: Contratação de empresa especializada em obra de construção civil, para execução de serviços de terraplanagem, calçadas entre covas e muro de arrimo no Cemitério Municipal, localizado na AV. América loteamento Parakanã, Zona Urbana de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
Às 08h:00min (oito) horas do dia 22 de setembro de 2020, reuniram-se na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, situada na Rua Teotônio Vilela, n. 100, Centro, o Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Douglas Ferreira Santana, nomeado através da portaria 582/2019-GP, bem como os membros da Comissão Permanente de Licitação, senhores(a) Patrícia dos Santos Branco e Marcos Vinicius Lopes de Faria, para proceder a análise da documentação de habilitação das licitantes do processo acima ementado. Diante a inabilitação da empresa **CONSTRUED LTDA** e do pedido de desistência da empresa **CONSTRUTORA SOARES LTDA,** será aberto apenas os envelopes com as propostas das seguintes licitantes: **ASA NORTE CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI, RS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI** e **CONSTRUTORA NOVO PARAISO EIRELI.** Informamos que apenas o representante da empresa **RS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI,** esteve presente para abertura das propostas.
1 - ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS
ASA NORTE CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI apresentou a proposta dentro dos parâmetros exigidos no edital, constando o valor total de R$ 318.011,13 (trezentos e dezoito mil e onze reais e treze centavos), sendo sua proposta aceita e classificada.

EMPRESA: **RS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI,** apresentou a proposta dentro dos parâmetros exigidos no edital, constando o valor total de R$ 317.861,97 (trezentos e dezessete mil oitocentos e sessenta e um reais e noventa e sete centavos), sendo sua proposta aceita e classificada.

EMPRESA: **CONSTRUTORA NOVO PARAISO EIRELI,** apresentou a proposta dentro dos parâmetros exigidos no edital, constando o valor total de R$ 319.044,02 (trezentos e dezenove mil quarenta e quatro reais e dois centavos), sendo sua proposta aceita e classificada.
Dada a decisão o presidente da comissão permanente de licitação implicou os presentes as ponderações em relação as propostas, momento em que todos relataram que não tinham nada a questionar, desta forma, obedecendo a ordem de classificação das propostas, foi declarado **VENCEDORA** do certame a empresa **RS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI,** com o valor total de R$ 317.861,97 (trezentos e dezessete mil oitocentos e sessenta e um reais e noventa e sete centavos), comunicada a decisão, nada mais havendo a se tratar às 08h34min encerrou-se os trabalhos, lavrando a presente ata que segue assinada por todos os presentes.

Informa-se às empresas interessadas em apresentar recurso administrativo, que o prazo inicia-se após a publicação desta análise no diário oficial dos municípios do estado do Pará, conforme consignado em ata da sessão de licitação. Frisando que prazo é de 05 (cinco) dias úteis, excluindo o primeiro dia e contando-se o último, devendo ser enviado até às 12h:00min do quinto dia útil, devendo ainda ser enviado o pretenso recurso exclusivamente via e-mail (cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br), considerando o período de pandemia e atendimento remoto.

Canaã dos Carajás – PA, 22 de setembro de 2020.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente
Portaria nº. 582/2019-GP

PATRÍCIA DOS SANTOS BRANCO
Membro CPL

MARCOS VINÍCIUS LOPES DE FARIA
Membro CPL

Empresa :
RS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:6751F6D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20209498

CONTRATO Nº: 20209498
ORIGEM: CARONA Nº 150/2020/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): NUNES & MARTINS COMERCIO LTDA
OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20200019 , obtida através do PROCESSO Nº 149/2019/FME, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 079/2019 cujo o objetivo é a aquisição de gêneros alimentícios originalizados de padaria e açougue, para atender a necessidades das secretarias Municipal de Obras e secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural de Canaã dos Carajás - PA.
VALOR TOTAL: R$ 56.603,25 (cinquenta e seis mil, seiscentos e três reais e vinte e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1014.041221315.2.031 Manter a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 45.282,60, Exercício 2020 Atividade 1022.041221315.2.043 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 11.320,65
FISCAL DO CONTRATO: OZIANE VON RON DON SOUZA,Port. nº 575/2019-GP
VIGÊNCIA: 31 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 31 de Agosto de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:A3BE05F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO Nº 1165 DE 21 DE SETEMBRO 2020.

DECRETO Nº 1165 DE 21 DE SETEMBRO 2020.

Dispõe sobre a adoção das medidas de enfrentamento da Covid-19 propostas no Decreto Estadual nº 800 de 31 de maio de 2020 e alterações posteriores no âmbito do município de Canaã dos Carajás e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República, bem como pelos artigos 84, inciso IV, e 116 da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO que os protocolos de distanciamento social propostos pelo Governo do Estado do Pará estão em consonância com a realidade do município de Canaã dos Carajás.

DECRETA:

Art. 1° Fica determinada, no âmbito do município de Canaã dos Carajás, a adoção das disposições do Projeto RETOMAPARÁ propostas no Decreto do Governo do Estado do Pará nº 800, de 31 de maio de 2020 e alterações posteriores.
Parágrafo único. Nos termos do caput deste artigo, fica o município de Canaã dos Carajás classificado como Zona 3 (Bandeira Amarela), respeitando-se as regras de distanciamento controlado e demais protocolos de saúde.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e podendo ser revisto a qualquer tempo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 21 dias do mês de setembro de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:1EB30132

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

ASSINATURA DE CONTRATO

A SEMDEC - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Canaã dos Carajás/PA, no usa das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a convocação dos **Permissionários** constantes do Anexo I, a comparecerem na sede da SEMDEC, sito à Rua Presidente Médici, Bairro dos Imigrantes, CEP: 68.537-000, Canaã dos Carajás/PA, para assinatura de **Contrato de Permissão de Uso de Box**, referente à concessão de Box no Mercado Municipal e Feira do Produtor de Canaã dos Carajás/PA, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 741/2016, conforme modelo padrão de contrato e lista de cessionários nos Anexos I e II.
Canaã dos Carajás/PA,

GILSON ALVES DE LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

ANEXO I

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BOX DA FEIRA DO PRODUTOR E MERCADO MUNICIPAL CLARINDO MORAES DA SILVA

TERMO DE PERMISSÃO DE USO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.....

O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ente de direito público, com sede na Rua Tancredo Neves, nº 100, Centro nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **01.613.321/0001-24**, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito JEOVÁ GONÇALVES ANDRADE, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº **2.256.171 / SSP-PA**, inscrito no CPF sob o nº 430.615.086-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente PERMITENTE e, de outro lado ....., CNPJ ou CPF ....., situada à Rua Presidente Médici, S/N, box ....., Bairro Parque dos Imigrantes, doravante denominado PERMISSIONÁRIO, resolvem celebrar o presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente tem por objeto a PERMISSÃO DE USO DO **BOX nº .....**, construído na Feira do Produtor e Mercado Municipal, de acordo com as disposições do Regimento Interno e Legislação em vigor, contando com uma área utilizada de 11,20 m² com atividades de .....

Parágrafo 1º - A Permissão a que se refere é ato unilateral, discricionário e precário da Administração Municipal, por meio do qual é facultada ao particular a utilização individual dos boxes padronizados, pertencentes ao Patrimônio Público Municipal.

Parágrafo 2º - A Administração Municipal poderá, a qualquer tempo, cassar a Permissão de Uso sem qualquer direito indenizatório para o Permissionário, resguardado o direito à ampla defesa do Permissionário.

Parágrafo 3º - O Permissionário, fica desde já obrigado, para sua legitimação junto à Secretaria Municipal de Finanças, da abertura de empresa individual, na modalidade MEI, de acordo com as normas e posturas delineadas pelo Fisco Municipal.

Parágrafo 4º - A Permissão de Uso é pessoal e intransferível, vedada à outorga de mais de um instrumento a um mesmo Permissionário, ficando ciente o mesmo da sua total responsabilidade.

Parágrafo 5º - Fica o Permissionário ciente que a Feira do Produtor e Mercado Municipal será administrada em conjunto pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SEMDEC), através da Comissão Gestora e do Sistema Organizacional estabelecido em lei e com a função de prestar serviços e verificar o fiel cumprimento das atividades comerciais dentro do Mercado, comunicando a Secretaria Municipal de Finanças, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a Secretaria Municipal de Saúde as irregularidades encontradas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo de vigência do presente TERMO DE PERMISSÃO, terá início a partir da data de assinatura do presente e terá validade de **(1 ano)**, e caso aja interesse das partes, poderá ser renovada para o ano subsequente, juntamente com o Alvará de Funcionamento do Ano.

CLAÚSULA TERCEIRA – DOS ENCARGOS

O PERMISSIONÁRIO pagará ao Município uma tarifa fixada de acordo com a metragem quadrada do espaço ocupado, bem como a natureza e a localização do boxe, em contrapartida pelos serviços públicos que serão prestados, a título de permissão.

Parágrafo. 1º Os Permissionário estão sujeitos ao pagamento de tarifas, nos termos do contrato firmado pelo Poder Público Municipal, de acordo com o estipulado no Regimento Interno.

Parágrafo. 2º O Pagamento da tarifa não isenta o Permissionário do pagamento das demais obrigações tributárias.

Parágrafo 3º - O não pagamento da tarifa ou dos tributos constante nesta cláusula, ou o descumprimento das demais obrigações constantes neste Termo de Concessão de Uso, implicará na cassação da permissão, independentemente da cobrança dos valores devidos ao Poder Público através de procedimento tributário amigável ou judicial.

Parágrafo 4º - O pagamento da Tarifa será feito por meio de **DAM** (DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL), observado a data de vencimento do mesmo.

CLÁUSULA QUARTA - DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E DOS LOCAIS DE TRANSAÇÃO

O referido Box, objeto da PERMISSÃO de Uso, funcionará dentro do horário estabelecido conforme Regimento Interno.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

O PERMISSIONÁRIO reconhece o caráter precário da presente permissão, obrigando-se:
a) Cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno;
b) Manter-se em dia com todos os tributos municipais, sob pena de imediata revogação da Permissão, nos moldes do Código Tributário Municipal;
b) Usar o imóvel somente com a finalidade prevista na Cláusula Primeira do presente termo;
c) Não utilizar nenhum espaço fora dos limites da área que está sendo permitida, com mesas, cadeiras, materiais pendurados, colados ou pregados nas paredes externas ou cobertura, material de publicidade, ou qualquer outro equipamento ou material;
d) Cumprir, obrigatoriamente, as normas disciplinares dos padrões de uso dos boxes e de qualidade dos produtos alimentícios, estabelecidas de acordo com a Secretaria Municipal de Saúde em seu Departamento de Vigilância Sanitária.
f) Cumprir o horário público de venda fixado para a Feira do Produtor e Mercado Municipal em que o espaço se insere e mantê-lo aberto e em funcionamento de forma contínua e ininterrupta, durante o período estabelecido no horário;
I) Participar das Capacitações oferecidas pela Gestão;
III) Obter e manter em vigor todas as licenças necessárias à atividade desenvolvida no espaço comercial;
V) Observar rigorosamente a legislação vigente em matérias de segurança do trabalho, laborais e sociais;
VI) Manter a sua atividade regularizada e cumprir as obrigações tributárias e sociais;
X) Não exercer no espaço quaisquer atividades, ainda que inerentes ao seu comércio ou serviços que possam deteriorar o espaço, as zonas comuns, prejudicar outros cessionários ou de algum modo os usuários do Feira do Produtor e Mercado Municipal, no que respeita à sua segurança, saúde, conforto e tranquilidade;
XI) Efetuar as cargas e descargas de mercadorias para os espaços comerciais apenas durante os horários e locais fixados para o efeito;
XIII) Não utilizar ou depositar dentro do espaço e ou nos corredores de acesso e de circulação, qualquer tipo de maquinaria, equipamento ou mercadoria que, pelo seu peso, tamanho, forma, natureza ou destino, possa perturbar a tranquilidade, saúde e segurança da Feira do Produtor e Mercado Municipal, dos outros Permissionários ou dos usuários em geral;
XIV) Depositar todos os resíduos, embalagens e refugos, nos recipientes apropriados para os mesmos, nos locais e nos horários determinados pela Comissão Gestora;
XV) Não instalar no espaço ou em qualquer ponto da Feira do Produtor e Mercado Municipal, salvo quando autorizado pelo Poder Público Municipal, e nas condições por esta fixadas, antenas, alto-falantes, televisores, aparelhos de som ou outros que provoquem ruídos para o exterior do espaço;
XVI) Utilizar na fachada do espaço apenas os reclames, letreiros ou outra sinalética previamente autorizadas pelo Poder Público Municipal;
XVII) Manter os equipamentos fornecidos pela Feira do Produtor e Mercado Municipal, quando for o caso, em bom estado de conservação, efetuando as reparações e substituições necessárias ao seu bom funcionamento;
XVIII) Obrigatoriamente, no caso dos Permissionários de pescado fresco, as bancas devem ter gelo em quantidade suficiente de modo a manter o peixe em bom estado de conservação;
XXII) Entregar o espaço, no Termo de Permissão em bom estado de conservação, limpeza e segurança que permita a sua imediata ocupação, facultando com antecedência prévia a entrega das chaves para efeitos de verificação do seu estado, no caso de descumprimento das cláusulas avençadas;
XXIII) Prestar informações sobre a sua atividade, seja à Gestão seja às autoridades competentes em serviço oficial na Feira do Produtor e Mercado Municipal;
XXIV) Indenizar o Município, os Permissionários ou qualquer terceiro pelos prejuízos que, por si, ou seus prepostos ou quaisquer outras pessoas, atuando a seu serviço ou sob suas ordens, causar no exercício da sua atividade ou, por causa dela, sejam causados;
XXV) Não será permitida a troca de boxes, sob qualquer pretexto, ou ainda a sua modificação e o tipo de atividade de comércio do cadastro original, sem a devida autorização formal da Gestão, sempre por via de processo administrativo, devendo o cessionário aguardar a decisão de seu requerimento;
XXVI) Fica vedado o uso de qualquer tipo de gás combustível sem a prévia autorização da DGST –Diretoria Geral de Serviços Técnicos do Corpo de Bombeiros. Na liberação, esta autorização deverá ser afixada visivelmente no referido box;
XXVII) Os Permissionários não poderão executar quaisquer intervenções na estrutura do box, sem a devida autorização prévia da Gestão em regular processo administrativo, aguardando a decisão final para início de qualquer procedimento;
XXVIII) Fica vedado o consumo e a comercialização de bebidas alcoólicas, exceto a comercialização das artesanais, na Feira do Produtor e Mercado Municipal, devendo obedecer as regras do Código Administrativo do Município e legislação vigente aplicáveis ao caso;
XIX) É obrigatório aos Permissionários das lanchonetes darem o destino devido e correto ao óleo de cozinha utilizado, seguindo as regras norteadoras da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
XXX) Fica vedada a entrada de animais domésticos na Feira do Produtor e Mercado Municipal, exceto aqueles utilizados como guia a deficientes;
XXXI) Para segurança dos usuários também é vedada no recinto da respectiva Feira do Produtor e Mercado Municipal a entrada de bicicletas, motos e outros correlatos, sob pena de multa e apreensão;
XXXII) Em respeito ao recinto interno da Feira do Produtor e Mercado Municipal e aos bons costumes, fica vedada a circulação de pessoas “sem camisa”, inclusive o Permissionário e seus prepostos.

DOS DIREITOS DO PERMISSIONÁRIO:

Parágrafo 1° - Sem prejuízo do determinado neste instrumento e no Regimento Interno, constituem direitos dos Permissionários:
a) Utilizar o seu espaço comercial, as instalações e serviços disponibilizados pela Feira do Produtor e Mercado Municipal para exercer a atividade estabelecida neste termo, pelo prazo nele estabelecido;
b) Utilizar as instalações e serviços da Feira do Produtor e Mercado Municipal, que sejam postos à sua disposição e dos seus prepostos, nas condições estabelecidas no Regimento Interno.

CLÁUSULA SEXTA DAS ÁREAS DE CIRCULAÇÃO E DE USO COMUM

Parágrafo 1º - Todas as áreas, incluindo o espaço aéreo, fachadas, empenas, circulações, dependências, instalações e equipamentos de uso comum, ou seja, que não estejam afetos especialmente a um espaço comercial individualizado e de uso, de um permissionário através do respectivo instrumento, serão administrados e fiscalizados pela Gestão que as poderá utilizar para neles instalar ou neles fazer funcionar serviços de seu interesse, tanto diretamente como através de terceiros.

Parágrafo 2º - Fica terminantemente vedada a qualquer Permissionário a ocupação das áreas de circulação ou instalações gerais exteriores ao seu espaço comercial, sem a autorização expressa da Gestão.

Parágrafo 3º - Fora do horário público de funcionamento, as áreas de circulação e de uso geral e equipamentos nelas instalados apenas poderão ser utilizados, para cargas e descargas de Mercadorias e equipamentos, aprovisionamento dos espaços, remoção de resíduos, execução de obras, dentro das normas, autorizações específicas e de horários fixados pela Gestão.

Parágrafo 4º - A distribuição de folhetos ou de qualquer tipo de publicidade e de promoção, bem como a venda de jogo autorizado, nas áreas de circulação internas, por parte dos Permissionários ou seus prepostos, fica sujeita à autorização prévia da Gestão.

Parágrafo 5º - Os Permissionários respondem à Gestão pelos danos que causarem às partes comuns, obrigando-se a sua reparação no prazo que lhe for fixado ou ao pagamento da respectiva reparação efetuada pela Feira do Produtor e Mercado Municipal.

Parágrafo 6º - Fica resguardado ao Poder Público Municipal o direito de modificar as partes comuns de utilização geral da Feira do Produtor e Mercado Municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONSERVAÇÃO E DOS REPAROS

Parágrafo Único – O PERMISSIONÁRIO se obriga a manter o imóvel cedido sempre em perfeito estado de conservação, higiene, qualidade, apresentação visual do local e das imediações, comprometendo-se a devolvê-lo ao término da permissão, nas mesmas condições em que recebeu. Outrossim, a seu critério exclusivo e as suas expensas, poderá promover os reparos e benfeitorias que julgar necessários, desde que autorizados de forma prévia e expressa pelo PERMITENTE, que se incorporarão ao imóvel e sobre os quais não terá direito a indenização ou retenção do imóvel.

CLÁUSULA OITAVA - DA DISCIPLINA – DO REGIME DE APLICAÇÃO

As infrações às normas vigentes de funcionamento da Feira do Produtor e Mercado Municipal são passíveis de sanções disciplinares definidas e aplicadas pelo Poder Público Municipal, tendo por base e por analogia o Código Administrativo do Município, sempre com o direito ao contraditório constitucional.

Parágrafo Único - Os Permissionários são administrativamente responsáveis pelas infrações cometidas pelos prepostos ao seu serviço.

CLÁUSULA NONA – DA EXTINÇÃO:

A presente Permissão de Uso extinguir-se á:
a) No prazo final do presente instrumento, caso não haja renovação;
b) Por interesse de uma das partes ou necessidade imperiosa, com notificação por escrito e antecedência mínima de 10 (dez) dias;
c) Pelo descumprimento de quaisquer das condições aqui arroladas ou dispostas na legislação pertinente;

Parágrafo 1º – No caso de cassação da Permissão de Uso ou Rescisão do instrumento, o boxe deverá ser liberado no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data da ciência da cassação ou da rescisão. Extinto este prazo, poderá o PERMITENTE promover a imediata apreensão e remoção compulsória de quaisquer bens do PERMISSIONÁRIO, ficando o PERMITENTE, desde já isento de qualquer responsabilidade por eventuais danos que venham a sofrer antes, durante ou após a remoção.

Parágrafo 2º – A GESTÃO será oficiada para procedimentos quanto à cassação da licença, sempre resguardado o direito à ampla defesa.

Parágrafo 3º – A constatação da venda ou aluguel de boxes deverá ser comunicada à GESTÃO, com as respectivas provas circunstanciais, para providências quanto à cassação da Permissão.

CLAUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

A Gestão e seus Setores de Fiscalização, pelo menos 01(uma) vez por mês, promoverá a vistoria “in loco” do BOX, apresentando relatório circunstanciado da visita à SEMDEC, demonstrando, ainda, se houver, qualquer irregularidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Para ciência do presente, o PERMINTENTE se obriga a publicar no Diário Oficial do Município um relatório com os respectivos nomes dos contemplados com a permissão de Uso dos Boxes da Feira do Produtor e Mercado Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Canaã dos Carajás - PA para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos deste instrumento, renunciando a outros, por mais privilegiados que sejam ou venham a ser.
E por estarem justos e acordados, firmam o presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, mas para um só e único efeito.

Canaã dos Carajás, .../...../.....

Permitente

Permissionário

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:26949B56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20209500

CONTRATO Nº: 20209500
ORIGEM: CARONA Nº 150/2020/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): ASL COMERCIO EIRELI-EPP
OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20200019 , obtida através do PROCESSO Nº 149/2019/FME, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL N º 079/2019 cujo o objetivo é a aquisição de gêneros alimentícios originalizados de padaria e açougue, para atender a necessidades das secretarias Municipal de Obras e secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural de Canaã dos Carajás - PA.
VALOR TOTAL: R$ 313.720,00 (trezentos e treze mil, setecentos e vinte reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1014.041221315.2.031 Manter a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 256.680,00, Exercício 2020 Atividade 1022.041221315.2.043 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 57.040,00
FISCAL DO CONTRATO: OZIANE VON RON DON SOUZA,Port. nº 575/2019-GP
VIGÊNCIA: 31 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 31 de Agosto de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:67D3A536

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20209501

CONTRATO Nº: 20209501
ORIGEM: CARONA Nº 150/2020/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): PLAZA BURGERS EIRELI - EPP
OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20200019 , obtida através do PROCESSO Nº 149/2019/FME, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2019 cujo o objetivo é a aquisição de gêneros alimentícios originalizados de padaria e açougue, para atender a necessidades das secretarias Municipal de Obras e

secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural de Canaã dos Carajás - PA.
VALOR TOTAL: R$ 65.250,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1014.041221315.2.031 Manter a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 52.200,00, Exercício 2020 Atividade 1022.041221315.2.043 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 13.050,00
FISCAL DO CONTRATO: OZIANE VON RON DON SOUZA,Port. nº 575/2019-GP
VIGÊNCIA: 31 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 31 de Agosto de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:D118B85C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20209505

CONTRATO Nº: 20209505
ORIGEM: CARONA Nº 150/2020/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): J.A.PANIFICAÇÃO- ME
OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20200019 , obtida através do PROCESSO Nº 149/2019/FME, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2019 cujo o objetivo é a aquisição de gêneros alimentícios originalizados de padaria e açougue, para atender a necessidades das secretarias Municipal de Obras e secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural de Canaã dos Carajás - PA.
VALOR TOTAL: R$ 57.432,60 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1014.041221315.2.031 Manter a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 45.946,08, Exercício 2020 Atividade 1022.041221315.2.043 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 11.486,52
FISCAL DO CONTRATO: OZIANE VON RON DON SOUZA,Port. nº 575/2019-GP
VIGÊNCIA: 31 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 31 de Agosto de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:9782A2CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 353/2020 – GP

PORTARIA 353/2020 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSAO DE DIARIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) RONEY COSTA MARTINS (AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matricula 0101677, CPF: 007.027.751-69, RG 4630362 PCPA ,** 2,5 diária(s), no valor total de R$ 625,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELÉM - PA, saída dia 31/07/2020 e retorno dia 03/08/2020, objetivando TRANSLADO DA PACIENTE REGISLENE COSTA DAMASCENA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, em 31 de julho de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel dos Prazeres de Almeida
Código Identificador:A73E3EEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 354/2020 – GP

PORTARIA 354/2020 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSAO DE DIARIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA (ENFERMEIRO), lotado na SECRETARIO SEMSA , Matricula 0101218, CPF: 020.549.485-43, RG 1135699631 SSP/BA ,** 3 diária(s), no valor total de R$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), com destino a cidade de SALVADOR - BA, saída dia 10/08/2020 e retorno dia 13/08/2020, objetivando VISITA AO HOSPITAL DO SUBÚRBIO EM SALVADOR - BA PARA TROCA DE EXPERIÊNCIA DO FUNCIONAMENTO DE (PPP) PARTICIPAÇÃO PÚBLICA PRIVADA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, em 07 de agosto de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel dos Prazeres de Almeida
Código Identificador:645785C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 355/2020 – GP

PORTARIA 355/2020 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSAO DE DIARIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) WAINA DA SILVA ANDRADE (AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS), lotado na SEMAD , Matricula 0100355, CPF: 449.024.412-68, RG 2149778 SSP/PA ,** 3 diária(s), no valor total de R$ 1.050,00 (UM MIL E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de SALVADOR - BA, saída dia 10/08/2020 e retorno dia 12/08/2020, objetivando VISITA AO HOSPITAL DO SUBÚRBIO EM SALVADOR - BA PARA TROCA DE EXPERIÊNCIA DO FUNCIONAMENTO DE (PPP) PARTICIPAÇÃO PÚBLICA PRIVADA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, em 07 de agosto de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel dos Prazeres de Almeida
Código Identificador:DEFD4458

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 356/2020 – GP

PORTARIA 356/2020 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSAO DE DIARIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOAO DA COSTA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matricula 0101301, CPF: 644.026.302-15, RG 3432763 PC/PA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 25/07/2020 e retorno dia 25/07/2020, objetivando TRANSLADO DO PACIENTE EDIMILSON NERES CHAVES PARA HEMODIÁLISE NO HOSPITAL REGIONAL.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, em 24 de julho de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel dos Prazeres de Almeida
Código Identificador:CFB3348D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20209573

EXTRATO DE CONTRATO 20209573

CONTRATO N.º.....: 20209573
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002/2020/SAAE
CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA(O).....: GEOLOGIA CANAA EXTRATIVISMO MINERAL LTDA-EPP
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE AGREGADOS MINERAIS (PEDRA, AREIA, BRITA E SEIXO) PARA USO NAS OBRAS DE MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS REDES DE ÁGUA E ESGOTO DE RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.676.066,25 (um milhão, seiscentos e setenta e seis mil, sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1625.041221315.2.132 Manter o SAAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 670.426,50, Exercício 2020 Atividade 1625.175421320.2.135 Programa Asfalta Canaã Saneamento , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.99, no valor de R$ 1.005.639,75
VIGÊNCIA.....: 21 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Agosto de 2020

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:C4BB08FA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20209555

EXTRATO DE CONTRATO 20209555

CONTRATO N.º.....: 20209555
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 001/2020/SAAE
CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA(O).....: EDSON F. DE MORAIS COMERCIO-EPP
OBJETO.....: AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO ELÉTRICO PARA USO NA MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS REDES ELÉTRICAS DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
VALOR TOTAL.....: R$ 441.999,68 (quatrocentos e quarenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
VIGÊNCIA.....: 15 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Setembro de 2020

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:8F409607

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20209553

EXTRATO DE CONTRATO 20209553

CONTRATO N.º.....: 20209553
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 019/2019/SAAE
CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA(O).....: EDSON F. DE MORAIS COMERCIO-EPP
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE BOMBAS COM QUADRO DE COMANDO PARA APLICAÇÃO NO SISTEMA DE CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL E NO SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE

ESGOTO SANITÁRIO DE RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
VALOR TOTAL.....: R$ 98.674,98 (noventa e oito mil, seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1625.175121419.2.134 Manter o Sistema de Captação e Reservação de Água Tratada , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 98.674,98
VIGÊNCIA.....: 15 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Setembro de 2020

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:05BD0FAE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO – Nº 003/2020
O Município de Conceição do Araguaia - PA, através da Secretaria municipal de infraestrutura e desenvolvimento urbano de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **13 do mês de Outubro DE 2020 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Tomada de preço, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL, por regime de execução - EMPREITADA POR PREÇOS GLOBAL**, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL NA REGIÃO DA BRADESCO, LADEIRA DO TATUZÃO, ALACILANDIA, CURRAL DE PEDRA E PECOSA NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N° 893541/2019/MAPA/CAIXA E PROJETO BASICO EM CONFORMIDADE COM EDITAL E SEUS ANEXOS.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:306635A4

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0177/2020, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Ofício nº 115/SEMMARH/2020, de 08 de setembro de 2020, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 0252/2019, de 27 de novembro de 2019, que designou o servidor **VALDINEY PEREIRA DO CARMO** para atuar como agente de fiscalização ambiental, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, sem ônus adicional aos seus proventos.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efetos ao dia 08 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de setembro de 2020.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:6CBAC54F

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0178/2020, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta celebrado com o Ministério Público Estadual, em 24 de maio de 2018;

CONSIDERANDO o Ofício nº 115/SEMMARH/2020, de 08 de setembro de 2020, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **IDEVALDO TAVARES PEREIRA** para atuar como agente de fiscalização ambiental, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, sem ônus adicional aos seus proventos.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de setembro de 2020.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:BF7BB7F1

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0179/2020, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar poderes e responsabilidades à Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, sra. **PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES**, para fins de movimentação da conta corrente nº 31.746-2, mantida junto ao Banco do Brasil S/A., Agência nº 0914-8, vinculada ao CNPJ nº 29.176.011/0001-09, estando a mesma devidamente autorizada a assinar pela referida conta, em conjunto com **ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA,** com as seguintes atribuições:

I - emitir cheques, abrir conta de depósito, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar débitos em conta relativos a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/contraordenar cheques, cancelar cheques, Baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar movimentação financeira no RPG, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, consultar contas/aplicar, programas de repasses recursos, liberar arquivos de pagamentos no REG. Financeiro, solicitar saldos/extratos, exceto encerrar contas de depósitos.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de setembro de 2020.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:C919BA7B

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0147/2020, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o falecimento, no domingo (20), em Goiânia – Goiás, da médica Eliane Maués Santos, que se encontrava internada naquela Capital, em decorrência das complicações em sua saúde causada pelo COVID-19;

CONSIDERANDO, ainda, que a referida profissional pertencia ao quadro funcional desta Prefeitura, atuando há vários anos na promoção da saúde do nosso povo conceicionense, realizando um importante trabalho em nosso Município;

RESOLVE:
Art. 1º - Decretar luto oficial, no Município de Conceição do Araguaia, pelo período de 03 (três) dias, em virtude do falecimento da Dra. **Eliane Maués Santos**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de setembro de 2020.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:139257B3

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0148/2020, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5768/2020

Dispõe sobre a dispensa de licitação, nos termos do inciso IV, Art. 24, da Lei nº 8.666/93 e Art. 4º, da Lei Federal 13.979/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da lei, e:

CONSIDERANDO o que dispõem o inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; o Art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020; o Decreto Estadual nº 619/2020, de 20 de maio de 2020; e, ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação para aquisição de ventiladores de parede para equipar as Unidades Básicas de Saúde, com a finalidade de manter o ambiente arejado, diante da pandemia da COVID-19, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Conceição do Araguaia – Pará, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Art. 4º, da Lei Federal 13.979/2020 e Art. 24, IV, da Lei Federal 8.666/1993.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da empresa **M COELHO DOS SANTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.766.239/0001-30, pelo preço comum praticado no mercado e conforme menor cotação, no valor de R$ 11.160,00 (onze mil e cento e sessenta reais).

Art. 3º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA NO CONTROLE DO COVID-19
10.122.0220.2.209 – Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 Fonte: 12140000

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de setembro de 2020.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:E2B34543

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 102/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

CONSIDERANDOo requerimento apresentado pelo servidor Luis Antonio Santos Silva;

CONSIDERANDOo Art. 90, da Lei Complementar nº 003/1993 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Conceição do Araguaia;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Atividade Política para o servidor **LUIS ANTONIO SANTOS SILVA,**no período de 15 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020.

Parágrafo único. Cientifique-se o referido servidor de que deverá apresentar oportunamente a documentação comprobatória de sua candidatura ao pleito eleitoral para o quadriênio 2021-2024, sob pena de nulidade do presente instrumento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura. 22 de setembro de 2020

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 006/2017

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:1F62CD4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1326/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e;
Considerando a Legislação Eleitoral vigente, combinada com Seção V, Art. 90 da Lei Complementar 003 de 22 de setembro de 1993;
Considerando que a servidora estava afastada de suas atividades, devido a pandemia e por ser do grupo de risco;
Considerando requerimento solicitando o retorno das atividades, protocolado no dia 21.09.2020;
Considerando requerimento para a desincompatibilização do cargo, protocolado no dia 22.09.2020

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedida, no período de **22** de **setembro** a **15** de **novembro** de **2020, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA à** servidora **MARIA AUZENIR PEREIRA RIBEIRO,** ocupante do

cargo de provimento efetivo de **TECNICA EM ENFERMAGEM** lotada na **Estratégia de Saúde da Família Ilyuska Araujo Rego** no município de Conceição do Araguaia-PA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 22 de setembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:58F7366D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0082/IPSEMDE – AUX-PP/2020

Portaria n° 0082/IPSEMDE – AUX-PP/2020

Dom Eliseu, 17 de agosto de 2020.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 335/2010/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, a Senhora **MARIA DAS CHAGAS DE SANTANA,** Servente Classe C, matricula 0585-2, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a prorrogação do Auxilio Doença, referente ao período de 31/07/2020 a 31/12/2020, conforme determina Laudo Médico Pericial.
C.I.D-10 M54.5

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 17 de agosto de 2020

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:1920E0B1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0083/IPSEMDE – AUX-PP/2020

Portaria n° 0083/IPSEMDE – AUX-PP/2020

Dom Eliseu, 17 de agosto de 2020.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 335/2010/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, a Senhora **MARINES SILVA ARRAIS,** Servente Classe C, matricula 2067-7, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a prorrogação do Auxilio Doença, referente ao período de 31/07/2020 a 31/12/2020, conforme determina Laudo Médico Pericial. C.I.D-10 M54.2

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 17 de agosto de 2020.

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:5DE43473

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0084/IPSEMDE – AUX-PP/2020

Portaria n° 0084/IPSEMDE – AUX-PP/2020

Dom Eliseu, 17 de agosto de 2020.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 335/2010/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, a Senhora **FATIMA SOUSA LIMA,** Servente Classe B, matricula 0950-5, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a prorrogação do Auxilio Doença, referente ao período de 31/07/2020 a 31/12/2020, conforme determina Laudo Médico Pericial.
C.I.D-10 I69.4

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 17 de agosto de 2020.

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:CDEEE037

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0085/IPSEMDE – AUX-PP/2020

Portaria n° 0085/IPSEMDE – AUX-PP/2020

Dom Eliseu, 17 de agosto de 2020.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 335/2010/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, a Senhora **ROZENI DA ROCHA COSTA,** Servente Classe C, matricula 1745-2, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a prorrogação do Auxilio Doença, referente ao período de 31/07/2020 a 31/12/2020, conforme determina Laudo Médico Pericial. C.I.D-10

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 17 de agosto de 2020.

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:56A1DF91

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0086/IPSEMDE – AUX-PP/2020

Portaria n° 0086/IPSEMDE – AUX-PP/2020

Dom Eliseu, 17 de agosto de 2020.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 335/2010/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, a Senhora **HELAINE OLIVEIRA PESSOA,** Professora Classe B, matricula 1671-7, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a prorrogação do Auxilio Doença, referente ao período de 01/08/2020 a 31/12/2020, conforme determina Laudo Médico Pericial. C.I.D-10 F41.0

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 17 de agosto de 2020.

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:370BCB51

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0087/IPSEMDE – AUX-PP/2020

Portaria n° 0087/IPSEMDE – AUX-PP/2020

Dom Eliseu, 17 de agosto de 2020.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 335/2010/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, a Senhora **JAQUELINE DE JESUS DE OLIVEIRA,** Servente Classe C, matricula 1345-2, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a prorrogação do Auxilio Doença, referente ao período de 31/07/2020 a 31/12/2020, conforme determina Laudo Médico Pericial. C.I.D-10

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 17 de agosto de 2020.

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:CE321026

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0088/IPSEMDE – AUX-PP/2020

Portaria n° 0088/IPSEMDE – AUX-PP/2020

Dom Eliseu, 17 de agosto de 2020.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 335/2010/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, a Senhora **MARILENE FILINTO DE CARVALHO SILVA,** Servente Classe C, matricula 1210-0, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a prorrogação do Auxilio Doença, referente ao período de 31/07/2020 a 31/12/2020, conforme determina Laudo Médico Pericial. C.I.D-10

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 17 de agosto de 2020.

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:24DBD426

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0089/IPSEMDE – AUX-PP/2020

Portaria n° 0089/IPSEMDE – AUX-PP/2020

Dom Eliseu, 17 de agosto de 2020.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 335/2010/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, ao Senhor **MANOEL PEREIRA DOS REIS,** Vigia Classe D, matricula 462946-5, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, a prorrogação do Auxilio Doença, referente ao período de 31/07/2020 a 31/12/2020, conforme determina Laudo Médico Pericial. C.I.D-10

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 17 de agosto de 2020.

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:5FC52D14

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0090/IPSEMDE – AUX-PP/2020

Portaria n° 0090/IPSEMDE – AUX-PP/2020

Dom Eliseu, 17 de agosto de 2020.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 335/2010/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, ao Senhor **EDIVAN ALVES BATISTA,** Vigia Classe C, matricula 1527-0, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a prorrogação do Auxilio Doença, referente ao período de 31/07/2020 a 01/10/2020, conforme determina Laudo Médico Pericial. C.I.D-10

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 17 de agosto de 2020.

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:52E40CD9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0091/IPSEMDE – AUX-PP/2020

Portaria n° 0091/IPSEMDE – AUX-PP/2020

Dom Eliseu, 17 de agosto de 2020.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 335/2010/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, a Senhora **IDENILSA FERREIRA LIMA,** Servente Classe C, matricula 1706-9, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a prorrogação do Auxilio Doença, referente ao período de 31/07/2020 a 31/08/2020, conforme determina Laudo Médico Pericial. C.I.D-10

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 17 de agosto de 2020.

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:DF45E19A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0092/IPSEMDE – AUX/2020

Portaria n° 0092/IPSEMDE – AUX/2020

Dom Eliseu, 17 de agosto de 2020.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 335/2010/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, a Senhora **ANA PATRICIA DE LIMA FERRAZ, Professora Classe – C,** matricula 0396-6, lotado na Secretaria Municipal de Educação a concessão do benefício de Auxilio Doença, referente ao período de 01/08/2020 a 31/12/2020, conforme determina Laudo Médico Pericial. C.I.D-10

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 17 de agosto de 20220

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:0AEEF194

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 005/2020
A Prefeitura Municipal de Inhangapi, através do Pregoeiro, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará licitação do tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços para a Aquisição de Veículos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde. A data da abertura será no dia 05/10/2020 às 09h00min (horário de Brasília) no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos poderão ser retirados na Prefeitura de Inhangapi, situada na Av. Hernane Lameira, Nº 925, Inhangapi-Pa, no horário comercial, bem como nos sites www.inhangapi.pa.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e mural de licitações do site do TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br.////

RAPHAEL MOREIRA SABBÁ
Pregoeiro

Publicado por:
Raphael Moreira Sabbá
Código Identificador:F7156B1A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200228
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-00015B
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
CONTRATADA(O).....: JF REIS VALE
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO SISTEMA DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA.
VALOR TOTAL.....: R$ 16.800,00 (dezesseis mil, oitocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0202.041220037.2.012 Manutenção da Secretaria de Administração,

Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 16.800,00
VIGÊNCIA.....: 12 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Maio de 2020

Publicado por:
Maurício Tales do Amaral de Paula
Código Identificador:93347684

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
DECRETO Nº 038/2020

DECRETO Nº 038/2020, de 21 de setembro de 2020.

NOMEIA CONCURSADOS NO CONCURSO PUBLICO MUNICIPAL 001/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Exma. Sra. **CARMELINA DE NAZARÉ MONTEIRO DA COSTA**, prefeita municipal de Irituia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento jurídico no art. 73, IX, da Lei Orgânica Municipal de Irituia.

Considerando que através do edital de n°10/2020, foi divulgado a lista dos concursados aprovados no concurso público n°001/2017 que deveriam apresentar documentação e exames, e ser submetidos a exame médico de aptidão física e mental para exercício no cargo no período de 01/09/2020 a 15/09/2020, de 31 de agosto de 2020, para posterior nomeação e posse.

Considerando que todos compareceram, apresentando a documentação completa tendo, inclusive, recebido o parecer médico de aptidão para o exercício de cargo, estando em condição de ser nomeados;

Considerando que o Edital de n°001/2017, em seu item 2, relacionado aos requisitos para o exercício do cargo, em seu item 2,7 ter estabelecido a data da posse como a termo final para o concursado demonstrar possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo.

DECRETA

Art. 1°. Ficam nomeados o anexo relacionado dos classificados no concurso público municipal 001/2017, realizado no ano de 2017, por ter apresentado todos os documentos e exames exigidos no edital de n° 10/2020, bem como ter sido considerando como aptos física e mentalmente para o exercício do cargo.

Art. 2°. Fica marcada a cerimônia de posse dos mesmos no respectivo cargo para o dia 25 de setembro de 2020, às 10:00 horas, no prédio da prefeitura, neste município, oportunidade em que os servidores assinam o termo de posse e tomam conhecimento de sua primeira lotação.

Art. 3°. Nos termos do previsto no item 2.7, edital n°001/2017, fica definido o prazo máximo do início da cerimônia prevista no artigo anterior para que o candidato que foi convocado pelo edital de n°10/2020 e que não constam de relação referida no art. 1°, deste decreto, supram as omissões de documentos e de exames ainda existentes e sejam submetidos aos exames de aptidão física e mental pelos médicos do município, que lhes permitirá ser nomeados e tomar posse nos respectivos cargos.

Art. 4° Os candidatos com pendência que não cumprirem o previsto no artigo anterior serão imediatamente reclassificados para o final da lista dos aprovados do respectivo cargo e será chamado igual número de novos classificados, se ainda existentes, e de aprovados, obedecida a ordem de classificação no concurso.

Art. 5°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Prefeitura devendo ser publicado em sua integra no site da prefeitura, FAMEP.

Art. 6°. Revogam-se as disposições em contrário.

Irituia - Pa, 21 de setembro de 2020

CARMELINA DE NAZARÉ MONTEIRO DA COSTA
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado na data supra, Nos termos da Lei Orgânica Municipal.

ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA DE ASSUNÇÃO SOBRINHO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO II- EDITAL DE REALIZAÇÃO DE EXAMES E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO N°10/2019

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N°001/2017

NÍVEL SUPERIOR
CARGO: 29 – ASSISTENTE SOCIAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
006711	CAMILA DO AMARAL GOMES	08
018496	PATRICIA MARIA LIMA DE OLIVEIRA	09

Publicado por:
Maurício Tales do Amaral de Paula
Código Identificador:E80A512D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0104/2020

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém-PA, no período de **21 a 26/09/2020**, da Servidora **CLAUDETE DE OLIVEIRA HINTERHOLZ,** Matrícula nº 130431-3, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para acompanhar o usuário da IAMI - Instituição de acolhimento do Municipio de Itaituba, Sr. LUIZ PEREIRA DE LIMA, para uma cirurgia de apendicite conforme (TFD).

II – ATRIBUIR a referida servidora, 6,0 (seis) diárias, no valor de R$ 937,56 (NOvecentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta e Seis Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de setembro de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:E6CF8E7B

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2020-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2020.
Objeto: Aquisição de uma motoniveladora para o Município de Itaituba, decorrente do Convênio nº 056/2020-SETRAN. **Data de Abertura**: 05/10/2020, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: *www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br*; informações/solicitações de editais: DICOM; e-mail:licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:2DF7284F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

EXTRATO DE CARTA CONTRATO: Nº 164/2020-SEMED
PROCESSO: Nº 097/2020 - CPL/PMJ
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 20202707001 - SEMED
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
CONTRATADO (A): COELHO E MARTINS LTDA, **CNPJ:** 34.039.197/0001-94
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, ELÉTRICA, HIDRÁULICO E PINTURAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDAMENTO: Lei Federal 10.520/2002
VALOR TOTAL: R$ 4.436,75 (Quatro mil quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 16/09/2020 a 31/12/2020
ORDENADOR (A) DE DESPESAS: JONAS MORAIS CATIVO

Juruti, 22 de setembro de 2020

JONAS MORAIS CATIVO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:FE6D6455

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

EXTRATO DE CARTA CONTRATO: Nº 165/2020-SEMED
PROCESSO: Nº 097/2020 - CPL/PMJ
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 20202707001 - SEMED
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
CONTRATADO (A): COELHO E MARTINS LTDA, **CNPJ:** 34.039.197/0001 - 94
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, ELÉTRICA, HIDRÁULICO E PINTURAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDAMENTO: Lei Federal 10.520/2002
VALOR TOTAL: R$ 6.809,25 (Seis mil oitocentos e nove reais e vinte e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 16/09/2020 a 31/12/2020
ORDENADOR (A) DE DESPESAS: JONAS MORAIS CATIVO

Juruti, 22 de setembro de 2020

JONAS MORAIS CATIVO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:56B7E366

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

EXTRATO DE CARTA CONTRATO: Nº 166/2020-SEMED
PROCESSO: Nº 097/2020 - CPL/PMJ
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 20202707001 - SEMED
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
CONTRATADO (A): N. DO AMARAL CANTO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO EIRELI, **CNPJ:** 24.043.091/0001 - 00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, ELÉTRICA, HIDRÁULICO E PINTURAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDAMENTO: Lei Federal 10.520/2002
VALOR TOTAL: R$ 123.340,44 (Cento e vinte e três mil trezentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos)
VIGÊNCIA: 16/09/2020 a 31/12/2020
ORDENADOR (A) DE DESPESAS: JONAS MORAIS CATIVO

Juruti, 22 de setembro de 2020

JONAS MORAIS CATIVO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:F5DC44DA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 007/2020-SEMED
PROCESSO: Nº 097/2020 - CPL/PMJ
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 20202707001 - SEMED
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
CONTRATADO (A): N. DO AMARAL CANTO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO EIRELI, **CNPJ:** 24.043.091/0001 - 00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, ELÉTRICA, HIDRÁULICO E PINTURAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDAMENTO: Lei Federal 10.520/2002
VALOR TOTAL: R$ 417.344,56 (Quatrocentos e dezessete mil trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)
VIGÊNCIA: 16/09/2020 a 31/12/2020
ORDENADOR (A) DE DESPESAS: JONAS MORAIS CATIVO

Juruti, 22 de setembro de 2020

JONAS MORAIS CATIVO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:2A4CB1AB

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO: À CARTA CONTRATO Nº 006/2019 - SEMINC

PROCESSO: Nº 122/2019-CPL
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 201910710001
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA - SEMINC
CONTRATADO (A): A. NETO DOS SANTOS - EPP, **CNPJ:** 03.075.858/0001 - 03
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI E SUAS SECRETARIAS
FUNDAMENTO: Lei Federal 10.520/2002
VALOR TOTAL: R$ 1.052,26 (um mil e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos)
DATA: 21/09/2020
ORDENADOR (A) DE DESPESAS: FERNANDO ESTEVES DE LIRA

Juruti, 22 de setembro de 2020

FERNANDO ESTEVES DE LIRA
Secretário Municipal de Integração Comunitária

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:23D85812

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 024/2020-SEMSA
PROCESSO: Nº 106/2020
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 20200608001-SEMSA
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
CONTRATADO (A): KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, **CNPJ:** 71.256.283/0001 - 85
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RAIO-X ANALÓGICO E SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO COMPUTADORIZADA PARA RAIO -X, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL "FRANCISCO RODRIGUES BARROS
FUNDAMENTO: Lei Federal 10.520/2002
VALOR TOTAL: R$ 201.500,00 (Duzentos e um mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA: 21/09/2020 a 31/12/2020
ORDENADOR (A) DE DESPESAS: JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA

Juruti, 22 de setembro de 2020

JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:BE593218

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20202109001/SEMSA
PROCESSO Nº 121/2020-CPL/PMJ
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA REDE DE FRIO (CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE HEMODERIVADOS/IMUNO/TERMOLÁBEIS), PARA ESTRUTURAÇÃO DE UMA SALA DE IMUNIZAÇÃO DO MUNICIPIO DE JURUTI-PARÁ
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 06 de Outubro de 2020, às 09h30min.
SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO: PORTAL DE COMPRAS -> www.portaldecompraspublicas.com.br outras Informações email: licitacaojuruti2017@gmail.com
Retirada do Edital: www.juruti.pa.gov.br

ROSANI PATRICIA NORONHA CASTRO
Pregoeira

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:9C6DB69D

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE CORREÇÃO EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20201109001-SEMAS. PROCESSO Nº 119/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM DECORRÊNCIA A PREVENÇÃO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS – COVID-19.
ONDE SE LÊ:
Valor: R$ 74.973,60 (setenta e quatro mil novecentos e setenta e três reais e sessenta centavos).
LEIA-SE: 74.962,70 (Setenta e quatro mil novecentos e sessenta e dois reais e setenta centavos).
Ordenadora de Despesa: MARIA APARECIDA BARROZO CAMARÃO

Juruti - PA, 22 de setembro de 2020

VARLUCE AUGUSTA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/PMJ

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:5B9CE21E

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 111/2020/CPL/PMJ
O Município de Juruti, através da Prefeitura Municipal de Juruti por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 20201108004 - SEMINF** que versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA 2ª ETAPA DO MURO DE ARRIMO DA ORLA DE JURUTI, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,** sendo vencedora a empresa: **PRESIM - PREMOLDADOS SIMÕES ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº02.639.925/0001-02.

Juruti – PA, 22 de setembro de 2020.

VARLUCE AUGUSTA DOS SANTOS
Presidente da CPL/PMJ
Portaria nº 506/2020

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:6086C830

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 400/2020/CPL, Beneficiário – **MULTICLEAN SOLUÇOES E TRATAMENTOS AMBIENTAIS LTDA - CNPJ nº 28. 739.359./0001-02,** vencedora do Item: **01** perfazendo o Valor Total de **R$ 76.680,00 (Setenta e seis mil seiscentos e oitenta reais**). Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriundo **Pregão Eletrônico nº 094/2020-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 9.833/2020-PMM**. Objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE CAIXA D'AGUA PARA**

SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

Marabá - PA, 22/09/2020 –

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde – Port. 535/2020-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1F486E67

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 115, 16 DE SETEMBRO DE 2020.

DECRETO Nº 115, 16 DE SETEMBRO DE 2020.

PUBLICADO Em _____ / _____ / _____.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL SITUADO RUA 27 DE MARÇO, Nº 330, MARABÁ PIONEIRA, MARABÁ/PA, CUJA PROPRIEDADE PERTENCE A MARIA PEREIRA ROCHA.

O **Prefeito Municipal de Marabá**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá, e tendo em vista o que dispõe o Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941;

Considerando a necessidade do Município de Marabá em declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação/indenização, o imóvel situado na Rua 27 de Março, nº 330, Marabá Pioneira, Marabá, Pará, cuja propriedade pertence a **MARIA PEREIRA ROCHA**;

Considerando que se trata de imóvel para atendimento de interesse público, vez que servirá para realocação dos moradores que terão seus imóveis atingidos pelas obras de infraestrutura portuária de proteção das margens dos rios Itacaiúnas e Tocantins, no município de Marabá, conforme informações constantes no Processo Administrativo Desapropriatório nº 18967/2019-SDU;

Considerando a conveniência e a oportunidade, cumpre que a Administração Pública promova, por meio do processo expropriatório, a desapropriação para fins de utilidade pública do imóvel supramencionado.

DECRETA

Art. 1°. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Rua 27 de Março, nº 330, Marabá Pioneira, Marabá, Pará, com área a ser desapropriada de 198,27m² e perímetro de 88,28m², pelo preço fixo e irreajustável no valor global de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a título de indenização da propriedade do imóvel, conforme Parecer de Avaliação de Imóvel, em anexo, parte integrante e inseparável deste Decreto, possuindo as seguintes coordenadas:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 9.408.015,889**m e **E 705.927,910**m; Situado na divisa do Nº 334; deste, segue confrontando com Nº 334, com os seguintes azimutes e distâncias: 157°04'25" e 39,46 m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.407.979,547**m e **E 705.943,281**m; Situado na divisa Área Urbana do PAC; deste, segue confrontando com Área Urbana do PAC, com os seguintes azimutes e distâncias: 259°41'43" e 5,30 m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.407.978,599**m e **E 705.938,066**m; Situado na divisa do Nº 326; deste, segue confrontando com Nº 326, com os seguintes azimutes e distâncias: 337°20'12" e 38,52 m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.408.014,147**m e **E 705.923,223**m; Situado na divisa da Rua 27 de Março; deste, segue confrontando com Rua 27 de Março, com os seguintes azimutes e distâncias: 69°36'20" e 5,00 m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M."

Art. 2°. Fica o Município de Marabá autorizado a reter do valor da desapropriação a título de quitação de eventuais débitos com o fisco municipal de natureza administrativa e/ou judicial, o valor a ser apurado no ato do pagamento da desapropriação, ante a anuência do expropriado.

Art. 3°. A desapropriação de que trata o Art. 1º deste Decreto tem por finalidade a realocação dos moradores que terão seus imóveis atingidos pelas obras de infraestrutura portuária de proteção das margens dos rios Itacaiúnas e Tocantins.

Art. 4°. Ficam os órgãos da Administração pública direta e indireta deste Município autorizados a promoverem os atos administrativos e judiciais necessários, visando efetivação da desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 5°. Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo administrativo ou judicial de desapropriação para os fins do disposto no art.15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365/45 e alterações posteriores.

Art. 6°. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos próprios da Prefeitura Municipal de Marabá previstos na LOA, e/ou serão alocados em dotação orçamentária pertinente, na SDU.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 16

de setembro de 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:200F97C5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 117, 16 DE SETEMBRO DE 2020.

DECRETO Nº 117, 16 DE SETEMBRO DE 2020.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL SITUADO AVENIDA GAIAPÓ, 734-B, BAIRRO LIBERDADE, MARABÁ-PA, CUJA POSSE PERTENCE A MARIA ERCÍLIA ALVES DE SOUSA DOS SANTOS.

O **Prefeito Municipal de Marabá**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá, e tendo em vista o que dispõe o Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941;

Considerando a necessidade do Município de Marabá em declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação/indenização, o imóvel situado na Av. Gaiapó, 734-B, bairro Liberdade, Marabá, Pará, cuja posse pertence a **MARIA ERCÍLIA ALVES DE SOUSA DOS SANTOS**;

Considerando que se trata de imóvel para atendimento de interesse público, vez que será demolido pelo Departamento de Postura deste Município, visto que construída em cima de uma galeria pluvial de drenagem, conforme informações constantes no Processo Administrativo Desapropriatório nº 12672/2020-SDU;

Considerando a conveniência e a oportunidade, cumpre que a Administração Pública promova, por meio do processo expropriatório, a desapropriação para fins de utilidade pública do imóvel supramencionado.

DECRETA

Art. 1°. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Avenida Gaiapó, 734-B, bairro Liberdade, Marabá, Pará, com área a ser desapropriada de 149,99m² e perímetro de 70,00m², pelo preço fixo e irreajustável no valor global de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a título de indenização das benfeitorias existentes no imóvel, conforme Parecer de Avaliação de Imóvel, em anexo, parte integrante e inseparável deste Decreto, possuindo as seguintes coordenadas:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 9.404.203,005**m e **E 706.826,473**m; Situado na divisa do Nº 1655 (Lote 22); deste, segue confrontando com Nº 1655 (Lote 22), com os seguintes azimutes e distâncias: 179°11'53" e 5,00 m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.404.198,006**m e **E 706.826,543**m; Situado na divisa do Nº 732 (Lote 19); deste, segue confrontando com Nº 732(Lote19), com os seguintes azimutes e distâncias: 269°54'43" e 30,00 m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.404.197,960**m e **E 706.796,543**m; Situado na divisa da Rua Gaiapós; deste, segue confrontando com Rua Gaiapós, com os seguintes azimutes e distâncias: 359°12'39" e 5,00 m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.404.202,959**m e **E 706.796,474**m; Situado na divisa do Nº 734 (Lote 20-A); deste, segue confrontando com Nº 734-A (Lote 20-A), com os seguintes azimutes e distâncias: 89°54'43" e 30,00 m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M."

Art. 2°. Fica o Município de Marabá autorizado a reter do valor da desapropriação a título de quitação de eventuais débitos com o fisco municipal de natureza administrativa e/ou judicial, o valor a ser apurado no ato do pagamento da desapropriação, ante a anuência da expropriandа.

Art. 3°. A desapropriação de que trata o Art. 1º deste Decreto tem por finalidade de ampliar a área de rolagem de via pública.

Art. 4°. Ficam os órgãos da Administração pública direta e indireta deste Município autorizados a promoverem os atos administrativos e judiciais necessários, visando efetivação da desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 5°. Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo administrativo ou judicial de desapropriação para os fins do disposto no art.15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365/45 e alterações posteriores.

Art. 6°. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos próprios da Prefeitura Municipal de Marabá previstos na LOA, e/ou serão alocados em dotação orçamentária pertinente, na SDU.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 16 de setembro de 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8BB2D194

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 116, 16 DE SETEMBRO DE 2020

DECRETO Nº 116, 16 DE SETEMBRO DE 2020.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL SITUADO NA FOLHA 28, QUADRA 07, LOTE A-03, BAIRRO NOVA MARABÁ, MARABÁ/PA, CUJA PROPRIEDADE PERTENCE A IRANI DOS SANTOS SOUZA.

O **Prefeito Municipal de Marabá**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá, e tendo em vista o que dispõe o Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941;

Considerando a necessidade do Município de Marabá em declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel situado na Folha 28, Quadra 07, Lote A-03, Bairro Nova Marabá, Marabá/PA, cuja propriedade pertence a Irani dos Santos Souza;

Considerando que se trata de imóvel para atendimento de interesse público, vez que servirá para realocação de moradores que tiveram seus imóveis atingidos pelas obras de infraestrutura portuária de proteção às margens dos Rios Tocantins e Itacaiúnas no Município de Marabá, conforme informações constantes no Processo Administrativo Desapropriatório nº 11155/2020-SDU;

Considerando a conveniência e a oportunidade, cumpre que a Administração Pública promova, por meio do processo expropriatório, a desapropriação para fins de utilidade pública do imóvel supramencionado.

DECRETA

Art. 1°. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Folha 28, Quadra 07, Lote A-03, Bairro Nova Marabá, Marabá/PA, com área a ser desapropriada de 342,73m² e perímetro de 93,30m², pelo preço fixo e irreajustável no valor global de R$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), a título desapropriação da propriedade, conforme Parecer de Avaliação de Imóvel, em anexo, parte integrante e inseparável deste Decreto, possuindo as seguintes coordenadas:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 9.408.416,768**m e **E 711.804,296**m; Situado na divisa do Lote A - 06; deste, segue confrontando com Lote A-06, com os seguintes azimutes e distâncias: 144°26'11" e 8,99 m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.408.409,456**m e **E 711.809,524**m; Situado na divisa do Lote A - 02; deste, segue confrontando com Lote A-02, com os seguintes azimutes e distâncias: 236°33'25" e 37,50 m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.408.388,790**m e **E 711.778,232**m; Situado na divisa da V - 299; deste, segue confrontando com V - 299, com os seguintes azimutes e distâncias: 324°31'00" e 9,31 m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.408.396,367**m e **E 711.772,831**m; Situado na divisa do Lote A - 04; deste, segue confrontando com Lote A-04, com os seguintes azimutes e distâncias: 57°02'27" e 37,50 m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M."

Art. 2°. Fica o Município de Marabá autorizado a reter do valor da desapropriação a título de quitação de eventuais débitos com o fisco municipal de natureza administrativa e/ou judicial, o valor a ser apurado no ato do pagamento da desapropriação, ante a anuência do expropriado.

Art. 3°. A desapropriação de que trata o Art. 1º deste Decreto tem por finalidade realocar os moradores que tiveram seus imóveis atingidos pelas obras de infraestrutura portuária de proteção às margens dos Rios Tocantins e Itacaiúnas no Município de Marabá.

Art. 4°. Ficam os órgãos da Administração pública direta e indireta deste Município autorizados a promoverem os atos administrativos e judiciais necessários, visando efetivação da desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 5°. Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo administrativo ou judicial de desapropriação para os fins do disposto no art.15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365/45 e alterações posteriores.

Art. 6°. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos próprios da Prefeitura Municipal de Marabá previstos na LOA, e/ou serão alocados em dotação orçamentária pertinente, na SDU.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 16 de setembro de 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FDB615A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO

OBJETO: O presente Termo de Fomento nº 16/2020 tem por objeto a manutenção e funcionamento do **"DIGITANDO O FUTURO"**, que visa promover a inclusão social de alunos estudantes de escola pública, ofertando os cursos de informática básica; informática avançada; auxiliar administrativo; culinária japonesa; corte e costura e ritmos. Firmado entre o **CENTRO SOCIAL VIVA FELIZ DE MARABÁ e a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE MARABA- PA.**

VALOR GLOBAL: R$ 164.167,50 (cento e sessenta e quatro mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Onerando a seguinte rubrica orçamentária da Secretaria Municipal de Administração / Gabinete do Prefeito:

08.244.0008.2.536 – Apoio Centro Social Viva Feliz – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – Vereador Gilson Dias

08.244.0008.2.564 – Apoio Centro Social Viva Feliz – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – Vereador Frank

DATA DE ASSINATURA: Dia 21 de setembro de 2020**.**

Marabá/PA, 22 de setembro de 2020.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BA34C57D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO

OBJETO: O presente Termo de Convênio nº 04/2020 tem por objeto permitir o uso da área do DNIT que está localizado na Rodovia Transamazônica, KM 01, Bairro Amapá, núcleo da Cidade Nova, onde será realizado a construção de um muro na referida área, após o processo de licitação. Firmado entre o **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES NO ESTADO DO PARÁ – DNIT E A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS.**

VALOR GLOBAL: Sem ônus.

DATA DE ASSINATURA: Dia 17 de setembro de 2020**.**

Marabá/PA, 22 de setembro de 2020.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CF2DC394

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

Extrato do 1º Termo Aditivo de prazo - **Dispensa de Licitação**, Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93, Processo n**º 16.284/2019-SEMED/PMM**, objeto: Contrato de Locação de Imóvel nº **121/2019-SEMED/PMM** destinado ao funcionamento da **Casa dos Professores da EMEF Gonçalves Dias**. Endereço: Rua da Escola nº 73 – Vila Santa Marta – Zona Rural – Marabá/PA. Período de Vigência: 09/09/2020 a 09/09/2021. Assinaturas: Proprietária Sra. Maiara dos Santos Lira Gomes e Secretária Municipal de Educação Sra. Marilza de Oliveira Leite.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CC2AA8AF

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2020-SEMED/PMM

"Extrato do Contrato nº 116/2020-SEMED/PMM, Processo nº 8.085/2020-PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 071/2020-CPL/PMM. Objeto: Aquisição de produtos e utensílios de higiene e limpeza, destinados a suprir as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e unidades vinculadas. Empresa: NEO BRS Comércio de Eletrodoméstico LTDA, CNPJ/MF Nº 07.041.480/0001-88. Valor 26.570,00 (vinte e seis mil quinhentos e setenta reais). Recursos: Erário Municipal / Federal. Início da Vigência: 15/09/2020. Término da Vigência: 31/12/2020.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:00CD88AE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2020-SEMED/PMM, PROCESSO Nº 8.085/2020-PMM

"Extrato do Contrato nº 114/2020-SEMED/PMM, Processo nº 8.085/2020-PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 071/2020-CPL/PMM. Objeto: Aquisição de produtos e utensílios de higiene e limpeza, destinados a suprir as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e unidades vinculadas. Empresa: T. S. FRANCO JUNIOR COMERCIO, CNPJ Nº 02.219.339/0001-09. Valor R$ 95.559,25 (noventa e cinco mil quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos). Recursos: Erário Municipal / Federal. Início da Vigência: 15/09/2020. Término da Vigência: 31/12/2020.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação.
Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:31A22C91

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 035/2020-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 11.522/2020-PMM. REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS - SEVOP. Homologado as empresas vencedoras B M PACHECO COMERCIO SERVIÇOS PEÇAS E ACESSORIOS EIRELI, CNPJ: 35.609.947/0001-89, vencedor do Lote 01 no valor de R$ 650.000,00

(seiscentos e cinquenta mil reais) e NOSSA TERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 83.927.574/0001-37, vencedor do Lote 02 no valor de R$ 220.499,96 (duzentos e vinte mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Pelo que HOMOLOGO o resultado final.

Marabá – PA, 16.09.2020,

FABIO CARDOSO MOREIRA
Secretário Municipal de Viação e Obras Municipal - SEVOP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços n° 042/2020/CEL/SEVOP/PMM. Origem: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 035/2020-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 11.522/2020-PMM. REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS - SEVOP. Registra-se as empresas vencedoras B M PACHECO COMERCIO SERVIÇOS PEÇAS E ACESSORIOS EIRELI, CNPJ: 35.609.947/0001-89, vencedor do Lote 01 no valor de R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) e NOSSA TERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 83.927.574/0001-37, vencedor do Lote 02 no valor de R$ 220.499,96 (duzentos e vinte mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Vigência da Ata: 12 meses. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração - SEMAD. Assinatura: 17.09.2020

FABIO CARDOSO MOREIRA
Secretário Municipal de Viação e Obras Municipal - SEVOP.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 046/2020-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 12.646/2020-PMM, Tipo Menor Preço por Item. Data da Sessão: 06/10/2020 – 15h00min (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEDRA DE MÃO (PEDRA CABEÇA DE JACARÉ), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ – SEVOP –PMM. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Obras - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

ADALBERTO CORDEIRO RAYMUNDO
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9A3D93C9

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

A Prefeitura Municipal de Marabá, através da Comissão Especial de Licitação, avisa que CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 015/2020-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 12.066/2020-PMM, Objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, PARA O FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO, E MANUTENÇÃO, REVITALIZAÇÃO DO CONJUNTO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA (VERTICAL, HORIZONTAL E SEMAFÓRICA, DISPOSITIVOS AUXILIARES), A SEREM FUTURAMENTE EXECUTADAS, IMPLANTADAS NAS VIAS (URBANAS E RURAIS) LOCALIZADAS GEOGRAFICAMENTE NO MUNICÍPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, que estava com sessão agendada para o dia 28.09.2020 às 9h, fica **SUSPENSO**.

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:76A77E9E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 071/2020 – GAB/PMM

REGULAMENTA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA A DESTINAÇÃO DO RECURSO DE R$ 234,489,17 PROVENIENTE DA LEI FEDERAL DE EMERGÊNCIA CULTURAL ALDIR BLANC Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020, REGULAMENTADA PELO DECRETO PRESIDENCIAL Nº 10.464, DE 17 DE AGOSTO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º- Ficam regulamentados os meios e critérios para a destinação ao Município de Medicilândia-PA, dos recursos provenientes da Lei Federal Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

Art. 2º- O recurso destinado a Medicilândia, proveniente da Lei supracitada será de R$ 234,489,17 (duzentos e trinta e quatro mil reais, quatrocentos e oitenta e nove reais e dezessete centavos), que terá seu repasse realizado pela Plataforma de Transferências de Recursos da União, Mais Brasil, e será gerido pela Prefeitura Municipal de Medicilândia, através da Secretaria Municipal de Administração, por meio da Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Turismo.

Art. 3º- A Secretaria de Administração e Cultura, garantirá ampla participação da sociedade civil, cujas ações provindas da Lei de Emergência Cultural, em relação aos Incisos, II e III, do Art. 2º da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc) serão acompanhadas pelo Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), instituído pelo Decreto nº 070 de 09 de setembro de 2020 do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º- Os inscritos no cadastro municipal, previstos no § 1º do art. 7º da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), deverão ter suas inscrições homologadas pelo Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc) e publicadas em forma de portaria interna da Secretaria Municipal de Administração.

§ 1º A participação no inciso II da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc) fica condicionada aos espaços inscritos no Cadastro Municipal de Cultura ou outros cadastros previstos na lei, com inscrições devidamente homologadas e número de registro.

Art. 5º- Os projetos inscritos no Edital que destinará os recursos provenientes do inciso III, Art. 2º da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc) deverão ser analisados por um avaliador Técnico.

§ 1º São impedimentos do Avaliador que se refere a lei: I - Ser cônjuge ou parente consanguíneo ou afins, até 3º (terceiro) grau, do Prefeito e do Vice-prefeito e dos Secretários do Município; II – Compor o quadro de funcionários concursados, em comissão ou confiança da Administração Pública Municipal de Medicilândia;

III – Ser membro do Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc) previsto no Art. 3º do presente Decreto.

Art. 6º- Os recursos provenientes da União, com o montante especificado no Art. 2º do presente Decreto serão distribuídos, conforme Inciso II, do Art. 2º da Lei Federal Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), da seguinte maneira:

"Inciso II - subsídio mensal para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social";

Art. 7º- da prestação de conta dos espaços culturais junto ao Município deve comprovar gastos relativos à manutenção da atividade cultural do beneficiário, tais como: internet; transporte; aluguel; telefone, consumo de água e luz; e outras despesas relativas à manutenção da atividade cultural do beneficiário.

Art. 8º- Caso não haja inscrição, ou que o valor destinado para ações do Inciso II, do Art. 2º da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc) não seja utilizado em sua totalidade, poderá ser realizado o remanejamento dos recursos restantes para outros Editais da Lei Aldir Blanc ou vice-versa.

Art. 9°- Será realizado pela secretaria de Administração a divulgação em todos os meios de comunicação específico para o inciso II do Art. 2º da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc) que se refere a espaços culturais, entidades da cultura sem fins lucrativos, organizações comunitárias da cultura, cooperativas culturais e micro e pequenas empresas culturais.

Parágrafo Único - Os recursos destinados ao inciso II mencionado no caput serão distribuídos conforme o Art. 7º da Lei Federal Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc) e poderão ser pagos em parcela única ou de forma parcelada e retroativa a contar do mês de publicação do Decreto Presidencial nº 10.464 /2020.

Art. 10º- Os beneficiários em potencial que pleitearem o subsídio do Inciso II da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc) deverão comprovar: I. Enquadramento como MEI, ME, Eireli ou EPP dentro do Simples Nacional, sendo vedado o subsídio a empresas de capital aberto ou enquadradas no Lucro Real;

II. No caso de organizações sem fins lucrativos, são dispensadas da apresentação do item I. III. No caso de organizações sem personalidade jurídica, são dispensadas da apresentação dos itens I, IV e V;

IV. Certificado de Condição de Microempreendedor Individual, Contrato social e/ou Estatuto onde conste no objeto o caráter cultural e/ou artístico do empreendimento;

V. Comprovante de CNPJ onde conste como CNAE principal ou secundário pelo menos um dos CNAEs listados no Anexo I deste Decreto, no caso da ME, Eireli ou EPP de acordo com a Instrução Normativa MinC Nº 5 de 26 de dezembro de 2017 da Classificação Nacional de Atividades Econômicas Culturais;

VI. No caso da Pessoa Jurídica com fins lucrativos que se enquadre como Espaço Cultural, mas que não possua nenhum dos CNAEs listados no Anexo I, deverá ser feita a sua comprovação através de envio de matérias de imprensa com pelo menos 2 (dois) anos, que demonstrem regularidade de apresentações culturais estritamente autorais; ou prints de redes sociais com divulgação de eventos culturais autorais, com pelo menos 2 anos; ou outro tipo de comprovação de atividades regulares até o início da pandemia.

Art. 11º - Será VEDADO o benefício a Pessoas Jurídicas que tenham apresentações culturais somente como música ambiente.

Art. 12º - O subsídio mensal que trata o inciso II do caput do art. 2º terá valor mínimo de R$ 3.000,00(três mil reais e máximo de R$ 10.000,00(dez mil reais), critérios de pagamento estabelecidos pelo comitê local, de acordo com os gastos mensais do espaço.

Art. 13º - Coletivos culturais de comunidades tradicionais e/ou de expressões de cultura popular, pontos de cultura e espaços ou grupos culturais que não possuam personalidade jurídica formal não poderão ser impedidos de receber o subsídio, devendo para tal comprovar sua existência, de no mínimo 2 (dois) anos, através de auto declaração com firma reconhecida, que deve ser acompanhada por dois dos seguintes documentos a serem anexados (endereço de acesso na rede mundial de computadores – link, cópia de tela de celular, computador, tablet do acesso à tela que se queira demonstrar - print ou impresso digitalizado), no momento do chamamento:

I. Matérias de imprensa, vídeos, fotografias ou redes sociais;

II. Pelo menos 02 (duas) cartas de apoio emitidas por Pontos de Cultura, instituições públicas, Privadas, ou coletivos culturais relacionados com arte, cultura, educação ou desenvolvimento comunitário, que atestem a existência da entidade ou coletivo cultural, sob penas da Lei em caso de Falsas declarações;

III. Notas Fiscais e/ou contratos que comprovem a contratação dos coletivos (quando Aplicável);

IV. Caso a entidade ou coletivo apresente o certificado de Ponto de Cultura ou certificado de Comunidade tradicional, fica dispensada da apresentação dos itens I, II e III;

§ 1º Para os espaços culturais mencionados no item III, será necessário que uma Pessoa Física represente o coletivo, sendo que deverá ser entregue uma declaração de representação, juntamente com uma carta aval que comprove sua nomeação.

§ 2° A Pessoa Física que representar a organização não poderá ser prejudicada nem lhe ser vetada a participação em ações do inciso III da Instrução Normativa MinC Nº 5 de 26 de dezembro de 2017.

§ 3° Fica vedado a concessão do subsídio mensal previsto no inciso II do caput do art. 2º a espaços culturais criados pela administração pública de qualquer esfera ou vinculados a ela, bem como a espaços culturais a fundações, a instituto ou instituições criadas ou mantidas por grupos de empresas, a teatros de espetáculos de diversões com financiamento exclusivo de grupos empresarias e as espaços geridos pelos serviços sociais.

Parágrafo Único – A proposta de contrapartida deverá ser apresentada no ato de solicitação de acesso aos recursos. Após a retomada de suas atividades, as entidades beneficiadas com o subsidio aos espaços culturais (Inciso II do art. 2º da lei 14.017/2020) ficam obrigadas a realizar as atividades destinadas, Prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos de suas comunidades, de forma gratuita.

Art. 14º - Os recursos provenientes da União, com o montante especificado no Art.

2º, deste Decreto serão distribuídos, conforme Inciso III, do Art. 2º da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), da seguinte maneira:

"Inciso III - editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos destinados à manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, bem como à realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais.

Parágrafo Único - O montante que será destinado ao custeio do previsto no inciso III da Lei Federal Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc) será distribuído através do lançamento de dos

Editais de Mérito Cultural na categoria prêmio, onde constarão todas as obrigações contratuais do beneficiado.

Art. 15º - O benefício da renda emergencial mensal aos trabalhadores e trabalhadoras da cultura; garantida pelo Inciso I, do Art. 2º da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), será pago pelo Governo do Estado conforme Decreto Presidencial nº 10.464, de 17 de agosto de 2020.

Art. 16º - A Prefeitura Municipal de Medicilândia disponibilizará em seu sítio eletrônico oficial, em seu Portal da Transparência, todos os relatórios atos oficiais e informativos referentes a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc).

Art. 17º - Em havendo saldo remanescente dos recursos, a devolução deverá respeitar os termos do Capítulo VII, Art. 15 do Decreto Presidencial nº 10.464, de 17 de agosto de 2020.

Art. 18º - Os casos omissos serão dirimidos pelo Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc) referido no caput do Art. 3º deste Decreto.

Art. 19º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Medicilândia - PA, 15 de setembro de 2020.

CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal de Medicilândia – PA

Publicado por:
Ederson Samuel de Souza Almeida
Código Identificador:8C3252E3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 318/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

ADITIVO DE PRAZO

RECURSO: TDF E PRÓPRIO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31.12.2020. DATA DA ASSINATURA: 27.08.2020. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. EMPRESA CONTRATADA: ROSALINA PEREIRA MARANHÃO LEMOS-EIRELI. CNPJ nº 32.574.913/0001-08.

Monte Alegre - PA, 18 de setembro de 2020.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:7C8CF734

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167/2020 REF. A TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.
Prorrogação de prazo até o dia 30 de novembro de 2020 da Reforma geral e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afrânio Lins. DATA DA ASSINATURA: 31.08.2020. RECURSO: FUNDEB. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB. CNPJ: 29.492.262/0001-00. EMPRESA CONTRATADA: J A Fontenele Júnior Engenharia Eireli. CNPJ nº 24.901.546/0001-81.

Monte Alegre - PA, 22 de setembro de 2020.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:5A1D60F6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2020

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender demandas judiciais. ABERTURA: dia 06.10.2020 às 09:00 h. CONTATO: DISP.SITE: www.tcm.pa.gov.br

Monte Alegre-PA, 22 de setembro de 2020.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:7F75BA6B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020, CONTRATO Nº 064/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, INCISO I, ALINEA "B" E PARAG. 1º DA LEI Nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 02.09.2020. RECURSO: PNAE/PRÉ ESCOLA, PNAE FUNDAMENTAL, PNAE QUILOMBOLA, PNAE EJA, PNAE MAIS EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL, PNAE/AEE E PNAE CRECHE. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 17.499.234/0001-28. CONTRATADO: C. D. ALMEIDA DE AGUIAR-ME. CNPJ Nº 32.169.645/0001-49. CONTRATO Nº 064/2020. VALOR R$-24.495,10.

Monte Alegre - PA, 22 de setembro de 2020.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:F96E529B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020, CONTRATO Nº 063/2020

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, INCISO I, ALINEA "B" E PARAG. 1º DA LEI Nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 02.09.2020. RECURSO: PNAE/PRÉ ESCOLA, PNAE FUNDAMENTAL, PNAE QUILOMBOLA, PNAE EJA, PNAE MAIS EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL, PNAE/AEE E PNAE CRECHE. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 17.499.234/0001-28. CONTRATADO: ROBERTO R DA SILVEIRA-ME. CNPJ Nº 13.268.204/0001-50. CONTRATO Nº 063/2020. VALOR R$-107.724,24.

Monte Alegre - PA, 22 de setembro de 2020.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:D9728373

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20202453

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2020-031

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: PLENA ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA

OBJETO.....: Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, especializada para prestação de serviços de locação de equipamentos de sistema de digitalização de exames de Raio-X, impressão em papel e gerenciamento de distribuição de imagens na Unidade de Pronto Atendimento - UPA no município de Novo Repartimento.

VALOR TOTAL.....: R$ 80.400,00 (oitenta mil, quatrocentos reais)

VIGÊNCIA.....: 21 de Setembro de 2020 a 21 de Setembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Setembro de 2020

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:1197BA97

CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20202458

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2020-022

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: FORMULA ATIVA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO

OBJETO.....: Aquisição de equipamentos,medicamentos, materiais técnico e outros insumos necessários ao enfrentamento a pandemia do COVID-19, referente aos itens fracassados do Pregão Eletrônico 8/2020-017, conforme anexo I.

VALOR TOTAL.....: R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais)

VIGÊNCIA.....: 21 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Setembro de 2020

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:30D8EDCF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO Nº 276-2020-
VALQUIRIA SANTOS VIANA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 276/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: VALQUIRIA SANTOS VIANA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **6.301,62** (Seis mil, trezentos e um reais e sessenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....:10/08/2020 á 17/12/2020

DATA DA ASSINATURA.....:10 de agosto de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:9E566CE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO Nº 294-2020-
REGINA DA SILVA MORAIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 294/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: REGINA DA SILVA MORAIS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **5.772,48** (Cinco mil, setecentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....:01/08/2020 á 30/11/2020

DATA DA ASSINATURA.....:01 de agosto de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:1DDA7595

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO Nº 295-2020-
JOSÉ UIQUES ALMEIDA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 295/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: JOSÉ UIQUES ALMEIDA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **7.119,39** (Sete mil, cento e dezenove reais e trinta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....:02/07/2020 á 30/11/2020

DATA DA ASSINATURA.....:02 de julho de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:31A07E72

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO Nº 296-2020-
JOSUÉ MOURÃO DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 296/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: JOSUÉ MOURÃO DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **7.119,39** (Sete mil, cento e dezenove reais e trinta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....:02/07/2020 á 30/11/2020

DATA DA ASSINATURA.....:02 de julho de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:A10DBF39

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO Nº 298-2020-
HELQUES SILVA SOUZA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 298/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: HELQUES SILVA SOUZA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **7.119,39** (Sete mil, cento e dezenove reais e trinta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....:02/07/2020 á 30/11/2020

DATA DA ASSINATURA.....:02 de julho de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:2F9B08AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO Nº 299-2020-
GUILHERME FERREIRA DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 299/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

CONTRATADA(O).....: GUILHERME FERREIRA DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL: R$ **5.413,10** (Cinco mil, quatrocentos e treze reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2101-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/07 a 30/11/2020

DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:7822C226

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO Nº 300-2020-
MARILZA SILVA DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 300/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: MARILZA SILVA DOS SANTOS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **5.822,28** (Cinco mil, oitocentos e vinte e dois reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....:01/08/2020 á 30/11/2020

DATA DA ASSINATURA.....:01 de agosto de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:D877DA2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO Nº 301-2020-JOSÉ CLIER SILVINO DE LIMA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 301/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: JOSÉ CLIER SILVINO DE LIMA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **4.389,00** (Quatro mil, trezentos e oitenta e nove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....:01/08/2020 á 30/11/2020

DATA DA ASSINATURA.....:01 de agosto de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:64BD48AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO Nº 302-2020-MANOEL SIMÃO DO NASCIMENTO FILHO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 302/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: MANOEL SIMÃO DO NASCIMENTO FILHO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **4.389,00** (Quatro mil, trezentos e oitenta e nove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....:01/08/2020 á 30/11/2020

DATA DA ASSINATURA.....:01 de agosto de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:9B070FC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO Nº 303-2020-JEREMIAS DE SOUSA BRITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 303/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: JEREMIAS DE SOUSA BRITO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **4.389,00** (Quatro mil, trezentos e oitenta e nove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....:01/08/2020 á 30/11/2020

DATA DA ASSINATURA.....:01 de agosto de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:157E5833

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO Nº 304-2020-LUCILENE BARBOSA PEREIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 304/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: LUCILENE BARBOSA PEREIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **4.389,00** (Quatro mil, trezentos e oitenta e nove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....:01/08/2020 á 30/11/2020

DATA DA ASSINATURA.....:01 de agosto de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:A340C110

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO Nº 305-2020-
MARILDA SOUZA MACIEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 305/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: MARILDA SOUZA MACIEIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **5.772,48** (Cinco mil, setecentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....:01/08/2020 á 30/11/2020

DATA DA ASSINATURA.....:01 de agosto de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:897E58EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO Nº 306-2020-
CLEIDIONE CRESCENCIA PEDROZA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 306/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: CLEIDIONE CRESCENCIA PEDROZA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **10.938,17** (Dez mil, novecentos e trinta e oito reais e dezessete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....:06/08/2020 á 31/12/2020

DATA DA ASSINATURA.....:06 de agosto de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:9E14DE6C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
COMUNICAÇÃO DE ABANDONO DE EMPREGO

Comunicamos à Senhora LUCILENE FERNANDES DA SILVA, portadora do RG nº 5.875.833-PC/PA e do CPF nº 970.241.552-72, brasileira funcionária do Fundo Municipal de Assistência Social, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, deste município, ausente do seu local de trabalho desde o dia 24/08/2020, para que compareça no Departamento de Recursos Humanos, para que retorne as atividades de seu cargo, até o dia 30 do corrente mês. O não comparecimento caracterizará em Abandono de Emprego de acordo com a Alínea II do Art. 144 e Art. 150 do Regime Jurídico Único dos servidores do município de Ourilândia do Norte-PA.

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:03CF940E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO SEMED2017

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): ARISTON DA SILVA LIMA
Nº do Contrato: 012/2017- SME
CPF: 710.373.492-53
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 01/01/2017 Término: 31/12/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): FRANCISCO HENRIQUE SILVA
Nº do Contrato: 003A/2017- SME
CPF: 934.418.002-49
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 01/01/2017 Término: 31/12/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): GENILSON BELARMINO DA CONCEIÇÃO
Nº do Contrato: 011/2017-SME.
CPF: 841.844.932-20
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/01/2017 Término: 31/12/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA

CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): GERALDO PEREIRA DA SILVA
Nº do Contrato: 002A/2017- SME.
CPF: 559.304.172-53
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 01/01/2017 Término: 31/12/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): ISRAEL SERAFIM DA SILVA
Nº do Contrato: 005A/2017- SME.
CPF: 596.495.932-68
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 01/01/2017 Término: 28/02/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): JOAB MONTELES ALVES
Nº do Contrato: 018/2017- SME.
CPF: 009.194.692-13
Função: VIGIA
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/01/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): JOSE DE OLIVEIRA
Nº do Contrato: 015/2017- SME.
CPF: 733.713.512-20
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/01/2017 Término: 31/12/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): JOSE DIAS DA SILVA
Nº do Contrato: 015A/2017- SME.
CPF: 372.428.302-49
Função: VIGIA
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 01/01/2017 Término: 05/02/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): LUCAS MENDONÇA FREITAS
Nº do Contrato: 001/2017- SME.
CPF: 700.371.842-10
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 01/01/2017 Término: 30/03/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): OSMAR BENTO DA SILVA
Nº do Contrato: 006A/2017- SME.
CPF: 293.165.532-53
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 01/01/2017 Término: 01/03/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): PAULO ROBERTO FERREIRA
Nº do Contrato: 016/2017- SME.
CPF: 017.689.102-19
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/01/2017 Término: 31/12/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): RAIMUNDO BARREIRA DA SILVA
Nº do Contrato: 10A/2017- SME.
CPF: 794.335.371-49
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 01/01/2017 Término: 31/12/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): ANTONIO DUARTE CAMPINAS
Nº do Contrato: 010/2017-SEMED
CPF: 851.150.102-91
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/01/2017 Término: 28/02/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): CARLOS ROBERTO DA SILVA
Nº do Contrato: 023/2017- SME.
CPF: 010.282.342-10
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/01/2017 Término: 31/12/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): DAVI RODRIGUES CARVALHEDO
Nº do Contrato: 009/2017- SME.
CPF: 731.033.222-91
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/01/2017 Término: 31/12/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): EUDIVAN DOS SANTOS SILVA
Nº do Contrato: 007/2017- SME.
CPF: 852.311.852-72

Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/01/2017 Término: 31/12/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): GILDASIO DE JESUS SIQUEIRA
Nº do Contrato: 020/2017- SME.
CPF: 014.572.972-99
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/01/2017 Término: 31/12/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): JOABE RODRIGUES CARVALHEDO
Nº do Contrato: 002/2017- SME.
CPF: 678.586.942-00
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/01/2017 Término: 31/12/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): JOSE HILTON DOS SANTOS
Nº do Contrato: 021/2017- SME.
CPF: 937.908.132-49
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/01/2017 Término: 31/12/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): JOSE OSVALDO PEREIRA GOMES
Nº do Contrato: 004/2017- SME.
CPF: 844.033.572-53
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/01/2017 Término: 31/12/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): RODRIGO ALVES PEREIRA
Nº do Contrato: 003/2017- SME.
CPF: 938.032.572-04
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/01/2017 Término: 31/12/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): VALDOMIRO OLIVEIRA FILHO
Nº do Contrato: 006/2017- SME
CPF: 419.112.372-68
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/01/2017 Término: 31/12/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): DALISSON PERERIA DA SILVA
Nº do Contrato: 22A/2017- SME.
CPF: 006.985.382-77
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 31/12/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): ARISTEU SOARES DE OLIVERIA NETO
Nº do Contrato: 025/2017- SME
CPF: 030.421.692-51
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 01/02/2017 Término: 31/12/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): ISAIAS DOS SANTOS LEODETE
Nº do Contrato: 027/2017- SME
CPF: 009.694.921-20
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 01/02/2017 Término: 31/12/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): JANAINA LUZIARIA DE MESQUITA GONÇALVES
Nº do Contrato: 024/2017- SME
CPF: 063.578.386-08
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 2.298,80 C.H: 200h
Início: 01/02/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): JEAN SOUSA DOS SANTOS
Nº do Contrato: 026/2017- SME
CPF: 011.591.383-11
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 03/02/2017 Término: 31/12/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): CAIO BEZERRA DA SILVA
Nº do Contrato: 005/2017- SME
CPF: 041.475.582-08
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 04/02/2017 Término: 31/12/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): ADRIANA ALEXANDRA LEITE
Nº do Contrato: 107/2017- SME.
CPF: 793.368.922-15
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): ALAETE CARVALHO DE PAIVA
Nº do Contrato: 213/2017- SME.
CPF: 600.365.592-53
Função: PROFESSORA
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): CLAUDIO BEZERRA DA SILVA
Nº do Contrato: 136/2017- SME
CPF: 761.477.382-91
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): DEUZENE FRANCISCO MACEDO MARTINS
Nº do Contrato: 114/2017- SME.
CPF: 374.382.202-49
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): DIEGO SOARES DA SILVA
Nº do Contrato: 190A/2017- SME
CPF: 959.881.492-00
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 01/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): ERILENE FERREIRA SANTOS
Nº do Contrato: 151A/2017- SME.
CPF: 001.547.892-08
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): FRANCINETE PEREIRA DA SILVA LIMA
Nº do Contrato: 252A/2017- SME
CPF: 834.509.472-49
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): ILDA ALVES DE OLIVEIRA
Nº do Contrato: 216/2017- SME.
CPF: 691.760.002-49
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 2.298,80 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): JEANE DOS SANTOS
Nº do Contrato: 212/2017- SME.
CPF: 006.216.402-39
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.149,40 C.H: 100h
Início: 02/03/2017 Término: 01/05/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): MARA RUBIA RAMOS FERRAZ
Nº do Contrato: 356/2017- SME.
CPF: 000.943.792-46
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): MARCIA DE AVILA BUENO MATUANELLI DE AQUINO
Nº do Contrato: 210/2017- SME
CPF: 012.546.686-24
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.149,40 C.H: 100h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): MARIA CELIA DA CONCEIÇÃO SILVA
Nº do Contrato: 187/2017- SME.
CPF: 827.981.762-04
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA

CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): MARIA HELENA SILVA TEIXEIRA
Nº do Contrato: 184/2017- SME.
CPF: 928.689.671-91
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.149,40 C.H: 100h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): MICHELY SANTOS OLIVEIRA
Nº do Contrato: 150/2017- SME.
CPF: 024.535.132-90
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/03/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): NILZA SANTANA DE LIMA SOARES
Nº do Contrato: 215/2017- SME.
CPF: 806.672.522-15
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.149,40 C.H: 100h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): TATILEIA BARBOSA DA SILVA
Nº do Contrato: 209/2017- SME.
CPF: 036.693.302-75
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): ADELMA DA SILVA ARAUJO
Nº do Contrato: 276/2017- SME
CPF: 995.547.711-34
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.149,40 C.H: 100h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): ADINEUZA SABINO DUARTE
Nº do Contrato: 188/2017- SME.
CPF: 756.027.682-20
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): ADRIANA ALVES DE CARVALHO
Nº do Contrato: 178/2017- SME.
CPF: 896.324.862-34
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): ADRIANA RIBEIRO DOS SANTOS
Nº do Contrato: 325/2017- SME
CPF: 899.339.152-15
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): ADRIANO RODRIGUES DE SOUSA
Nº do Contrato: 074/2017- SME
CPF: 631.938.922-20
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 2.298,80 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): ADRIELA BRITO DA SILVA
Nº do Contrato: 192/2017- SME
CPF: 957.876.232-15
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): ADRIENE GOMES MOREIRA
Nº do Contrato: 071/2017- SME
CPF: 686.989.092-72
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 2.298,80 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): ADRYELLE PRISCILA DE OLIVEIRA SILVA
Nº do Contrato: 277/2017- SME
CPF: 030.484.521-33
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.149,40 C.H: 100h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): AGNONES DA SILVA GALES
Nº do Contrato: 331/2017- SME
CPF: 705.722.832-53

Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.378,80 C.H: 120h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): ALINE SOUSA DE LIMA
Nº do Contrato: 120/2017- SME
CPF: 028.447.602-10
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): ALINY CRISTINA PEREIRA DA SILVA
Nº do Contrato: 298/2017- SME
CPF: 018.023.172-36
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.149,40 C.H: 100h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): ANA FLAVIA DA SILVA VIEIRA
Nº do Contrato: 127/2017- SME
CPF: 025.072.941-59
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.149,40 C.H: 100h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): ANA LUCIA ALVES DA SILVA
Nº do Contrato: 110/2017- SME
CPF: 440.119.622-87
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.149,40 C.H: 100h
Início: 02/03/2017 Término: 31/03/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): ANA PAULA DA SILVA CUNHA
Nº do Contrato: 247/2017- SME
CPF: 908.030.601-06
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.149,40 C.H: 100h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): ANA PAULA FERREIRA DE JESUS
Nº do Contrato: 188A/2017- SME
CPF: 009.134.372-04
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 01/04/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): ANA REGINA RIBEIRO
Nº do Contrato: 177/2017- SME
CPF: 363.596.292-91
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): ANNA PAULA DA SILVA DE MOURA
Nº do Contrato: 175/2017- SME
CPF: 702.731.402-99
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): ANTONIO CARLOS SATURNINO CARVALHO
Nº do Contrato: 238/2017- SME.
CPF: 751.845.162-04
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.149,40 C.H: 100h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): ANTONIO ELANO COSTA ADRIANO
Nº do Contrato: 033/2017- SME.
CPF: 241.906.403-87
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.378,80 C.H: 120h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA
Nº do Contrato: 053/2017- SME
CPF: 099.301.401-15
Função: MOTORISTA
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 06/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): ANTONIO MARQUES DOS SANTOS
Nº do Contrato: 250/2017- SME
CPF: 746.599.442-04
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.149,40 C.H: 100h
Início: 02/03/2017 Término: 07/04/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): ARIELLY GONÇALVES SILVA
Nº do Contrato: 157/2017- SME
CPF: 747.122.762-15
Função: AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): ARLENE TELES LEAL
Nº do Contrato: 162/2017- SME
CPF: 800.499.152-15
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): AURINETE VERISSIMO DOS SANTOS DE MACENA
Nº do Contrato: 182/2017- SME
CPF: 390.123.752-49
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): BATI KAIAPO
Nº do Contrato: 293/2017- SME
CPF: 001.103.841-13
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): BAY KAIAPO
Nº do Contrato: 270/2017- SME
CPF: 753.328.092-04
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): BEKWYNHOTI KAIAPO
Nº do Contrato: 276/2017- SME
CPF: 027.871.102-23
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a):BEP PUNU KAYAPO
Nº do Contrato: 133/2017- SME
CPF: 006.084.252-06
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): BEPRY KAYPO
Nº do Contrato: 122/2017- SME
CPF: 030.448.692-26
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): BRENDA ALISSON DOS SANTOS DIAS
Nº do Contrato: 235/2017- SME
CPF: 041.160.721-92
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): CARLA MARIA GUIMARAES DE SOUSA DE JESUS
Nº do Contrato: 169/2017- SME
CPF: 037.752.393-32
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.149,40 C.H: 100h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): CATARINA LEANI EILERT
Nº do Contrato: 108/2017- SME
CPF: 104.023.222-15
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.149,40 C.H: 100h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): CECILIA MARANHÃO RIBEIRO
Nº do Contrato: 72A/2017- SME
CPF: 031.357.821-40
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 2.298,80 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): CHARLES GUTIERE MARTINS DE MELO
Nº do Contrato: 118/2017- SME
CPF: 002.899.382-96
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): CHILHEN HENRIGUIA SILVA FERREIRA
Nº do Contrato: 090/2017- SME
CPF: 005.413.652-07
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): CINTIA DA SILVA LIMA COSTA
Nº do Contrato: 246/2017- SME
CPF: 048.542.772-97
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): CLAUDIA MARIA JOSE GOMES
Nº do Contrato: 077/2017- SME
CPF: 834.919.101-53
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.149,40 C.H: 100h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): CLAUDIA PEREIRA DA SILVA
Nº do Contrato: 273/2017- SME
CPF: 808.167.542-68
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.953,30 C.H: 170h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): CLAUDIANE COELHO DE SOUZA
Nº do Contrato: 125/2017- SME.
CPF: 943.245.302-20
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): CLAUDIENE CARDOSO DO CARMO CAVALCANTE
Nº do Contrato: 207/2017- SME.
CPF: 882.685.782-20
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 2.298,80 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 01/04/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): CLAUDIETE TABOSA VIANA
Nº do Contrato: 126/2017- SME.
CPF: 856.558.052-00
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): CLAUDINEIDE TABOSA VIANA
Nº do Contrato: 227/2017- SME
CPF: 772.192.102-30
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): CLEIDE PEREIRA DA SILVA
Nº do Contrato: 111/2017- SME
CPF: 912.004.072-53
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): CLELIA LUZ TENREIRO
Nº do Contrato: 092/2017- SME
CPF: 611.575.702-91
Função: PROFESSOR(A) II
Salário contratual: 2.757,60 C.H: 240h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): CLEONICE COSTA ROCHA
Nº do Contrato: 118A/2017- SME
CPF: 921.593.112-00
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 06/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA

CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): CLEONICE DE JESUS CAVALCANTE
Nº do Contrato: 102/2017- SME
CPF: 914.873.902-20
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): CLEUDE MARA RIBEIRO SOUSA
Nº do Contrato: 311/2017- SME
CPF: 932.752.692-91
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 2.873,50 C.H: 250h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): CLEUDIANE TABOSA VIANA
Nº do Contrato: 228/2017- SME
CPF: 868.557.572-20
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.724,10 C.H: 150h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): CLEUMILDO DE OLIVEIRA MOREIRA
Nº do Contrato: 306/2017- SME
CPF: 804.716.502-00
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 2.298,80 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): CLEUSIONE CALACIO SANTANA
Nº do Contrato: 204/2017- SME.
CPF: 682.273.962-91
Função: PROFESSOR(A) II
Salário contratual: 1.149,40 C.H: 100h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): CLEYDILENE DA SILVA COSTA
Nº do Contrato: 135/2017- SME.
CPF: 013.352.851-05
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.206,45 C.H: 105h
Início: 02/03/2017 Término: 30/03/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): CREUZA ROSA SANTANA GALDINO
Nº do Contrato: 226/2017- SME.
CPF: 781.227.403-91
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): CREUZENY FREIRES MAIA OLIVEIRA
Nº do Contrato: 259/2017- SME.
CPF: 425.778.531-49
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.149,40 C.H: 100h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): DAIANE ALVES DA CONCEIÇÃO
Nº do Contrato: 225/2017- SME.
CPF: 007.875.342-26
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): DAIANE VALENÇA DE JESUS
Nº do Contrato: 325A/2017- SME.
CPF: 941.994.182-53
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): DANIEL SIQUEIRA DA SILVA
Nº do Contrato: 271/2017- SME.
CPF: 661.304.842-91
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 2.872,50 C.H: 250h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): DANIELA SANTANA SILVA RAMOS
Nº do Contrato: 254/2017- SME.
CPF: 805.595.575-15
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.206,45 C.H: 105h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): DANIELLA LUIZA DE FREITAS
Nº do Contrato: 173/2017- SME.
CPF: 689.692.102-10

Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.149,40 C.H: 100h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): DAYANE PEREIRA DE BARROS
Nº do Contrato: 267/2017- SME.
CPF: 023.926.812-10
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.149,40 C.H: 100h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): DAYANE VIEIRA HILARIO
Nº do Contrato: 278/2017- SME.
CPF: 979.231.681-72
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 2.298,80 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): DAYANI DE BRITO PEREIRA
Nº do Contrato: 057/2017- SME.
CPF: 026.041.052-76
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 06/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): DEIJANIRA ARAUJO DOS SANTOS
Nº do Contrato: 161/2017- SME.
CPF: 293.147.632-34
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): DENISE DE BRITO MANSO
Nº do Contrato: 172/2017- SME.
CPF: 755.503.262-72
Função: AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): DENISE RAMOS DOS SANTOS
Nº do Contrato: 166/2017- SME.
CPF: 002.306.092-10
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): DEUSANY FERREIRA DOS SANTOS SOLEDADE
Nº do Contrato: 229/2017- SME
CPF: 586.028.012-20
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.724,10 C.H: 150h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): DEUSILEIA PEREIRA DE SOUSA
Nº do Contrato: 186/2017-
CPF: 944.225.832-04
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): DEUZINA FERREIRA DOS SANTOS
Nº do Contrato: 039/2017- SME
CPF: 782.087.501-15
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.149,40 C.H: 100h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): DEYSIANE PEREIRA RAPOSO
Nº do Contrato: 190/2017- SME
CPF: 942.937.082-00
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): DIONES NERES FILIPE
Nº do Contrato: 346/2017- SME
CPF: 013.124.912-64
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 2.011,45 C.H: 175h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): DIRCELIA SOARES DA SILVA MILHOMEM
Nº do Contrato: 140/2017- SME
CPF: 260.472.332-87
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 2.589,00 C.H: 150h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): DIVANI OLIVEIRA SILVA
Nº do Contrato: 241/2017- SME.
CPF: 796.973.052-34
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.724,10 C.H: 150h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): DOMINGOS PEREIRA DA SILVA
Nº do Contrato: 239/2017- SME.
CPF: 180.953.051-20
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/12/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): DOUGLAS SOARES SANTOS
Nº do Contrato: 333/2017- SME.
CPF: 016.526.822-01
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): DUCELINA LOPES RIBEIRO DE LIMA
Nº do Contrato: 164/2017- SME.
CPF: 630.641.702-87
Função: MERENDEIRA
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 01/04/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): EDILEIDE LOURENÇO DA SILVA
Nº do Contrato: 034/2017- SME.
CPF: 737.980.702-10
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.149,40 C.H: 100h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): EDILEUSA NUNES MOURAO
Nº do Contrato: 087/2017- SME.
CPF: 666.415.352-15
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.725,86 C.H: 100h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): EDILEUZA COELHO DA SILVA E SILVA
Nº do Contrato: 308A/2017- SME.
CPF: 749.097.892-00
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.149,40 C.H: 100h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): EDINEIDE MORAIS DE SOUSA
Nº do Contrato: 121/2017- SME.
CPF: 601.947.193-40
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 06/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): EDIVANIA NONATO TITO
Nº do Contrato: 033A/2017- SME.
CPF: 791.333.121-68
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 01/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): EDIVANIO RAMALHO DOS SANTOS
Nº do Contrato: 312/2017- SME.
CPF: 621.787.092-49
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.724,10 C.H: 150h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): EDNA CARINE MOREIRA DE SOUSA
Nº do Contrato: 272/2017- SME.
CPF: 003.544.502-55
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/12/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): EDNEI MARANHÃO EVANGELISTA
Nº do Contrato: 317/2017- SME.
CPF: 198.576.672-87
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.149,40 C.H: 100h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81

Contratado(a): ELAINE DE OLIVEIRA PINTO SOLEDADE
Nº do Contrato: 185/2017- SME.
CPF: 006.495.072-74
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): ELAINE DE OLIVEIRA RAMOS
Nº do Contrato: 142/2017- SME.
CPF: 991.404.542-15
Função: PROFESSOR(A) II
Salário contratual: 1.149,40 C.H: 100h
Início: 02/03/2017 Término: 17/04/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): ELIANE ALMEIDA MARTINS
Nº do Contrato: 279/2017- SME.
CPF: 019.463.361-65
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.149,40 C.H: 100h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): ELIANE ALVES SILVA MOURA
Nº do Contrato: 280/2017- SME.
CPF: 743.400.181-04
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.149,40 C.H: 100h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): ELIANE MELNICH
Nº do Contrato: 191/2017- SME.
CPF: 797.767.952-34
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): ELIANE PEREIRA DA SILVA
Nº do Contrato: 324/2017- SME.
CPF: 533.682.902-15
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): ELIANE PEREIRA DE SOUSA RODRIGUES
Nº do Contrato: 140/2017- SME.
CPF: 756.259.462-72
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): ELIENE CASAGRANDE DA SILVA
Nº do Contrato: 098/2017- SME.
CPF: 012.668.502-95
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): ELIETE PEREIRA DE MIRANDA
Nº do Contrato: 194/2017- SME.
CPF: 837.228.232-34
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.149,40 C.H: 100h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): ELISANGELA MODESTO VIEIRA
Nº do Contrato: 287/2017- SME.
CPF: 910.314.782-72
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): ELISETH COSTA VIANA
Nº do Contrato: 368/2017- SME.
CPF: 667.426.092-49
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.149,40 C.H: 100h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): ELISSANDRA GONÇALVES MARTINS
Nº do Contrato: 286/2017- SME.
CPF: 029.413.602-98
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): ELMA MENDES DE LIMA FERREIRA
Nº do Contrato: 231/2017- SME.
CPF: 005.241.472-80
Função: PROFESSOR(A)

Salário contratual: 1.724,10 C.H: 150h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): ELZY FELIX DE ARAUJO
Nº do Contrato: 123A/2017- SME
CPF: 678.781.052-00
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.149,40 C.H: 100h
Início: 06/03/2017 Término: 01/04/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): EMERSON MELO BEZERRA
Nº do Contrato: 158/2017- SME.
CPF: 570.498.822-91
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.436,25 C.H: 125h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): ERIKA GUIMARAES PEDROSA
Nº do Contrato: 054/2017- SME.
CPF: 059.941.981-45
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 10/05/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): EVA PEREIRA DE RODRIGUES
Nº do Contrato: 151/2017- SME.
CPF: 012.233.842-17
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): EZILA VIEIRA ALVES
Nº do Contrato: 167/2017- SME.
CPF: 833.790.702-97
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 2.298,80 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): FABIANA COSTA CHAVES
Nº do Contrato: 224/2017- SME.
CPF: 809.741.713.87
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): FABIANO CORREA SOUSA
Nº do Contrato: 339/2017- SME.
CPF: 007.284.731-00
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.379,28 C.H: 120h
Início: 06/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): FABIO HENRIQUE DA CUNHA JULIO
Nº do Contrato: 258/2017- SME.
CPF: 091.415.306-40
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): FERNANDA DOS SANTOS GARCIA
Nº do Contrato: 371/2017- SME.
CPF: 950.462.912-15
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 2.298,80 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): FERNANDA SOUSA DE OLIVEIRA
Nº do Contrato: 219/2017- SME.
CPF: 948.315.052-34
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 2.298,80 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): FLAVIA MOTA DA COSTA
Nº do Contrato: 305/2017- SME.
CPF: 662.330.972-15
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): FLAVIANE DOS SANTOS
Nº do Contrato: 062/2017- SME.
CPF: 003.844.622-78
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): FLAVIO SANTANA TOMAZELLI
Nº do Contrato: 367/2017- SME.
CPF: 608.647.532-68
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.378,80 C.H: 120h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): FRANCILENE SOUSA ALVES
Nº do Contrato: 124/2017- SME.
CPF: 974.890.502-00
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.149,40 C.H: 100h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): FRANCINILDA ALENCAR DA SILVA
Nº do Contrato: 035/2017- SME.
CPF: 695.600.992-72
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.149,40 C.H: 100h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): FRANCISCA MOUSINHO DE PONTES
Nº do Contrato: 252/2017- SME.
CPF: 816.62.442-91
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): FRANCISCA SANTOS ARAUJO
Nº do Contrato: 258/2017- SME.
CPF: 030.702.293-52
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): GEISA COSTA LIMA
Nº do Contrato: 058/2017- SME.
CPF: 018.624.253-02
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 06/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): GENIVALDO CARVALHO DE MORAIS
Nº do Contrato: 213A/2017- SME.
CPF: 001.612.572-08
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): GEYSSA CRISTINA RODRIGUES BATISTA
Nº do Contrato: 091/2017- SME.
CPF: 031.248.542-50
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.149,40 C.H: 100h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): GEZIANE DA SILVA ROCHA MARINHO
Nº do Contrato: 340/2017- SME.
CPF: 794.393.652-34
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.149,40 C.H: 100h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): GILZETH NERY CORREA
Nº do Contrato: 130/2017- SME.
CPF: 697.215.052-34
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.551,69 C.H: 135h
Início: 06/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): GISELDA COSTA LIMA
Nº do Contrato: 061/2017- SME.
CPF: 011.104.063-98
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 15/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): GLAUCIA CRISTINA FRAZÃO SILVA
Nº do Contrato: 338/2017- SME.
CPF: 009.186.432-10
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.149,40 C.H: 100h
Início: 06/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): GLEICIENE ALVES DA SILVA
Nº do Contrato: 038/2017- SME.

CPF: 811.301.392-04
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 2.413,74 C.H: 210h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): GLEISIANE SILVA DA CONCEIÇÃO
Nº do Contrato: 112/2017- SME.
CPF: 022.585.512-77
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): GLICIA NAJARA DA CRUZ SOUSA
Nº do Contrato: 081/2017- SME
CPF: 748.632.582-91
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): GRACIAURIA SANTOS DA SILVA
Nº do Contrato: 309A/2017- SME
CPF: 628.913.592-91
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/04/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): HAROLDO DE OLIVEIRA CAMELO
Nº do Contrato: 051/2017- SME
CPF: 003.454.371-60
Função: MOTORISTA
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 06/03/2017 Término: 30/12/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): HELEM MARCIA MESQUITA MARTINS
Nº do Contrato: 094/2017- SME
CPF: 977.351.672-53
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): HELIA MARIA PEREIRA GUEDES
Nº do Contrato: 051A/2017- SME
CPF: 563.534.542-15
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 01/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): HELIANE ALBUQUERQUE DE SOUZA
Nº do Contrato: 222/2017- SME
CPF: 017.102.792-22
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): ILDA SARAIVA DA SILVA
Nº do Contrato: 309/2017- SME
CPF: 888.250.602-97
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): IOLETE RODRIGUES BEZERRA
Nº do Contrato: 243/2017- SME
CPF: 869.919.143-04
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/12/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): IONE SOUZA BARROS
Nº do Contrato: 181/2017- SME
CPF: 931.321.072-04
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.149,40 C.H: 100h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): IRENILSE RODRIGUES SILVA
Nº do Contrato: 088/2017- SME
CPF: 860.848.442-00
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): IRLANDIA FERREIRA DE SOUSA
Nº do Contrato: 064/2017- SME.
CPF: 653.339.262-04
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 06/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): IRMA DE FATIMA PEREIRA BURATTO
Nº do Contrato: 152/2017- SME
CPF:440.106.992-72
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.149,40 C.H: 100h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): ISABEL CRISTINA FRANCISCA PEREIRA
Nº do Contrato: 153/2017- SME
CPF: 402.002.483-91
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.149,40 C.H: 100h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): ISABELLE CHRYSTINA DOS SANTOS E SANTOS
Nº do Contrato: 128/2017- SME.
CPF: 025.804.832-84
Função: AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): ISMAELA MICHELE DE SOUZA CASSIO
Nº do Contrato: 189/2017- SME.
CPF: 797.680.152-72
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): ISTER BATISTA NEVES
Nº do Contrato: 089/2017- SME
CPF: 750.758.552-91
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): IVA TEIXEIRA CHAVES
Nº do Contrato: 145/2017- SME
CPF: 605.064.312-15
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.149,40 C.H: 100h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): IVANETE VIANA DA SILVA
Nº do Contrato: 056/2017- SME
CPF: 009.904.952-05
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 06/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): IZAELMA BORGES DE OLIVEIRA
Nº do Contrato: 366/2017- SME
CPF: 002.222.262-69
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.149,40 C.H: 100h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): JACIRENE AMARO DOS SANTOS LIMA
Nº do Contrato: 307/2017- SME
CPF: 000.555.961-85
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.149,40 C.H: 100h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): JAKSON GLEITON SANTOS CARVALHO
Nº do Contrato: 055/2017- SME
CPF: 782.418.203-72
Função: MOTORISTA
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 06/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): JANACY BRITO DE SANTANA
Nº do Contrato: 115/2017- SME
CPF: 753.814.352-15
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 2.298,80 C.H: 200h
Início: 06/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): JAQUELINE MENDES GONÇALVES
Nº do Contrato: 351/2017- SME
CPF: 011.551.321-19
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 2.068,20 C.H: 1800h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81

Contratado(a): JARDENNY JORGE DA SILVA
Nº do Contrato: 203/2017- SME
CPF: 836.552.122-91
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.149,40 C.H: 100h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): JECONIAS DE SOUZA LEITE
Nº do Contrato: 305A/2017- SME
CPF: 004.711.882-20
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 2.873,50 C.H: 250h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): JESSICA COSTA SILVA
Nº do Contrato: 369/2017- SME
CPF: 007.749.732-50
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): JILDECY OLIVEIRA DE SOUZA SILVA
Nº do Contrato: 170/2017- SME
CPF: 497.251.225-34
Função: MERENDEIRA
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): JOACI JUNIOR ALVES DA SILVA
Nº do Contrato: 037/2017- SME
CPF: 026.141.522-00
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 2.298,80 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): JOANE SILVA DOS SANTOS
Nº do Contrato: 369/2017- SME
CPF: 813.261.572-72
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): JOANES BRITO DA SILVA
Nº do Contrato: 059/2017- SME
CPF: 909.195.543-72
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 06/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): JOANITA MAGALHAES DUARTE
Nº do Contrato: 302/2017- SME
CPF: 000.535.062-00
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 06/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): JORCILENI ALVES DOS SANTOS NASCIMENTO
Nº do Contrato: 365/2017- SME
CPF: 031.172.983-55
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 2.298,80 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): JORDANIA DA SILVA FRANCA
Nº do Contrato: 123/2017- SME
CPF: 024.979.192-75
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): JOSE RIBAMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA
Nº do Contrato: 343/2017- SME
CPF: 671.830.422-00
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.149,40 C.H: 100h
Início: 06/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): JOSEANE CRISTINE RODRIGUES DOS SANTOS BORGES
Nº do Contrato: 078/2017- SME
CPF: 282.480.822-53
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): JOSEANE PEREIRA DA SILVA
Nº do Contrato: 129/2017- SME
CPF: 002.321.213-52

Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.149,40 C.H: 100h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): JESENI DA SILVA SANTOS
Nº do Contrato: 334/2017- SME
CPF: 997.351.643-53
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.149,40 C.H: 100h
Início: 06/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): JULIA SOARES AZEVEDO
Nº do Contrato: 358/2017- SME
CPF: 736.768.292-04
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 2.298,80 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): JULIANA CRISTINA SOARES
Nº do Contrato: 303A/2017- SME
CPF: 904.629.712-87
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.149,40 C.H: 100h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): JULIETE RIBEIRO DA SILVA
Nº do Contrato: 060/2017- SME
CPF: 619.547.352-20
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 06/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): JULIO BATISTA RODRIGUES
Nº do Contrato: 163/2017- SME
CPF: 806.039.632-34
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/03/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): JULLIA PHAMOLA SANTANA SILVA
Nº do Contrato: 314/2017- SME
CPF: 044.432.771-10
Função: AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): JUNETE LIMA DE CASTRO
Nº do Contrato: 208/2017- SME
CPF: 862.062.902-63
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): JUNIOR PESSOA DA SILVA
Nº do Contrato: 318/2017- SME
CPF: 826.110.762-00
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): KAMILA BORGES DA SILVA
Nº do Contrato: 230/2017- SME
CPF: 959.701.002-00
Função: AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): KANHKYNH KAYAPO
Nº do Contrato: 073/2017- SME
CPF: 013.698.022-85
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): KARINA MARTINS LIMA
Nº do Contrato: 321/2017- SME
CPF: 700.731.402-36
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): KARLA FERNANDA BENIGNO MOURA
Nº do Contrato: 315/2017- SME
CPF: 006.796.381-13
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): KASSIA CLEENE ALMEIDA FREITAS
Nº do Contrato: 211/2017- SME
CPF: 560.073.613-49
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.149,40 C.H: 100h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): KATIANE BARBOSA SAMPAIO
Nº do Contrato: 332/2017- SME
CPF: 015.159.382-55
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): KATIUSCIA PESCADOR
Nº do Contrato: 370/2017- SME
CPF: 821.591.572-87
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): KOKOTYKTI KAYAPO
Nº do Contrato: 070/2017- SME
CPF: 006.894.852-20
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): LAZARA LUIZA DE JESUS
Nº do Contrato: 097/2017- SME
CPF: 801.721.542-49
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): LEANDRO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Nº do Contrato: 253/2017- SME
CPF: 026.449.872-02
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): LEIDIANE PEREIRA DOS SANTOS
Nº do Contrato: 149/2017- SME
CPF: 970.897.612-15
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): LEONICE SOUZA CALDEIRA
Nº do Contrato: 342/2017- SME
CPF: 686.528.872-68
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 2.298,80 C.H: 200h
Início: 06/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): LEONILDO DE SOUSA DA SILVA
Nº do Contrato: 310/2017- SME
CPF: 029.326.242-02
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.149,40 C.H: 100h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): LEUDE FRANCE ALVES DA SILVA
Nº do Contrato: 308/2017- SME
CPF: 715.857.452-00
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): LIDIANE DE QUEIROZ FERREIRA
Nº do Contrato: 218/2017- SME
CPF: 005.877.071-27
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.666,63 C.H: 145h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): LILIAN SOUSA DE PAULO
Nº do Contrato: 364/2017- SME
CPF: 841.822.022-87
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 2.261,00 C.H: 100h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81

Contratado(a): LOIDE MARQUES PEREIRA
Nº do Contrato: 340/2017- SME
CPF: 856.995.862-53
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.149,40 C.H: 100h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): LUAN DA SILVA SANTOS
Nº do Contrato: 304/2017- SME
CPF: 006.705.112-00
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 2.873,50 C.H: 250h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): LUCELENA DA SILVA ALVES
Nº do Contrato: 154/2017- SME
CPF: 355.881.101-10
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.149,40 C.H: 100h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): LUCIANA PEREIRA BARBOSA
Nº do Contrato: 345/2017- SME
CPF: 990.583.912-72
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): LUCIANE MARIA DA SILVA
Nº do Contrato: 256/2017- SME.
CPF: 681.276.772-72
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.149,40 C.H: 100h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): LUCIENE DIVINA AFONSO DE SOUSA
Nº do Contrato: 264/2017- SME.
CPF: 614.492.962-20
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.149,40 C.H: 100h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): LUCILEIA SILVA DE SOUSA
Nº do Contrato: 157A/2017- SME.
CPF: 017.720.253-05
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 1.149,40 C.H: 100h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): LUCILENE DE SOUSA FEITOSA
Nº do Contrato: 341/2017- SME.
CPF: 849.696.602-04
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 2.263,90 C.H: 110h
Início: 06/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): LUCILONE ALVES MUNIZ
Nº do Contrato: 156/2017- SME.
CPF: 728.552.236-87
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.149,40 C.H: 100h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): LUCINEIDE JOSE JOANAS
Nº do Contrato: 132/2017- SME.
CPF: 752.233.332-68
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 06/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): LUDMYLLA ROSA DA MATA
Nº do Contrato: 323/2017- SME.
CPF: 029.180.412-89
Função: AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): LUIZA FERREIRA DE SOUZA
Nº do Contrato: 093/2017- SME.
CPF: 806.646.792-34
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): LUZENICE BISPO ALVES
Nº do Contrato: 214/2017- SME.
CPF: 002.767.132-14
Função: MONITOR(A) ESCOLAR

Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): LUZIA PORTO DA SILVA
Nº do Contrato: 263/2017- SME.
CPF: 372.226.512-68
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 2.298,80 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): LUZIA VIEIRA DE BRITO
Nº do Contrato: 069/2017- SME.
CPF: 881.326.502-63
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 2.298,80 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): MARCIA DE ARAUJO CARDOSO
Nº do Contrato: 176/2017- SME
CPF: 744.054.702-00
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.724,10 C.H: 150h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): MARCIELEN MESQUITA MARTINS
Nº do Contrato: 159/2017- SME
CPF: 107.758.587-06
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 2.527,80 C.H: 220h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): MARCILETE FERREIRA DA SILVA
Nº do Contrato: 362/2017- SME
CPF: 002.463.762-95
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): MARCOS DA COSTA LEITE
Nº do Contrato: 328/2017- SME
CPF: 406.952.392-87
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): MARCOS JAIRO DA CONCEIÇÃO
Nº do Contrato: 355/2017- SME
CPF: 742.601.112-72
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): MARIA APARECIDA DE SIQUEIRA
Nº do Contrato: 147/2017- SME
CPF: 815.651.781-49
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.149,40 C.H: 100h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): MARIA AURINETE DO NASCIMENTO
Nº do Contrato: 291/2017- SME
CPF: 775.920.422-15
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): MARIA BEIGMAR HERMOGENES
Nº do Contrato: 065/2017- SME
CPF: 015.878.442-14
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 06/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): MARIA CRISTIANNE DE SOUSA
Nº do Contrato: 327/2017- SME
CPF: 024.529.831-28
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): MARIA DA PENHA DA SILVA
Nº do Contrato: 301/2017- SME
CPF: 018.361.391-01
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 31/03/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): MARIA DAS NEVES DA SILVA DANTAS
Nº do Contrato: 336/2017- SME
CPF: 659.582.173-72
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.149,40 C.H: 100h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): MARIA DE FATIMA BATISTA GOMES
Nº do Contrato: 179/2017- SME
CPF: 695.543.612-49
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.724,10 C.H: 150h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): MARIA DE LOURDES DA SILVA OLIVEIRA
Nº do Contrato: 249/2017- SME
CPF: 886.382.272-72
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/12/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA
Nº do Contrato: 348/2017- SME
CPF: 292.105.421-34
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.149,40 C.H: 100h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): MARIA DOS ANJOS ALVES DE SOUSA VIDIGAL
Nº do Contrato: 100/2017- SME
CPF: 849.039.532-20
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.149,40 C.H: 100h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): MARIA DOS RAMOS MENDONÇA FREITAS
Nº do Contrato: 148/2017- SME
CPF: 318.762.422-72
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): MARIA EDNA PEREIRA DA SILVA
Nº do Contrato: 105/2017- SME
CPF: 667.181.392-20
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.149,40 C.H: 100h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): MARIA FABIANE ALVES SALES
Nº do Contrato: 191A/2017- SME.
CPF: 005.405.202-50
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): MARIA GLEYSIANE DE ARAUJO SANTANA
Nº do Contrato: 109/2017- SME.
CPF: 834.985.582-49
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.149,40 C.H: 100h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): MARIA GONÇALVES DOS SANTOS
Nº do Contrato: 250A/2017- SME.
CPF: 313.970.658-73
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 2.873,50 C.H: 250h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): MARIA HELENA MOREIRA DA SILVA
Nº do Contrato: 279A/2017- SME.
CPF: 235.288.002-59
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.149,40 C.H: 100h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): MARIA IVANY RAMOS DOS SANTOS
Nº do Contrato: 303/2017- SME.
CPF: 022.557.273-74
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): MARIA JOSE LUIZ BARBOSA
Nº do Contrato: 049/2017- SME.

CPF: 770.002.852-49
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 06/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): MARIA JUDITE DA SILVA SANTOS
Nº do Contrato: 146/2017- SME.
CPF: 293.117.562-53
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 2.298,80 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): MARIA LAURENE DE SOUSA LIMA
Nº do Contrato: 284/2017- SME
CPF: 814.887.932-04
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): MARIA LUCIA COSTA DOS SANTOS
Nº do Contrato: 281/2017- SME
CPF: 517.842.242-53
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 2.298,80 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): MARIA LUCIA DO NASCIMENTO BARBOZA
Nº do Contrato: 240/2017- SME
CPF: 740.581.262-72
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): MARIA LUCIA FERREIRA DE BARROS
Nº do Contrato: 217/2017- SME
CPF: 308.588.378-97
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): MARIA NYCOLLE BENTO GOMES
Nº do Contrato: 221/2017- SME.
CPF: 702.131.921-52
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): MARIA ROSA PINHEIRO
Nº do Contrato: 319/2017- SME.
CPF: 865.978.922-91
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): MARIA SIRLEY DA CUNHA MACHADO
Nº do Contrato: 232/2017- SME.
CPF: 302.696.602-91
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.723,50 C.H: 150h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): MARIA SOLIMAR DA SILVA ARAUJO
Nº do Contrato: 143/2017- SME.
CPF: 678.673.592-49
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 2.298,80 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): MARIA VALTERLENI RODRIGUES DA SILVA
Nº do Contrato: 326/2017- SME.
CPF: 859.550.551-00
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.149,40 C.H: 100h
Início: 06/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): MARILDA DE FATIMA DIAS
Nº do Contrato: 352/2017- SME.
CPF: 244.216.502-34
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual:2.010,75 C.H: 175h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): MARINES COELHO DE SOUSA
Nº do Contrato: 313/2017- SME.
CPF: 811.067.932-34
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): MARLON ANDRADE LIMA
Nº do Contrato: 095/2017- SME
CPF: 023.781.632-66
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.724,10 C.H: 150h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): MARLUCE RIBEIRO DA SILVA
Nº do Contrato: 168/2017- SME
CPF: 697.052.242-34
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.149,40 C.H: 100h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): MARTA ALVES CARNEIRO
Nº do Contrato: 251/2017- SME
CPF: 915.372.312-00
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): MOIPATI KAIAPO
Nº do Contrato: 248/2017- SME
CPF: 431.634.322-04
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): MOXARE KAYAPO
Nº do Contrato: 248A/2017- SME
CPF: 539.326.092-04
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/12/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): MYRIAN MAIA SILVA
Nº do Contrato: 155/2017- SME
CPF: 982.175.501-15
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 2.298,80 C.H: 100h
Início: 02/03/2017 Término: 30/04/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): NAILTON DA CONCEIÇÃO SOUSA
Nº do Contrato: 160/2017- SME
CPF: 045.317.322-51
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): NAIRA ARAUJO DE SOUZA DOS SANTOS
Nº do Contrato: 031/2017- SME
CPF: 691.183.101-68
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.149,40 C.H: 100h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): NATALHIA PEREIRA MATIAS
Nº do Contrato: 050/2017- SME
CPF: 036.523.652-75
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 06/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): NATALIA VITORIA SOUZA DA SILVA
Nº do Contrato: 283A/2017- SME
CPF: 702.498.871-18
Função: AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): NAYARA SOUSA DE LIMA
Nº do Contrato: 357/2017- SME
CPF: 017.063.352-70
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): NAZIENE BATISTA DE ABREU
Nº do Contrato: 180A/2017- SME
CPF: 426.216.662-72
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81

Contratado(a): NELMA VIEIRA DA SILVA PEREIRA
Nº do Contrato: 202/2017- SME
CPF: 001.026.591-71
Função: BIBLIOTECÁRIO
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): NEUZA ARAUJO DE SOUZA
Nº do Contrato: 236/2017- SME
CPF: 809.102.892-04
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): NGREIKAMORO KAYAPO
Nº do Contrato: 181A/2017- SME
CPF: 005.426.852-48
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): NGRENKNGOTI KAYAPO
Nº do Contrato: 299/2017- SME
CPF: 022.542.382-05
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): NGROWARY KAYAPO
Nº do Contrato: 082/2017- SME
CPF: 946.900.142-72
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): NHAKDJO KAYAPO
Nº do Contrato: 313A/2017- SME
CPF: 031.659.392-33
Função: MERENDEIRA
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 13/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): NICILENE TERTULINA DE SOUZA REGO
Nº do Contrato: 193/2017- SME
CPF: 752.233.252-49
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 2.298,80 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): NILCIRLEIA DA SILVA
Nº do Contrato: 104/2017- SME
CPF: 801.107.892-53
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): NILZETE SOUSA MATOS
Nº do Contrato: 104A/2017- SME
CPF: 664.162.303-30
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 31/03/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): NOEMIA BATISTA NEVES
Nº do Contrato: 274/2017- SME
CPF: 671.967.212-68
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 2.298,80 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): PAMELLA CASTRO NATIVIDADE
Nº do Contrato: 106/2017- SME
CPF: 045.555.822-17
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): PAULO CESAR DOS SANTOS
Nº do Contrato: 320/2017- SME
CPF: 730.130.211-87
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 31/12/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): PEDRO LUIZ DE AGUIAR
Nº do Contrato: 021A/2017- SME
CPF: 030.733.851-77
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/12/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): POLIANA CABRAL DA LUZ
Nº do Contrato: 359/2017- SME
CPF: 013.304.122-06
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): RAIANE MACHADO RODRIGUES
Nº do Contrato: 165/2017- SME
CPF: 020.273.552-43
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 2.298,80 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): RAILANE TEIXEIRA ALVES
Nº do Contrato: 143A/2017- SME
CPF: 603.019.433-03
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.149,40 C.H: 100h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): RAILDA SANTOS CRUZ
Nº do Contrato: 265/2017- SME
CPF: 002.559.832-55
Função: MERENDEIRA
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): RAIMUNDA RODRIGUES SILVA
Nº do Contrato: 087/2017- SME
CPF: 859.490.352-91
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): RAIMUNDA SAMARA MARTINS SILVA
Nº do Contrato: 206/2017- SME
CPF: 020.607.202-30
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): RAIMUNDA SILVA DOS SANTOS
Nº do Contrato: 319/2017- SME
CPF: 844.559.262-91
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.149,40 C.H: 100h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): RAIMUNDA VITOR DO NASCIMENTO
Nº do Contrato: 282/2017- SME
CPF: 697.054.532-68
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.723,50 C.H: 150h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): RAIMUNDO NONATO ALVES ARAUJO
Nº do Contrato: 282A/2017- SME
CPF: 005.579.911-22
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.953,30 C.H: 170h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): RANIELA DOS SANTOS ALVES
Nº do Contrato: 220/2017- SME
CPF: 020.532.283-61
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): RAQUEL BATISTA DE CARVALHO
Nº do Contrato: 276/2017- SME
CPF: 657.499.952-91
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.263,90 C.H: 110h
Início: 06/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): RAQUEL SABINA DA CONCEIÇÃO SOARES
Nº do Contrato: 244/2017- SME
CPF: 016.089.522-74
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): RAYANE ANJOS COSTA
Nº do Contrato: 361/2017- SME
CPF: 044.883.513-44
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): RAYANE FERREIRA DOS SANTOS
Nº do Contrato: 036/2017- SME
CPF: 019.557.852-01
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 2.298,80 C.H: 100h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): REGIANE FURTADO DA SILVEIRA
Nº do Contrato: 233/2017- SME
CPF: 780.660.772-20
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.724,10 C.H: 150h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): REGINA CASTRO DE SOUSA CUNHA
Nº do Contrato: 101/2017- SME
CPF: 894.271.062-04
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): REGINA LOURENÇO DA SILVA
Nº do Contrato: 113/2017- SME
CPF: 831.099.362-87
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): RENATA MARTINS DA SILVA VIANA
Nº do Contrato: 284A/2017- SME
CPF: 093.793.927-70
Função: AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): RISONALDO HERMOGENES NUNES
Nº do Contrato: 063/2017- SME
CPF: 284.828.321-15
Função: MOTORISTA
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 06/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): RODRIGO DA SILVA SOUZA
Nº do Contrato: 052/2017- SME
CPF: 016.980.152-75
Função: MOTORISTA
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 13/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): RODRIGO SOARES AFONSO DE OLIVEIRA
Nº do Contrato: 072/2017- SME
CPF: 029.846.401-28
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): RONILSON SOUSA
Nº do Contrato: 295/2017- SME
CPF: 780.295.462-20
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 2.873,50 C.H: 250h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): ROSANE DOS SANTOS MARTINS
Nº do Contrato: 099/2017- SME
CPF: 010.409.142-84
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.149,40 C.H: 100h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): ROSENI MARIA DE SOUZA
Nº do Contrato: 172A/2017- SME
CPF: 808.918.882-68
Função: MONITOR ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 03/04/2017 Término: 30/04/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): ROSILENE FERREIRA ROCHA
Nº do Contrato: 141/2017- SME

CPF: 871.208.602-91
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): RUTH SOARES DA SILVA ALMEIDA
Nº do Contrato: 141A/2017- SME
CPF: 388.512.451-34
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): RUTILENE BARBOSA VIEIRA SOUZA
Nº do Contrato: 103/2017- SME
CPF: 000.717.452-70
Função: AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): SAMARA SILVA SANTOS
Nº do Contrato: 103/2017-SME.
CPF: 012.738.892-31
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): SANDRA DE SOUZA TELES
Nº do Contrato: 266/2017- SME
CPF: 650.406.002-91
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): SANDRA MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA
Nº do Contrato: 201/2017- SME
CPF: 715.693.752-91
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.149,40 C.H: 100h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): SANDRA MONTEIRO DA SILVA GIUBERTI
Nº do Contrato: 234/2017- SME
CPF: 042.079.797-19
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.723,50 C.H: 150h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): SANGERLEIA LIMA RODRIGUES
Nº do Contrato: 096/2017- SME
CPF: 821.594.592-91
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.149,40 C.H: 100h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): SEBASTIANA RODRIGUES DOS REIS
Nº do Contrato: 205/2017- SME
CPF: 011.093.191-26
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/12/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): SELMA PEREIRA DE SOUZA
Nº do Contrato: 137/2017- SME
CPF: 825.909.662-53
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.149,40 C.H: 100h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): SELMA RODRIGUES SILVA
Nº do Contrato: 085/2017- SME
CPF: 730.131.532-53
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): SERISVAN PEREIRA NICASSO
Nº do Contrato: 175/2017- SME
CPF: 033.827.622-00
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): SILENE DE OLIVEIRA SILVA
Nº do Contrato: 268/2017- SME
CPF: 553.803.442-91
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 09/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): SILVANIO CARLOS DOS SANTOS
Nº do Contrato: 174/2017- SME
CPF: 010.224.102-37
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): SIMONE MENDES DUARTE
Nº do Contrato: 316/2017- SME
CPF: 035.517.491-35
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): SIRLENE PEREIRA BRAZ
Nº do Contrato: 144A/2017- SME
CPF: 589.262.402-15
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.149,40 C.H: 100h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): SONIA MARIA SOUSA DA SILVA
Nº do Contrato: 337/2017- SME
CPF: 890.505.332-72
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 2.298,80 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): SUIANE DA CUNHA JULIO
Nº do Contrato: 257/2017- SME
CPF: 002.325.352-56
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 2.071,20 C.H: 120h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): SUZY KELEN DE MORAIS CARVALHO
Nº do Contrato: 144/2017- SME
CPF: 016.942.362-00
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.149,40 C.H: 100h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): TAKAK TO KAYAPO
Nº do Contrato: 075/2017- SME
CPF: 050.290.122-57
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): TAKAKNGRI KAYAPO
Nº do Contrato: 300/2017- SME
CPF: 004.163.792-57
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): TAKAKTYX KAYAPO
Nº do Contrato: 245/2017- SME
CPF: 770.100.942-68
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): TALIANE DE SOUZA DUARTE
Nº do Contrato: 171A/2017- SME
CPF: 001.094.462-16
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.206,45 C.H: 105h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): TATIANE DO NASCIMENTO BARBOSA
Nº do Contrato: 283/2017- SME
CPF: 011.630.302-60
Função: AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): TATIANE PEREIRA DOS SANTOS
Nº do Contrato: 288/2017- SME
CPF: 013.941.782-63
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81

Contratado(a): TAYLLANE DE OLIVEIRA ARAUJO
Nº do Contrato: 269/2017- SME
CPF: 939.347.502-49
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 2.298,80 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): TELMA CASSIANA REGO
Nº do Contrato: 116/2017- SME
CPF: 737.531.732-15
Função: AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 13/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): TELMA DA COSTA VIEIRA
Nº do Contrato: 260/2017- SME
CPF: 686.196.852-87
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): TELMA SOBRAL CARNEIRO DE ARAUJO
Nº do Contrato: 268A/2017- SME
CPF: 874.880.272-72
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): TELMA VERAS QUEIROZ PARENTE
Nº do Contrato: 042/2017- SME
CPF: 566.357.452-20
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.149,00 C.H: 100h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): TEP KURUTI KAIAPO
Nº do Contrato: 043A/2017- SME
CPF: 029.564.302-11
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): TEREZA NINAS DOS SANTOS
Nº do Contrato: 360/2017- SME
CPF: 045.300.422-94
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): TEWAKRA KAYAPO
Nº do Contrato: 297/2017- SME
CPF: 000.012.732-99
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): THAISA RAIMS FERREIRA BARBOSA
Nº do Contrato: 261/2017- SME
CPF: 017.010.592-07
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.149,40 C.H: 100h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): THALISON SOUSA ALVES
Nº do Contrato: 297A/2017- SME
CPF: 702.738.842-12
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): THAYS NUNES SOUSA
Nº do Contrato: 119/2017- SME
CPF: 053.627.532-74
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 06/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): VALDA MARIA COSTA PEREIRA
Nº do Contrato: 73A/2017- SME
CPF: 578.032.691-68
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 2.298,80 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): VALDIRENE PINHEIRO DE JESUS SIQUEIRA
Nº do Contrato: 067/2017- SME
CPF: 828.746.462-53
Função: MONITOR(A) ESCOLAR

Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 06/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): VALERIA VIEIRA DE ASSUNÇÃO GOMES
Nº do Contrato: 347/2017- SME
CPF: 006.048.231-18
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.149,40 C.H: 100h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): VALMIR DE SOUSA ALVES
Nº do Contrato: 344/2017- SME
CPF: 749.097.702-91
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 2.298,80 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): VANDERLEIA FIRMINO CAMPOS
Nº do Contrato: 255/2017- SME
CPF: 862.826.032-34
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 2.413,74 C.H: 210h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): VANESSA COSTA MEDEIROS
Nº do Contrato: 138/2017- SME
CPF: 028.308.311-52
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 2.470,35 C.H: 215h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): VANILDA BRITO MANSO DOS REIS
Nº do Contrato: 262/2017- SME
CPF: 821.591.652-04
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): VERIDIANE DE ARAUJO FILHO
Nº do Contrato: 131/2017- SME
CPF: 657.648.892-00
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.149,40 C.H: 100h
Início: 06/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): WAGNER DOS SANTOS SOUSA
Nº do Contrato: 42A/2017- SME
CPF: 805.658.591-34
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 2.642,70 C.H: 230h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): WALDERICE BRITO LIMA
Nº do Contrato: 335/2017- SME
CPF: 499.124.883-34
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.953,30 C.H: 170h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): WANDERSON CRAVEIRA BEZERRA
Nº do Contrato: 239/2017- SME
CPF: 047.465.902-06
Função: AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/12/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): WANDERSON DE SOUZA NEVES
Nº do Contrato: 285/2017- SME
CPF: 029.867.882-97
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): WELDO PEREIRA MENDES
Nº do Contrato: 237/2017- SME
CPF: 911.765.492-00
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.149,40 C.H: 100h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): WELINGTON FRANCISCO DE SOUZA
Nº do Contrato: 71A/2017- SME
CPF: 738.904.212-53
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.666,05 C.H: 145h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): WILMA DA COSTA
Nº do Contrato: 139/2017- SME
CPF: 564.956.842-15
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 2.413,74 C.H: 100h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): YKAPRONT KAYAPO
Nº do Contrato: 139A/2017- SME
CPF: 877.647.172-15
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): DETIMAR MEDEIROS SOARES
Nº do Contrato: 329/2017- SME
CPF: 006.096.512-69
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): ELIANE DA SILVA MORAIS
Nº do Contrato: 117/2017- SME
CPF: 029.242.212-18
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): MARIA CLAUDIANE SANTOS SOUSA
Nº do Contrato: 080/2017- SME
CPF: 609.044.493-60
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): FABIANA PEREIRA DE SOUSA
Nº do Contrato: 195/2017- SME
CPF: 728.585.162-00
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.149,40 C.H: 100h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): CHERRILA BRENDA DA SILVA GOMES
Nº do Contrato: 068/2017- SME
CPF: 030.678.842-05
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.149,20 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): ELDER DE SOUZA
Nº do Contrato: 079/2017- SME
CPF: 857.700.512-72
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 2.298,80 C.H: 200h
Início: 13/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): NGRONH RE KAYAPO
Nº do Contrato: 182A/2017- SME
CPF: 012.462.962-84
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 13/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): MARCOS DYONI LIMA SANTOS
Nº do Contrato: 328A/2017- SME
CPF: 000.400.662-60
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 20/03/2017 Término: 20/04/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): GLEYCYANE DOS SANTOS SILVA
Nº do Contrato: 363/2017- SME
CPF: 016.363.801-23
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 23/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): FRANCISCA DE ARAUJO
Nº do Contrato: 330/2017- SME
CPF: 025.793.442-17
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 01/04/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): LEIDIANE NERES FELIPE CAMELO
Nº do Contrato: 296/2017- SME

CPF: 012.482.852-39
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.149,40 C.H: 100h
Início: 01/04/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): LEIDYMAR SANTANA SILVA
Nº do Contrato: 342A/2017- SME
CPF: 758.660.132-15
Função: AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 01/04/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): SCHEILA SILVA DA LUZ
Nº do Contrato: 341A/2017- SME
CPF: 003.233.602-03
Função: AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 01/04/2017 Término: 31/12/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): TAKAKTO KAYAPO
Nº do Contrato: 075A/2017- SME
CPF: 007.340.002-51
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 01/04/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): ANA PAULA LIMA DA SILVA
Nº do Contrato: 369A/2017- SME
CPF: 025.730.862-83
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 03/04/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): EDVAIR CANDIDO DA SILVA
Nº do Contrato: 357A/2017- SME
CPF: 872.762.752-72
Função: MOTORISTA
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 03/04/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): GILIANY SILVA DOS SANTOS
Nº do Contrato: 360A/2017- SME
CPF: 974.890.422-91
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 03/04/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): JEUVANIO JARDIM DE FRANÇA
Nº do Contrato: 361A/2017- SME
CPF: 006.495.062-00
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 03/04/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): REGIANE DA MATA
Nº do Contrato: 358A/2017- SME
CPF: 793.369.222-20
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 03/04/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): ROSENI MARIA DE SOUZA
Nº do Contrato: 172A/2017- SME
CPF: 808.918.882-68
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 03/04/2017 Término: 30/04/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): WARLLEY DA SILVA GOMA
Nº do Contrato: 356A/2017- SME
CPF: 002.610.852-63
Função: MOTORISTA
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 03/04/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): MARIA VALERIA DA SILVA
Nº do Contrato: 300A/2017- SME
CPF: 796.546.652-04
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.149,40 C.H: 100h
Início: 18/04/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): CICERO ROBERTO DA SILVA FILHO
Nº do Contrato: 373/2017- SME
CPF: 087.152.226-83
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 01/05/2017 Término: 31/12/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): ISAIAS DOS SANTOS LEODETE
Nº do Contrato: 382/2017- SME
CPF: 009.694.021-20
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 01/05/2017 Término: 31/12/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): RONALDO BEZERRA DE OLIVEIRA
Nº do Contrato: 372A/2017- SME
CPF: 693.121.922-72
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 2.298,80 C.H: 200h
Início: 02/05/2017 Término: 30/12/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): CLAUDIANE COELHO DE SOUZA
Nº do Contrato: 383/2017- SME
CPF: 943.245.302-20
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/05/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): CLEONICE DE JESUS CAVALCANTE
Nº do Contrato: 384/2017- SME
CPF: 914.873.902-20
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/05/2017 Término: 01/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): ELIZANA SERAFIM DA SILVA
Nº do Contrato: 375/2017- SME
CPF: 757.866.722-04
Função: AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/05/2017 Término: 30/12/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): FERNANDA DOS SANTOS GARCIA
Nº do Contrato: 378/2017- SME
CPF: 950.462.912-15
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.149,40 C.H: 100h
Início: 02/05/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): IONE SOUZA BARROS
Nº do Contrato: 385/2017- SME
CPF: 931.321.072-04
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/05/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): MARCIELEN MESQUITA MARTINS
Nº do Contrato: 386/2017- SME
CPF: 107.758.587-06
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.838,40 C.H: 100h
Início: 02/05/2017 Término: 01/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): WEILIAN LORDEIRO SILVA
Nº do Contrato: 372/2017- SME
CPF: 778.469.232-34
Função: AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/05/2017 Término: 31/12/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): GILSEMAR MATOS DA SILVA
Nº do Contrato: 380/2017- SME
CPF: 016.779.131-18
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 03/05/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): SONIA MARIA SOUSA DA SILVA
Nº do Contrato: 387/2017- SME
CPF: 890.505.332-72
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.149,40 C.H: 100h
Início: 03/05/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): JOÃO APARECIDO SIMAO
Nº do Contrato: 385A/2017- SME
CPF: 060.011.088-54
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.436,25 C.H: 125h
Início: 04/05/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81

Contratado(a): MARIA DA CONCEICAO ALMEIDA DA SILVA
Nº do Contrato: 387A/2017- SME
CPF: 017.348.922-26
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 10/05/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): CLEUDIANE TABOSA VIANA
Nº do Contrato: 388/2017- SME
CPF: 868.657.572-20
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 16/05/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): DEUSANY FERREIRA DOS SANTOS SOLEDADE
Nº do Contrato: 389/2017- SME
CPF: 586.028.012-20
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 16/05/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): ELMA MENDES DE LIMA
Nº do Contrato: 390/2017- SME
CPF: 005.241.472-80
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 16/05/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): MARIA SIRLEY DA CUNHA MACHADO
Nº do Contrato: 391/2017- SME
CPF:302.696.602-91
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 16/05/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): REGIANE FURTADO DA SILVEIRA
Nº do Contrato: 392/2017- SME
CPF: 780.660.772-20
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 16/05/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): SANDRA MONTEIRO DA SILVA GIUBERTI
Nº do Contrato: 393/2017- SME
CPF: 042.079.797-19
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 16/05/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): SUZY KELEN DE MORAIS CARVALHO
Nº do Contrato: 394/2017- SME
CPF: 016.942.362-00
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 16/05/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): CLEYDILENE DA SILVA COSTA
Nº do Contrato: 395/2017- SME
CPF: 013.352.851-05
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.206,45 C.H: 105h
Início: 01/06/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): ROSIMAR XAVIER DA SILVA
Nº do Contrato: 396/2017- SME
CPF: 008.391.821-39
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 01/06/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): VANILDA BRITO MANSO DOS REIS
Nº do Contrato: 396A/2017- SME
CPF: 821.591.652-04
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 01/06/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): CICERO ROBERTO DA SILVA FILHO
Nº do Contrato: 022/2017- SME
CPF: 087.152.226-83
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/01/2017 Término: 31/12/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): RENILTON ABRANCHES DA SILVA
Nº do Contrato: 008/2017- SME
CPF: 732.011.542-53
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/01/2017 Término: 31/12/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): LEANDRO CHAVES DOS SANTOS
Nº do Contrato: 049A/2017- SME
CPF: 739.830552-49
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 3.099,83 C.H: 200h
Início: 03/01/2017 Término: 31/03/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): ENILSON GONÇALVES PEREIRA
Nº do Contrato: 013/2017- SME
CPF: 803.258.822-15
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/01/2017 Término: 31/12/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): DORILENE DE OLIVEIRA SANTOS BARBOSA
Nº do Contrato: 017/2017- SME
CPF: 029.449.461-88
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 2.298,80 C.H: 200h
Início: 01/02/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): MARLY PEREIRA DOS SANTOS
Nº do Contrato: 030/2017- SME
CPF: 629.048.252-15
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2017 Término: 31/12/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): VANDA GONÇALVES DE JESUS PEREIRA
Nº do Contrato: 028/2017- SME
CPF: 801.201.992-20
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 06/02/2017 Término: 31/12/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): ADSON SILVEIRA DOS SANTOS LIMA
Nº do Contrato: 044/2017- SME
CPF: 804.343.982-68
Função: ELETRICISTA
Salário contratual: 1.598,07 C.H: 200h
Início: 01/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): DIOLINA DOS SANTOS FIGUEIREDO
Nº do Contrato: 045/2017- SME
CPF: 011.523.031-98
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 01/03/2017 Término: 14/12/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): LUCIANA DA SILVA NASCIMENTO
Nº do Contrato: 019/2017- SME
CPF: 769.109.202-44
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/01/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): ARLETE LIMA OLIVEIRA
Nº do Contrato: 046/2017- SME
CPF: 993.261.832-20
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a):BEPKUDJY ATYDJARE KAYAPO
Nº do Contrato: 292/2017- SME
CPF: 553.813.402-49
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/12/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): CHARLENE SILVA MAIA
Nº do Contrato: 196/2017- SME
CPF: 806.746.822-20
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): DANIEL PEREIRA LIMA
Nº do Contrato: 083/2017- SME
CPF: 713.757.082-87
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): EDNA DE OLIVEIRA SILVA GALDINO
Nº do Contrato: 200/2017- SME
CPF: 778.457.81134
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.723,50 C.H: 150h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): IANARA PEREIRA FAUSTINO
Nº do Contrato: 197/2017- SME
CPF: 894.849.672-72
Função: AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): JOSE VALTO DE ARAUJO
Nº do Contrato: 023A/2017- SME
CPF: 416.802.273-00
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 31/12/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): ROMILDO FARIAS BEZERRA
Nº do Contrato: 289/2017- SME
CPF: 737.054.892-91
Função: AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipa

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): SIRLENE BATISTA DE CARVALHO
Nº do Contrato: 290/2017- SME
CPF: 372.248.752-87
Função: PSICOLOGO(A)
Salário contratual: 3.896,32 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipa

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): CLAUDIO LOPES PINTO
Nº do Contrato: 043/2017- SME
CPF: 640.433.802-59
Função: MOTORISTA
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2017 Término: 31/12/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipa

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): OZANA DE JESUS BASTOS
Nº do Contrato: 199/2017- SME
CPF: 021.006.443-94
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 07/04/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): IVANALDO SOARES DA SILVA
Nº do Contrato: 379 /2017- SME
CPF: 862.372.921-87
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 01/05/2017 Término: 30/05/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): MARCIONE MESQUITA MARTINS
Nº do Contrato: 377 /2017- SME
CPF: 012.264982-64
Função: MOTORISTA
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/05/2017 Término: 30/06/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:8E758807

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICIPIO DE PACAJA
DECRETO Nº. 275/2020 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

DECRETO Nº. 275/2020 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre a exoneração de cargo comissionado. "

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ**, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor;
Considerando oficio nº. 60/2020 datado de 22 de setembro de 2020.

DECRETA:
Art. 1°. Exonerar a pedido (a)o Senhor(a) **ALFREDO BERTUNES DE ARAÚJO**, inscrito (a) no OAB-PA nº. 24506-B, do cargo de provimento em **COMISSÃO** de Procurador-Geral do Munícipio de Pacajá, a partir de 25 de setembro de 2020.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Chefe do Poder Executivo Municipal de Pacajá, Estado do Pará, aos vinte e dois dias do mês de setembro de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi registrado e publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá, na data acima supracitado.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário de Administração
Decreto nº. 001/2017

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:7B3AF5CF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
LEI Nº 1.025/2020 14 DE SETEMBRO DE 2020

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR A CENTRAL DE INTÉRPRETES DA LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS- LIBRAS E GUIAS-INTERPRETES PARA SURDOSE CEGOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS-PA.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PARAGOMINAS ESTADO DO PARÁ APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR PAULO POMBO TOCANTINS, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Orgânica Municipal sanciona a seguinte Lei

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar a Central de Intérpretes da Língua Brasileira de Sinais - Libras e Guias-Intérpretes para surdos e cegos, vinculada Secretaria de Assistência Social, que prestará atendimento qualificado à comunidades surdas e cegos, no Município de Paragominas-PA, com o fornecimento de informações exatas acerca dos serviços públicos municipais através de diversos meios de comunicação, inclusive através de atendimento de interpretação para surdos e deficiente visual;

§ 1°- A Central poderá ter tecnologia para transferência de imagem imediata para as recepções das repartições públicas municipais, a serem definidas pelo Executivo, também devidamente equipadas com a necessária tecnologia, com o objetivo de facilitar e agilizar a comunicação para surdos, através da Linguagem brasileira de sinais Libras por vídeo instantâneo entre os intérpretes da Central e estas pessoas;

§2º- O atendimento presencial consiste em disponibilizar intérpretes de Libras e guias-intérpretes, sempre através de prévio agendamento, nos serviços das repartições públicas municipais, que serão definidas pelo Executivo, para auxiliar na comunicação para surdos e cegos, com o objetivo de que possam receber uma adequada prestação do serviço público municipal**;**

Art. 2º A Central deverá ser composta por um número mínimo permanente de intérpretes e guias-intérpretes suficiente para possibilitar a prestação do serviço de interpretação;

Art. 3º Para a concretização da Central criada por esta lei, a Secretaria de Assistência Social poderá estabelecer ações, convênios e parcerias com órgãos públicos e entidades de direito público ou privado, obedecida a legislação vigente;

Art. 4º Competirá ao Secretário (a) da Assistência Social o estabelecimento de ações e a celebração dos convênios e parcerias de que trata o art. 3º desta lei, visando o desenvolvimento, a execução e a manutenção da Central;

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente lei o mais rápido possível, contados da data de sua publicação.

Parágrafo Único- O serviço instituído por esta lei deverá estar em funcionamento no prazo de tão logo após a edição do decreto seja regulamentada.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, 14 de setembro de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:FB69A1BA

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO MUNICIPAL Nº 477 DE 18 SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre o retorno individualizado, gradual e seguro às aulas presenciais nos estabelecimentos de ensino privado, por meio da aplicação de medidas de distanciamento controlado e de protocolo sanitário específico, consoante à inspeção local e parecer da Vigilância Sanitária do Município de Paragominas-PA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 85 daLei Orgânicado Municipal e;
CONSIDERANDO a decisão do Comitê Intersetorial criado pelo Decreto Municipal 317/2020, instituído pela Administração Municipal de Paragominas para analisar o retorno às aulas presenciais em virtude da Pandemia da Covid-19;
CONSIDERANDO a necessidade de retorno às aulas presenciais nas instituições de ensino privadas conforme manifestados por seus representantes no Comitê Intersetorial;
CONSIDERANDO a possibilidade de retorno individualizado, gradual e seguro às aulas presenciais nos estabelecimentos de ensino privados, definido segundo a capacidade de resposta do Sistema de Saúde e os níveis de transmissão da COVID-19, por meio da aplicação de medidas de distanciamento e protocolo sanitário para reabertura e funcionamento da rede de ensino privada;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o retorno individualizado, gradual e seguro às aulas presenciais nos estabelecimentos de ensino privados, a partir do dia 22 de setembro de 2020, respeitadas as medidas de distanciamento controlado e protocolo sanitário específico, consoante à inspeção local e parecer técnico da Vigilância Sanitária do Município de Paragominas de cada instituição.
Art. 2º O retorno gradual às aulas presenciais deve ser optativo e não obrigatório, cabendo aos pais e/ou responsáveis a escolha.
Parágrafo único. As instituições de ensino privadas que optarem pelo retorno deverão recolher autorização específica e formal dos pais ou responsáveis.
Art. 3º Os estabelecimentos de ensino privados ficam obrigados a ofertar, de maneira simultânea, o ensino presencial e remoto, enquanto for necessário o protocolo sanitário nacional em defesa à ameaça da Covid-19.
Art. 4º Os estabelecimentos de ensino privados ficam submetidos ao cumprimento do seguinte protocolo sanitário específico:
I - É obrigatório o distanciamento mínimo entre as carteiras de 1,5m (um metro e meio), sinalizando a marcação no piso, não sendo permitida a remoção ou adição de carteiras;
II - É obrigatório o distanciamento mínimo entre os estudantes, professores e funcionários das escolas de 1,5m (um metro e meio) em todos os ambientes internos dos estabelecimentos;
III - É obrigatório o uso de máscaras de pano (mínimo duas camadas de tecido) por estudantes, professores e servidores dentro do espaço escolar;
IV - O estudante deverá levar o seu copo, caneca ou garrafa d'água, tendo a possibilidade de reabastecê-la, ficando a instituição de ensino obrigada a disponibilizar copo descartável aos alunos quando isso não ocorrer;
V - Os bebedouros de pressão deverão permanecer lacrados e somente poderão ser utilizados pelos estudantes quando da presença de um funcionário da instituição de ensino;

VI - Os ambientes coletivos serão limitados a grupos pequenos, respeitando o distanciamento mínimo físico de 1,5m (um metro e meio) entre as pessoas;
VII - Devem ser fixadas placas na entrada da sala de aula com o indicativo da capacidade total de pessoas;
VIII - Deve ser evitado aglomeração na porta das salas de aula e nos espaços comuns;
IX - Fixação de horários de entrada e saída diferentes para cada série/turma;
X - As aulas de educação física deverão ser desenvolvidas em sala de aula, evitando qualquer atividade de contato entre os estudantes e/ou compartilhamento de objetos;
XI - Estabelecer fluxo de entrada e saída dos estudantes e funcionários, com o objetivo de evitar cruzamentos e aglomerações sendo que se o estabelecimento de ensino privado tiver mais de um portão, deverá estabelecer o uso de um para entrada e outro para saída;
XII - Programar atividades visando reduzir a necessidade de levar grande quantidade de material escolar diariamente;
XIII - Recomendar a utilização de cabelos presos e a redução do uso de acessórios e adereços pelos estudantes, professores e funcionários;
XIV - Colocar nos ambientes comuns placas que indiquem a quantidade de pessoas permitidas;
XV - Nos locais que gerem filas, deverá ser garantido o distanciamento físico de no mínimo 1,5m (um metro e meio) entre cada pessoa, demarcando o chão com adesivos;
XVI - Fixar na porta dos banheiros os cuidados com o distanciamento social necessário;
XVII - Disponibilizar a todos os estudantes, professores e funcionários, acesso fácil às pias providas de água corrente, sabonete líquido, toalhas descartáveis não recicláveis, lixeiras com tampa acionada por pedal, e na indisponibilidade de pias, manter frascos com álcool 70% em gel para uso na entrada do estabelecimento de ensino privado e em locais de acesso às salas, banheiros, corredores de grande circulação de pessoas;
XVIII - Disponibilizar dispositivos de desinfecção e de secagem para calçados na entrada do estabelecimento de ensino;
XIX - Todos os ambientes do estabelecimento de ensino privado, especialmente os de uso comum e superfícies que possam ser tocadas, devem ser higienizadas antes de cada turno de funcionamento e/ou sempre que necessário e seus ambientes devem ser mantidos bastante arejados;
XX - Fixar cartazes que esclareçam sobre a COVID-19, bem como a importância do cuidado e atenção às medidas de saúde para combater o Coronavírus;
XXI - Exibir e/ou orientar as medidas sanitárias adotadas pelo estabelecimento de ensino privado;
§1º. A capacidade física estrutural das salas de aula está relacionada à capacidade de manter as cadeiras respeitando o distanciamento preconizado e não está relacionada ao número máximo de estudantes em cada sala.
§2º. É de inteira responsabilidade do estabelecimento de ensino privado o rigoroso cumprimento das medidas de segurança no controle da COVID-19.
§3º. É importante armazenar de forma adequada todo o lixo produzido no estabelecimento de ensino privado e removê-lo adequadamente.

Art. 5º Os estabelecimentos de ensino privados deverão cumprir as quatro etapas de retorno gradual dos estudantes, consoante a capacidade física estrutural das salas de aula, a saber:
I - 1ª etapa: retorno de 25% da capacidade física estrutural das salas de aula, na primeira semana, respeitando o distanciamento entre as carteiras, na condição de revezamento entre atividades presenciais e não presenciais;
II - 2ª etapa: retorno de 50% da capacidade física estrutural das salas de aula, na segunda semana, respeitando o distanciamento entre as carteiras, na condição de revezamento entre atividades presenciais e não presenciais;
III - 3ª etapa: retorno de 75% da capacidade física estrutural das salas de aula, na terceria semana, respeitando o distanciamento entre as carteiras, na condição de revezamento entre atividades presenciais e não presenciais;
IV - 4ª etapa: retorno de 100% da capacidade física estrutural das salas de aula, a partir da quarta semana, respeitando o distanciamento entre as carteiras, na condição de revezamento entre atividades presenciais e não presenciais.
Parágrafo único. Caberá à instituição de ensino estabelecer critérios que definirão quais estudantes poderão retornar em cada uma das etapas constantes deste artigo.

Art. 6º A autorização constante neste Decreto poderá ser alterada ou revogada mediante necessidade definida pelas autoridades de saúde com base nos dados de ocorrência da Covid-19.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, 21 de setembro de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:87139FA7

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1505/2020 – PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2019-00046, PMP/FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI. Objeto: Aquisição de materiais de consumo (limpeza e produtos de higienização, acondicionamento e embalagem, copa e cozinha e outros materiais de consumo), com a finalidade de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor global R$: 28.319,01. Recurso: C/C 54.300-4/ FMS. Vigência: 14/09/2020 à 31/12/2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:CCFA518F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1506/2020 – PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2019-00046, PMP/PRINT ARTS INFORMÁTICA LTDA EPP. Objeto: Aquisição de materiais de consumo (limpeza e produtos de higienização, acondicionamento e embalagem, copa e cozinha e outros materiais de consumo), com a finalidade de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor global R$: 61.174,00. Recurso: C/C 54.300-4/ FMS. Vigência: 14/09/2020 à 31/12/2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:6837BAAA

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1507/2020 – PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2019-00046, PMP/L C POZZER EIRELI. Objeto: Aquisição de materiais de consumo (limpeza e produtos de higienização, acondicionamento e embalagem, copa e cozinha e outros materiais de consumo), com a finalidade de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor global R$: 157.073,39. Recurso: C/C 54.300-4/FMS. Vigência: 14/09/2020 à 31/12/2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:54046F86

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 013-3/2020-FMS. Modalidade DISPENSA Nº 5011-3/2020-FMS, realizado, em 22 de maio de 2020. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Porto de Moz, Contratado: A DA S SANTOS MINIMERCADOS, CNPJ N.º 28.177.644/0001-79, com o Valor: 172.550,00 (Cento e Setenta e Dois Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais) Objeto: Aquisição de Carne Bovina In Natura para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde Porto de Moz. Vigência: O CONTRATO terá a duração até 31/12/2020. A partir de sua assinatura.

Porto de Moz, 26/05/2020

ANA SELMA OLIVEIRA SOUZA FUZIEL
Secretária Municipal de Saúde
Dec. Nº 160/2020
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:0B473198

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200181
ORIGEM....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2020-080905
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: WILKCY A SANTOS -ME CNPJ 30.492.761/0001-79
OBJETO..: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS DE OFTALMOLOGIA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE.
VALOR TOTAL.....: R$ 100.505,10 (cem mil, quinhentos e cinco reais e dez centavos)
VIGÊNCIA.....: 14 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Setembro de 2020

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:1F3D1290

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 032/2020.
Processo Licitatório Nº. 114/2020.
O MUNICIPIO DE REDENÇÃO – PA Através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social comunicar aos interessados, que realizará no **dia 29/09/2020 às 09h**, (horário Brasília-DF), licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço **global**, tendo como objeto: Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas contendo os itens: Óleo soja, feijão, farinha de mandioca, macarrão, extrato tomate, café, açúcar, arroz, flocos de milho, sal, leite em pó integral, biscoito água e sal e sardinha em atendimento as famílias em vulnerabilidade social, tendo em vista a proporção e a situação de emergência em saúde pública decretada em decorrência da PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS COVID-19, conforme termo de referencia. O edital completo esta a disposição no site www.redencao.pa.gov.br www.portaldecompraspublicas.com.br endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 2ª andar sala 202 setor Jardim Umuarama Redenção PA. Mais informações no telefone (94) 3424-3578. e-mail licitacao@redencao.pa.govbr

JANAINA SAMPAIO DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:2D59DC4A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público o extrato resumido do Termo Aditivo de Contrato:

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20170072

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Contratado: BESTENE & COHEN ADVOGADOS ASSOCIADOS
Modalidade: INEXIGIBILIDADE nº 6/2017-004
Do Objeto: O Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo do contrato até 31/12/2020.
Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:5EE03830

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público o extrato resumido do Termo Aditivo de Rescisão de Contrato:

TERMO ADITIVO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20170150

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Contratado: RÁDIO RONDON LTDA
Modalidade: INEXIGIBILIDADE nº 6/2017-015
Do Objeto: O Termo Aditivo objetiva a Rescisão do Contrato a partir de 16/09/2020.
Da fundamentação legal: nos termos do Art. 78, inciso XII, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:04F61C8C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público o extrato resumido do Termo Aditivo de Contrato:

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20170194

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Contratado: JP WEB AGÊNCIA DIGITAL EIRELI-ME
Modalidade: INEXIGIBILIDADE nº 6/2017-017
Do Objeto: O Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo do contrato até 31/12/2020.
Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:5E088CCD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE 1/2020-001

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de RONDON DO PARÁ, através da(o) FUNDO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório CONVITE nº 1/2020-001 que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) SALAS DE AULA NO ASSENTAMENTO CAMPO DOURADO, ZONA RURAL DESTE MUNICIPIO. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, HOMOLOGO nos termos da Lei nº 8.666/93 o processo licitatório CONVITE nº 1/2020-001 e ADJUDICO o resultado da presente licitação à proponente CONSTRUTORA ROCHA LTDA EPP, com o valor total de R$ 327.697,50, vencedora desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, e que apresentou o menor preço para execução do objeto.

Data da Homologação: 22/09/2020. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados

ROSIANE ALCANTARA DE MONTREUIL
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:2C4884E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020-001 PMRP

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de RONDON DO PARÁ, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório TOMADA DE PREÇOS nº 2/2020-001 que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO-TSD EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, HOMOLOGO nos termos da Lei nº 8.666/93 o referido processo licitatório e ADJUDICO o resultado da presente licitação à proponente CONSTRUTORA 3K LTDA, com o valor total de R$ 398.712,14 vencedora desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, e que apresentou o menor preço para execução do objeto.

Data da Homologação: 22/09/2020. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:3D4B6C25

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1065/2020

DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0755/2020 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora DANIELLY CUNHA DIAS, registrada sob a matrícula nº 9624, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal, licença por falecimento de sua irmã, por um período de 08 (oito) dias, conforme disposto na alínea B, Inciso II, do Art. 124, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de agosto de 2020.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de setembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

CÍCERO ROSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:99767853

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1066/2020

DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0220/2020 - SMPAS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor REGINALDO LISBOA DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 22 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de setembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

CÍCERO ROSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:95EFD310

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 001/2020-SEMAD

DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

ALTERA DISPOSITIVOS QUE MENCIONA NA PORTARIA Nº 005/2018-SEMAD E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 77, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o inciso III do Artigo 1°, da Portaria n° 005 de 13 de dezembro de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

III – ROGERIO OLIVEIRA AQUINO – SOTURB;

Art. 2º. O prazo para conclusão dos trabalhos será até 30 de novembro de 2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em 21 de setembro de 2020.

CÍCERO ROSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto 126/2020

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:7E3F84CB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.031, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A RAIMUNDO AUGUSTO SOUSA PINTO, CPF nº 140.192.302-00, FILHO DE JOÃO RIBEIRO PINTO E ANACIRA SOUSA PINTO.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, ***"terreno situado na Rua Alfredo Ribeiro, s/n, entre as Ruas Diogo Castro e Cruzeiro do Sul, Bairro Ipanema, Zona Sul (a 42,30 metros da Rua Diogo Castro). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Alfredo Ribeiro, medindo 14,50 metros; a Oeste, com Evanilda Campos da Silva, medindo 30,00 metros; ao Norte, com Lauro Mota, medindo 14,40 metros; e a Leste, com Maria Rozilma L. da Rocha, medindo 29,50 metros, com uma área total de 428,05m²",*** em favor de RAIMUNDO AUGUSTO SOUSA PINTO, CPF nº 140.192.302-00, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1685/2019-CHDU.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 15 de setembro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:841790AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.032, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A SARAH MILENE FERNANDES KALATA, CPF N° 841.253.732-72, FILHA DE ANTONIO PENA FERNANDES E SONIA APARECIDA RODRIGUES; E CALILO CLÁUDIO NOGUEIRA KALATA, CPF Nº 496.163.582-00, FILHO DE SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA KALATA E OLENIA NOGUEIRA KALATA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, ***"terreno situado na Av. São João, nº 1099, entre a Rua Padre Betendorf e Tv. Turiano Meira, Bairro Diamantino, Zona Central (a 19,60 metros da Tv. Turiano Meira). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Av. São João, medindo 12,70 metros; a Oeste, com Josiel Reis da Rocha, medindo 30,80 metros; ao Norte, com João Angelito Alves Feitosa Filho, medindo 11,80 metros; e a Leste, com Daniel Silva de Leão, medindo 31,50 metros, com uma área total de 381,59m²",*** em favor de SARAH MILENE FERNANDES KALATA, CPF n° 841.253.732-72 e CALILO CLÁUDIO NOGUEIRA KALATA, CPF nº 496.163.582-00, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1341/2019-CHDU.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para

a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 15 de setembro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:7781F29C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.033, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A VICENTE MIRANDA DA SILVA, CPF N° 028.727.062-91, FILHO DE NEMESIO DE MELO E SILVA E MARIA DOMINGAS MIRANDA DA SILVA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, ***"terreno situado na*** **Travessa** ***Antonio Peres, s/n, entre a Rua Firmino Bagata de Sousa e Rua Juvêncio Navarro, Vila de Alter do Chão (a 46,00 metros da Rua Firmino Bagata). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com*** **Travessa** ***Antonio Peres e com André Teixeira, por duas linhas, a 1ª no sentindo SN medindo 04,00 metros e a 2ª no sentido SO-NE, medindo 51,00 metros; ao Norte, com Rua Firmino Bagata de Sousa, medindo 00,00 metros; a Leste, com David Serruia, medindo 50,00 metros; e ao Sul, com Maria Vieira Marinho, medindo 20,00 metros, com uma área total de 540,00m²",*** em favor de VICENTE MIRANDA DA SILVA, CPF n° 028.727.062-91, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0019/2019-CHDU.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 15 de setembro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:EC832826

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.034, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A DICLÉIA BARROS PEREIRA, CPF N° 894.576.412-72, FILHA DE JOSÉ CLAUDIO PINTO PEREIRA E DAMIANA DE SOUZA BARROS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, ***"terreno situado na Rua Santo Antonio (L-D02), S/N, entre a Alameda "17" e Alameda Interna 02, Bairro Aeroporto Velho, Distrito da Grande Área da Aldeia (a 10,00 metros da Alameda "17" e 60,00 metros da Alameda Interna 02). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua Santo Antonio, medindo 10,00 metros; a Leste, com Maria Benedita Lausada (L-D03), medindo 20,00 metros; ao Sul, com Ely dos Reis (L-D15), medindo 10,00 metros; e a Oeste, com Edilene Alves dos Santos (L-D01), medindo 20,00 metros, com uma área total de 200,00m²",*** em favor de DICLÉIA BARROS PEREIRA, CPF n° 894.576.412-72, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0657/2018-CHDU.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 15 de setembro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D192C7E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.035, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A EDNA JESUS DA SILVA, CPF N° 626.986.052-00, FILHA DE MARIA DA CONCEIÇÃO JESUS DA SILVA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, ***"terreno situado na Alameda Monte das Oliveiras (L-D11), S/N, entre a Alameda "17" e Alameda Interna 02, Bairro Aeroporto Velho, Distrito da Grande Área da Aldeia (a 20,00 metros da Alameda Interna 02 e 50,00 metros da Alameda "17"). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Alameda Monte das Oliveiras, medindo 10,00 metros; a Oeste, com Maria Luiza dos Reis (L-D12), medindo 20,00 metros; ao Norte, com Sônia Maria Mendonça de Oliveira (L-D06), medindo 10,00 metros; e a Leste, com Moises Dias Miranda (L-D09) e Frank Kedson Ferreira Costa (L-D10), medindo 20,00 metros, com uma área total de 200,00m²",*** em favor de EDNA JESUS DA SILVA, CPF n° 626.986.052-00, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0690/2018-CHDU.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 15 de setembro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C94D8F95

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.036, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A FRANCISCO MACHADO DE AGUIAR, CPF N° 236.698.962-87, FILHO DE FRANCISCO GOMES DE AGUIAR E RAIMUNDA MACHADO DE AGUIAR.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, ***"terreno situado na Travessa Silvino Pinto, nº 788, entre as Avenidas Presidente Vargas e Marechal Rondon, Bairro Santa Clara, Zona Norte (a 61,60 metros da Avenida Presidente Vargas). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Travessa Silvino Pinto, medindo 11,20 metros; ao Sul, com Francisco Machado de Aguiar, medindo 61,60 metros; a Oeste, com Igreja do Evangelho Quadrangular, medindo 11,40 metros; ao Norte, com Lídia Miléo Barros Lopes, medindo 61,40 metros, com uma área total de 694,95m²",*** em favor de FRANCISCO MACHADO DE AGUIAR, CPF n° 236.698.962-87, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0767/2019-CHDU.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 15 de setembro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B1A9D1C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.037, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A LUCÉLIA RODRIGUES SILVA, CPF N° 685.282.802-68, FILHA DE FRANCISCA RODRIGUES SILVA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, ***"terreno situado na Alameda Interna 02 (L-D20), S/N, esquina com a Alameda Monte das Oliveiras,***

Bairro Aeroporto Velho, Distrito da Grande Área da Aldeia. Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Alameda Interna 02, medindo 10,00 metros; ao Norte, com Francilene Pinheiro Sousa (L-D19), medindo 20,00 metros; a Leste, com João Corrêea Reis (L-D32), medindo 10,00 metros; e ao Sul, com Alameda Monte das Oliveiras, medindo 20,00 metros, com uma área total de 200,00m²", em favor de LUCÉLIA RODRIGUES SILVA, CPF n° 685.282.802-68, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0728/2018-CHDU.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 15 de setembro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:827C5E2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.038, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A MARIA LUIZA DOS REIS, CPF N° 457.930.932-49, FILHA DE LUIZA CORRÊA DOS REIS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, ***"terreno situado na Alameda Monte das Oliveiras (L-D12), S/N, entre a Alameda "17" e Alameda Interna 02, Bairro Aeroporto Velho, Distrito da Grande Área da Aldeia (a 30,00 metros da Alameda Interna 02 e 40,00 metros da Alameda "17"). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Alameda Monte das Oliveiras, medindo 10,00 metros; a Oeste, com Vanilsa dos Santos (L-D13), medindo 20,00 metros; ao Norte, com Ediely Alves dos Santos (L-D05), medindo 10,00 metros; e a Leste, com Edna Jesus da Silva (L-D11), medindo 20,00 metros, com uma área total de 200,00m²",*** em favor de MARIA LUIZA DOS REIS, CPF n° 457.930.932-49, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0677/2018-CHDU.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 15 de setembro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:8D2F03B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.039, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A CREUZA CASTRO PINTO, CPF N° 599.585.882-34, FILHA DE QUITERIA CASTRO.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, ***"terreno situado na Rua Santo Antonio (L-D21), S/N, entre a Alameda Interna 01 e Alameda Interna 02, Bairro Aeroporto Velho, Distrito da Grande Área da Aldeia (a 50,00 metros da Alameda Interna 01 e 20,00 metros da Alameda Interna 02). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua Santo Antonio, medindo 10,00 metros; a Leste, com Cleidiane Castro Pinto (L-D22), medindo 20,00 metros; ao Sul, com João Correia Reis (L-D32), medindo 10,00 metros; e a Oeste, com Nadir Silva Duarte (L-D17) e Ana Lucia Moraes Jardim (L-D18), medindo 20,00 metros, com uma área total de 200,00m²",*** em favor de CREUZA CASTRO PINTO, CPF n° 599.585.882-34, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0674/2018-CHDU.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 15 de setembro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F69518C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.040, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A LUCILENE AUGUSTA BARROZO DOS SANTOS, CPF N° 496.291.662-91, FILHA DE MANOEL AUGUSTO PINTO BARROZO E MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA BARROZO.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, ***"terreno situado na Rua Independência, nº 2315, entre as Avenidas São João e Cristo Rei, Bairro Diamantino, Zona Central (a 30,00 metros da Av. São João). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Rua Independência, medindo 10,00 metros; ao Norte, com Ivaldo Luiz Coelho, medindo 30,00 metros; a Leste, com Carlos Almeida, medindo 10,00 metros; e ao Sul, com Harley Torres, medindo 30,00 metros, com uma área total de 300,00m²",*** em favor de LUCILENE AUGUSTA BARROZO DOS SANTOS, CPF n° 496.291.662-91, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0611/2014-CHDU.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 15 de setembro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:8C9EDE56

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.041, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO A BENEFICIÁRIA DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA "MORAR LEGAL".

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, a beneficiária do imóvel assim identificado:

Terreno situado na Travessa Diamantino, nº325, entre Av. São João e Rua Moura de Carvalho, Bairro Diamantino, Zona Central (a 102,10 metros da Av. São João e 21,25 metros da Rua Moura de Carvalho). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Travessa Diamantino, medindo 10,10 metros; ao Sul, com Elias Alves de Oliveira (Lote nº 0171), medindo 30,30 metros; a Oeste, com Dalva Corrêa da Silva (Lote nº 0222), medindo 10,25 metros; e ao Norte, com Walberson de Sousa Dias (Lote nº 0151), medindo 30,35 metros, com uma área total de 304,35m², a **LÚCIA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA, CPF nº 767.517.912-91,** ***Processo Administrativo nº 1283/2019-CHDU***.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que a donatária ocupa pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade sócia econômica, precisamente de baixa renda.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo à propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:

I - ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para a Donatária, na efetivação da doação;

II - IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer sob propriedade da Donatária.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 15 de setembro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E18DA50D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.042, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A LUIZ MIGUEL DE SOUSA, CPF N° 048.838.022-72, FILHO DE ERNESTINA ADRIANA DE SOUSA; E ROSENILDA CLARA SILVA DE SOUSA, CPF Nº 387.616.372-20, FILHA DE LUIZA MACIEL DA SILVA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, ***"terreno situado na Tv. Sérgio Sardinha, s/n, entre as Ruas Firmino Bagata de Sousa e Prof. Juvêncio Navarro, Bairro Vila de Alter do Chão (a 41,60 metros da Rua Firmino Bagata de Sousa). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Tv. Sérgio Sardinha, medindo 26,00 metros; ao Sul, com Luiz Azevedo, medindo 47,20 metros; a Oeste, com Jelcineia Freitas de Andrade, medindo 24,20 metros; e ao Norte, com Letícia Cecília Macambira Teixeira, medindo 47,80 metros, com uma área total de 1.191,82m²",*** em favor de LUIZ MIGUEL DE SOUSA, CPF n° 048.838.022-72 e ROSENILDA CLARA SILVA DE SOUSA, CPF nº 387.616.372-20, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0092/2019-CHDU.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 15 de setembro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:694D08C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.043, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO ÀS BENEFICIÁRIAS DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA "MORAR LEGAL".

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, aos beneficiários dos imóveis assim identificados:

Terreno situado na Avenida Mangabeira, nº 674, entre Trav. Diamantino e Trav. Nova Olinda, Bairro Diamantino, Zona Central (a 21,02 metros da Trav. Diamantino e a 82,49 metros da Trav. Nova Olinda). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Av. Mangabeira, medindo 10,08 metros; a Leste, com Odjane Mota Ferreira (Lote n°0026), medindo 31,10 metros; ao Sul, com Antonio Pereira da Silva, medindo 10,16 metros; e a Oeste, com Moacir Campos Soares (Lote n°0010), medindo 31,16 metros, com uma área total de 314,89m², a **IVETE DE LIMA MENDONÇA, CPF nº 232.207.402-00,** ***Processo Administrativo nº 0658/2019-CHDU;***

Terreno situado na Avenida Mangabeira, nº 802, esquina com a Trav. Diamantino, Bairro Diamantino, Zona Central . Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Avenida Mangabeira, medindo 10,85 metros; a Leste, com Moacir Campos Soares (Lote n°0010), medindo 30,85 metros; ao Sul, com Antonio Pereira da Silva (Lote nº 0342), medindo 10,25 metros; e a Oeste, com Trav. Diamantino, medindo 31,10 metros, com uma área total de 362,89m², a **LUIZA ALVES DE LIMA, CPF nº 005.733.792-62,** ***Processo Administrativo nº 0661/2019-CHDU.***

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que os donatários ocupam, pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade sócia econômica, precisamente de baixa renda.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo à propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:

I - ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para a Donatária, na efetivação da doação;

II - IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer sob propriedade da Donatária.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 15 de setembro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:1055CED1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 048/2020

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico 048/2020, que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS, JUNTO A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU.** E foi declarado como vencedora as empresas **BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME**, Inscrita no CNPJ sob o número 20.510.631/0001-68, **e o valor total dos itens foi de R$ 2.488,00 (dois mil quatrocentos e oitenta e oito reais); D. A. DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS - ME**, Inscrita no CNPJ sob o número 13.721.423/0001-42, **e o valor total dos itens foi de R$ 589,00 (quinhentos e oitenta e nove reais); F DA S CIRQUEIRA COMERCIAL - ME**, Inscrita no CNPJ sob o número 11.406.739/0001-42, **e o valor total dos itens foi de R$ 81.684,00 (oitenta e um mil seiscentos e oitenta e quatro reais); PLUS SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI**, Inscrita no CNPJ sob o número 34.386.298/0001-31, **e o valor total dos itens foi de R$ 679,70 (seiscentos e setenta e nove reais e setenta centavos).**

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:7BD1ECBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 049/2020

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico 049/2020, que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A SEMTEPS, SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, ORGANIZAÇÃO DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA, SINE, PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ, PVSA, ACESSUAS TRABALHO, CMAS, APOIO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO SUAS, HABITAÇÃO E CONSELHO TUTELAR.** E foi declarado como vencedora as empresas **XINGULAR UTILIDADE PARA O LAR LTDA** , Inscrita no CNPJ sob o número 14.995.712/0001-00, **e o valor total dos itens foi de R$ 81.663,30 (oitenta e um mil seiscentos e sessenta e três reais e trinta centavos); MAGAZINE MENEGHEL LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o número 01.942.594/0001-12, **e o valor total dos itens foi de R$ 5.298,94 (cinco mil duzentos e noventa e oito mil reais e noventa e quatro centavos); N. T LUIZE - EPP**, Inscrita no CNPJ sob o número 93.577.427/0001-38, **e o valor total dos itens foi de R$ 79.616,21 (setenta e nove mil seiscentos e dezesseis reis e vinte e um centavos).**

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:083E959A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 045/2020 - SRP

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico 045/2020 - SRP, que tem como objeto: **Registro de Preços para Eventual Aquisição de Uniformes e Equipamentos para o Programa de Agentes Comunitários da Secretaria Executiva Municipal de Saúde - SEMSA.** E foi declarado como vencedora as empresas **XINGULAR UTILIDADE PARA O LAR LTDA** , Inscrita no CNPJ sob o número 14.995.712/0001-00, **e o valor total dos itens foi de R$ 47.330,00 (quarenta e sete mil trezentos e trinta reais); ON LINE COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o número 03.550.980/0001-94, **e o valor total dos itens foi de R$ 32.320,00 (trinta e dois mil trezentos e vinte reais); ROBERTA DIOGENIS - EIRELI**, Inscrita no CNPJ sob o número 27.363.322/0001-51, **e o valor total dos itens foi de R$ 10.624,00 (dez mil seiscentos e vinte e quatro reais).**

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:7123B20C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200343

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-020920

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: RAIMUNDA BATALHA BASTOS LIMA

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO E EXCEPCIONAL DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA- COMO AÇÃO DE COMBATE A NOVA PANDEMIA (COVID - 19)

VALOR TOTAL.....: R$ 1.600,00 (um mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0601.081220016.2.062 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social-Adm. FMAS, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 1.600,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Setembro de 2020

Publicado por:
Alessandra Freitas Dias
Código Identificador:82FFFE95

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 004/2020-SRP. Objeto: Locação de Máquinas Pesadas e Veículos (Caminhões Basculantes) para a execução de atividades diversas da Prefeitura Municipal e/ou Manutenção/Conservação de Vias Urbanas e Rurais do Município de Tracuateua. Homologação: 16/09/2020. Tamariz Cavalcante e Mello Filho-Prefeito. Empresa: ATITUDE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/CPF: 18.486.556/0001-03. Valor de R$ 460.800,00 (quatrocentos e sessenta mil e oitocentos reais). Empresa: K F CONSTRUÇÕES DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS EIRELI, CNPJ/CPF: 22.673.716/0001-92. Valor de R$ 343.296,00 (trezentos e quarenta e três mil, duzentos e noventa e seis reais).

TAMARIZ CAVALCANTE E MELLO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:E5C13ACF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº. 004/2020-SRP. Objeto: Locação de Máquinas Pesadas e Veículos (Caminhões Basculantes) para a execução de atividades diversas da Prefeitura Municipal e/ou Manutenção/Conservação de Vias Urbanas e Rurais do Município de Tracuateua. Empresa: ATITUDE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/CPF: 18.486.556/0001-03. Valor de R$ 460.800,00 (quatrocentos e sessenta mil e oitocentos reais). Empresa: K F CONSTRUÇÕES DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS EIRELI, CNPJ/CPF: 22.673.716/0001-92. Valor de R$ 343.296,00 (trezentos e quarenta e três mil, duzentos e noventa e seis reais). Vigência: 16/09/2020 a 16/09/2021.

TAMARIZ CAVALCANTE E MELLO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:B13B3FCD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1272, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020-GP.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR o servidor **ANTONIO CARLOS VIEIRA NUNES,** do cargo Comissionado de **DIRETOR EXECUTIVO DE SECRETARIA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 509.305.832-72 e no Registro Geral de Identificação Civil sob o n° 2805683 SSP/PA, a partir do dia 01 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLÍQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente Em: _____/_____/2020.

ANTONIO CARLOS VIEIRA NUNES

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de setembro de 1994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:A6F3BF6F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1273, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020-GP

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor **ANTONIO CARLOS VIEIRA NUNES**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 509.305.832-72 e no Registro Geral de Identificação Civil sob o n° 2805683 SSP/PA, no Cargo Comissionado de **ASSESSOR DE COORDENAÇÃO SUPERIOR**, a partir de 01 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLÍQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente Em: _____/_____/2020.

ANTONIO CARLOS VIEIRA NUNES

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de setembro de 1994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:CE7505A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1274, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020-GP.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor **BRENDON MARTINS REIS**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 023.117.362-80 e no Registro Geral de Identificação Civil sob o n° 7039768 PC/PA, no Cargo Comissionado de **DIRETOR DE**

DEPARTAMENTO NO GABINETE DO PREFEITO (CPC – 05), a partir do dia 01 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLÍQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente Em: _____/_____/2020.

BRENDON MARTINS REIS

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de setembro de 1994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:A7A4928A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1275, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020-GP.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora **REGIANE DA SILVA BAIA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n° 024.084.862-46 e no Registro Geral de Identificação Civil sob o n° 7100562 PC/PA, no Cargo Comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO NO GABINETE DO PREFEITO (CPC – 05),** a partir de 01 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLÍQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: _____/_____/2020.

REGIANE DA SILVA BAIA

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de setembro de 1994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:AE36315A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 78/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76 / 2020 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea ROMARIO SILVA DOS SANTOS, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Av. Francisco Caldeira Castelo Branco, terreno urbano, lote 17, da quadra 14, setor Itamaraty I, envolvendo uma área de 265,50m²(duzentos e sessenta e cinco metros e cinquenta decímetros quadrados), com perímetro 77,70m (setenta e sete metros e setenta centímetros). Limita-se com frente para Av. Francisco Caldeira Castelo Branco, medindo 8,90m (oito metros e noventa centímetros), 8,80m (oito metros e oitenta centímetros) de fundo com o lote 15, quem de quem de direito, medindo 30,00m (trinta metros) com a lateral direita com o lote 16, de quem de direito, medindo 30,00m (trinta metros), na lateral esquerda com o lote 18, de quem de direito, na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 22 de setembro de 2020.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:B3489756

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 79/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74 / 2020 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea ANA DA SILVA RICARDO, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Av. Francisco Caldeira Castelo Branco, terreno urbano, lote 14, da quadra

145, 2º setor, envolvendo uma área de 292,95m²(duzentos e noventa e dois metros e noventa e cinco decímetros quadrados), com perímetro 81,60m (oitenta e um metros e sessenta centímetros). Limita-se com frente para Av. Francisco Caldeira Castelo Branco, medindo 9,30m (noventa metros e trinta centímetros), 9,30m (nove metros e trinta centímetros) de fundo com o lote 11, quem de quem de direito, medindo 31,50m (trinta e um metros e cinquenta centímetros) com a lateral direita com o lote 13, de quem de direito, medindo 31,50m (trinta e um metros e cinquenta centímetros), na lateral esquerda com o lote 15, de quem de direito, na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 22 de setembro de 2020.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:5E889F28

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RELAÇÃO PARA ASSINATURA DOS TERMOS DE PERMISSIONÁRIOS 2020

ANEXO II

RELAÇÃO PARA ASSINATURA DOS TERMOS DE PERMISSIONÁRIOS 2020

Nº Box	Permissionário	P. Física ou Jurídica	Tipo PJ	CNPJ	CPF (Titular ou Representante)	Endereço P. Física	Zona Urbana ou Rural
1	JOSEANE DA SILVA CARDOSO	PJ	MEI	17.442.866/0001-55	923.421.402-15	R. Castanheira, 139, Centro	Urbana
2	MARIA DO ESPIRITO SANTO PEREIRA LICA ALMEIDA	PJ	MEI	32.659.276/0001-72	564.513.692-68	Av. Jerusalém, 57, Vale da Benção	Urbana
4	ZILMA HONORIO BATISTA DE SOUSA	PJ	MEI	33.282.981/0001-66	329.218.882-20	R. Espanha, 693, Portal do Sol	Urbana
5	JAIME MEDINA DE SOUSA	PJ	MEI	24.968.699/0001-46	013.422.148-62	R. Cumaru, 252, Centro	Urbana
6	JOSE DIAS DA SILVA	PJ	MEI	23.827.557/0001-04	185.434.722-53	R. Caxias, 21, Novo Brasil	Urbana
7	MARIA LINDAURA LIMA SILVA	PJ	MEI	32.900.247/0001-50	626.776.673-04	R. Amazonas, 202, Centro	Urbana
8	JUDITE SILVEIRA GOMES	PJ	MEI	18.581.083/0001-15	185.474.272-87	Qd N, Lt 11, Residencial Canaã	Urbana
10	NORMA REGINA MACHADO TEIXEIRA	PJ	MEI	29.494.841/0001-84	015.409.937-60	R. 9, 500, Centro	Urbana
11	IRANILDE RODRIGUES DO NASCIMENTO	PJ	MEI	32.753.689/0001-11	579.615.902-00	R. Amazonas, 571, Centro	Urbana
12	MARIA ANTONIA LIMA SILVA	PF			430.615.086-00	R. Emílio Médici, 266, Centro	Urbana
13	MARIA DA SILVA COSTA	PF			741.724.412-20	R. José Pereira Costa, Centro	Urbana
14	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS CASTRO	PJ	MEI	25.224.485/0001-28	048.098.242-25	AV.Jerusalém, 139, Bairro Vale da Bênção	Urbana
15	MARIA LUCIENE CARNEIRO DE LIMA	PJ	MEI	30.271.192/0001-31	010.598.433-74	R. Minas Gerais, 113, Novo Horizonte	Urbana
16	LUIZ CARLOS MOIA RIBEIRO	PJ	MEI	33.111.966/0001-55	430.718.057-72	R. 23 de Fevereiro, 78, Santa Vitória	Urbana
17	VERA LUCIA DE SOUSA LIMA	PJ	MEI	13.646.874/0001-62	402.103.401-34	R. Carajás 339, Centro	Urbana
19	LACE LOREN ARIELLY DE LIMA FRANCO RODRIGUES	PF			043.243.543-32	R. Evandro Chagas, 84, Centro	Urbana
20	MARLETE DA SILVA RIBEIRO	PJ	MEI	29.494.250/0001-07	712.227.152-87	R. Padre Cícero, S/N, Parque dos Imigrantes	Urbana
21	ANA PAULA CARVALHO DOS SANTOS	PJ	MEI	26.218.850/0001-54	964.485.802-63	R. Padre Cícero, 112, Parque dos Imigrantes	Urbana
22	VILAS BOAS COMERCIO & REPRESENTAÇÃO	PJ	EIRELI	32.241.633/0001-88	649.641.321-53	R. Cristalina, S/N, Cx Postal 150, Vale do Sossego	Urbana
23	JOSÉ INÁCIO DA SILVA	PJ	MEI	27.985.721/0001-54	299.529.562-15	R. Jatobá, 35, Centro	Urbana
24	EDINETE DA SILVA DA CONCEIÇÃO	PJ	MEI	30.666.185/0001-39	021.885.493-50	Av A, 17, Qd 04, Jardim Europa	Urbana
25	CARLENE BORGES DA SILVA PEREIRA	PJ	MEI	30.142.134/0001-08	013.094.761-01	R. Tocantins, 157, Novo Horizonte	Urbana
26	ELIENE MARIANO CORREA	PJ	MEI	29.503.850/0001-94	916.388.521-20	R. Tocantins, 367, Novo Brasil I	Urbana
27	MARIA NONATA DOS SANTOS LANDIM	PJ	MEI	31.687.335/0001-53	223.735.942-34	R. Asdrúbal Bentes, 344, Centro	Urbana
29	JOICIANE MAIARA ANA DE JESUS	PJ	MEI	28.974.220/0001-37	015.594.742-70	R. Castanheira 155, Bairro Centro	Urbana
30	MARIA DE FATIMA GUEDES PINHEIRO	PJ	MEI	22.180.222/0001-76	866.171.332-34	R. Benedito Costa, 388, Centro	Urbana
31	MARCELA SOUZA SANTOS	PJ	MEI	26.862.568/0001-05	545.230.952-72	R. V7, QD 05, LT 02, Bairro Parque dos Carajás	Urbana
32	GLEICIANE NOGUEIRA GOMES	PJ	MEI	26.882.499/0001-00	017.097.832-06	R. Airton Sena, N° 30, São José	Urbana
33	JHONATAS MARINHO SANTIAGO	PJ	MEI	32.756.530/0001-50	024.816.942-44	R. Castro Alves, nº 17, Bairro Vale Verde	Urbana
35	DOMILSON DA SILVA BRITO	PJ	MEI	33.058.493/0001-70	008.094.782-42	R. Jarbas Passarinho, Nº 426, Parque Shalon	Urbana
36	L. P. RODRIGUES	PJ	MEI	11.789.677/0001-77	009.198.748-27	R. Santa Rita, 34 Parque Shalon	Urbana
42	LUCIENE LEMOS DA SILVA	PF	NÃO	NÃO	007.661.323-23	Assentamento Luís Inácio Lula da Silva	Rural
43	DOMINGOS MACEDA	PF	NÃO	NÃO	625.871.452-87	Fazenda Sta Bárbara, LT 53 VP 13, Vila Bom Jesus	Rural
44	DOMINGOS FERREIRA SILVA	PF	NÃO	NÃO	430.615.086-00	VP 12,Qd 40,Lt 19, Sítio Boa Vista	Rural
45	JEOVA OLIVEIRA DE CARVALHO	PF	NÃO	NÃO	956.310.973-20	R. Cristalina, 104, Vale do Sossego	Urbana
46	ELIVAL VICENTE DE OLIVEIRA	PF	NÃO	NÃO	121.634.652-68	R. das Hortênsias, S/N, Parque dos Ypês	Urbana
48	ANTONIO TARGINO DE LIMA	PF	NÃO	NÃO	677.264.022-53	R. VE 03, Horta Comunitária, Vale do Sossego	Urbana
49	MARIA SOARES DOS SANTOS	PF	NÃO	NÃO	592.077.791-53	R. 1, Qd 29, Lt 34, Via Oeste	Urbana
51	FRANCISCO MARIANO DA CONCEIÇÃO	PF	NÃO	NÃO	868.294.322-00	Rua Lapidado, Nº 60, na Agrovila Nova Jerusalém	Rural
52	JOSÉ FERREIRA NUNES	PF	NÃO	NÃO	198.026.252-72	Rua Costa e Silva, S/N, Bairro Novo Paraíso	Urbana
53	ALIUTO APARECIDO DA SILVA	PF	NÃO	NÃO	229.924.211-20	VP 13, QD 41, LT 02, S/N, Vila Planalto	Rural
53	MARIA JOSÉ ALVES DA ROCHA	PF	NÃO	NÃO	019.939.691-44	Assentamento Nova Jerusalém	Rural
54	ELENICE DOS SANTOS SILVA	PF	NÃO	NÃO	700.259.164-91	Estrada VS 48, S/N, Chácara Vitória	Rural
55	EULENICE MARIA DE JESUS SANTOS	PF	NÃO	NÃO	328.681.111-49	Rua Serra do Rabo, Qd 14, Lt 09, bairro Vale do Sossego	Urbana
56	LUCIANE SOUSA SOBRAL	PF	NÃO	NÃO	965.563.822-72	Agrovila Nova Jerusalém	Rural
57	MARILENE GONÇALVES DA CRUZ SILVA	PF	NÃO	NÃO	004.033.121-08	Rua 02, Vila Feitosa	Rural
58	ADONEL RODRIGUES DE SOUSA	PF	NÃO	NÃO	180.115.272-15	AV. Brasil, N° 13, Bairro Sta. Vitória	Urbana
59	JAIRON LIMA FRANCO	PF	NÃO	NÃO	592.764.442-20	Agrovila Nova Jerusalém	Rural
60	ELIEL VICENTE DE OLIVEIRA	PF	NÃO	NÃO	430.116.752-87	VP-13, Assentamento Nova Jerusalém, LT 42	Rural
61	ISAAC DOS SANTOS PINHO	PF	NÃO	NÃO	029.733.723-80	Chácara Sol Nascente, VS 52	Rural
61	GIZÉLIA MARIA GRACIANO DOS SANTOS	PF	NÃO	NÃO	299.066.522-68	Sítio Carajás, QD 71 LT 09, VP 80	Rural
63	JOSE ADELSO BENTO	PF	NÃO	NÃO	323.893.291-87	Chácara Pé da Serra, Assentamento Nova Jerusalém	Rural
64	SANDRA CONCEIÇÃO DA SILVA	PF	NÃO	NÃO	006.190.712-06	Chácara Gran Ville 2, VS-52	Rural

65	VALDOMIRO CORREA DA SILVA	PF	NÃO	NÃO	275.222.701-97	Estrada VS 45, Qd 32, Lt 23, S/N, Km 07	Rural
67	CARLOS MAGNO BARBOSA DE ABREU	PF	NÃO	NÃO	919.917.812-53	Chácara Jerusalém, Agrovila Nova Jerusalém	Rural
68	RAIMUNDA DA SILVA	PF	NÃO	NÃO	637.562.772-91	Rua S-7, Qd 12, Lt 18, Flor de Lis	Urbana
69	GENILZA FARIAS SANTOS	PF	NÃO	NÃO	606.989.113-93	Sítio Pé da Serra, Nova Jerusalém	Rural
70	EDSON BARBOSA SOARES	PF	NÃO	NÃO	836.263.281-04	Rua F, Q 29, LT 34, Bairro Via Oeste	Urbana
75	RAIMUNDO NONATO FREITAS SOUZA	PF	NÃO	NÃO	007.057.793-51	Chácara 7 irmãos, Lt 152, Assentamento Nova Jerusalém	Rural
76	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA	PF	NÃO	NÃO	701.339.052-68	Rua São José, Casa "A	Urbana
77	RUTE RODRIGUES REIS	PF	NÃO	NÃO	782.287.842-04	VS-52	Rural
78	ANTÔNIO SANTOS PAIVA	PF	NÃO	NÃO	213.197.822-72	VS-52, S/N, Km 11	Rural
79	VALERIA VIRGINIA DA SILVA SANTOS	PF	NÃO	NÃO	784.000.072-04	Av. Weyne Cavalcante, nº 881, Centro	Urbana
81	MARIA ONILDE PEREIRA DA SILVA	PF	NÃO	NÃO	008.643.512-40	Agrovila Nova Jerusalém, Lt. 19	Urbana
83	SIMONE RIBEIRO DOS SANTOS	PF	NÃO	NÃO	133.073.588-98	Rua Progresso, S/N, Vale do Sossego	Urbana
84	ADEMIR DA CRUZ PEREIRA	PF	NÃO	NÃO	378.360.992-53	VP 12, Qd 40,Lt 05	Rural
85	ANTONIO JOSE FONTENELE NUNES	PF	NÃO	NÃO	629.480.752-20	Chácara Sempre Verde, VP 20	Rural
86	CARLITO MENDES DOS SANTOS	PF	NÃO	NÃO	320.599.301-21	VS 45, Qd 40, Lt 30, S/N, Km 15 sentido Vila Bom Jesus	Rural
88	IRANETE DOS SANTOS SILVA	PF	NÃO	NÃO	568.045.712-15	Rua vinte e três de fevereiro, Nº 31, Santa Vitória (Motocross)	Urbana
89	ANTONIO CARLOS LIRA SALES	PF	NÃO	NÃO	761.866.103-06	Rua 1, Qd 29, Lt 34, Via Oeste	Urbana
90	ELISOMAR FERREIRA CARRERA	PF	NÃO	NÃO	798.125.032-34	Rua João Saldanha, S/N, Parque dos Imigrantes	Urbana
91	BELCHIOR RAMO DA SILVA	PF	NÃO	NÃO	458.567.402-30	Vila Bom Jesus	Rural
92	ANTONIO MARTINS DA SILVA	PF	NÃO	NÃO	071.469.062-72	Bairro Alto Horizonte	Urbana
92	ROSILENE NUNES COSTA	PF	NÃO	NÃO	722.427.012-15	Rua VP-13, Vila Bom Jesus	Rural
93	FRANCISCA DE ASSIS SOUSA	PF	NÃO	NÃO	844.467.653-53	Assentamento Eduardo Galeano	Rural
93	JOÃO EDILSON OLIVEIRA SILVA	PF	NÃO	NÃO	270.640.933-91	VP 12, Qd 40,Lt 05	Rural
93	JOÃO EDILSON OLIVEIRA SILVA	PF	NÃO	NÃO	270.640.933-91	VP 12, Qd 40,Lt 05	Rural
94	ANDRELINA SOUZA AGUIAR	PF	NÃO	NÃO	728.304.502-30	Assentamento Nova Jerusalém	Rural
95	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	PF	NÃO	NÃO	367.949.022-49	Rua São José S/N, QD 12, LT 27, Paraíso das Águas	Urbana
96	ALTAMIR COSTA DOS SANTOS	PF	NÃO	NÃO	467.646.402-97	Av. Rei Davi, n° 06,Vale da Benção	Urbana
100	MANOEL BATISTA DA SILVA	PF	NÃO	NÃO	072.832.292-72	Rua Carajás, 59, Centro	Urbana
101	MARCILIO GOMES VIEIRA	PF	NÃO	NÃO	494.596.271-53	Rua Joaquim Onofre de Andrade N° 245, Bairro Vale Verde	Urbana
102	ALIRIO OLIVEIRA MELO	PF	NÃO	NÃO	821.845.346-68	Sítio dois Irmãos, VP 21	Rural
102	NARON SILVA DE SOUSA	PF	NÃO	NÃO	010.181.032-60	R. São José, S/N, Qd 21 Lote 21, Bairro Paraíso das Águas	Urbana
103	ELIZÂNGELA CABRAL CARDOSO	PF	NÃO	NÃO	034.802.771-01	Rua A15, Nº 38, Qd 48, Bairro Jardim Europa	Urbana
105	ROSA SILVA DE SOUSA	PF	NÃO	NÃO	926.302.512-68	Rua José, Qd 2, Lt 2, Paraíso das Águas	Urbana
106	IOLANDA DUARTE LIMA	PF	NÃO	NÃO	856.562.912-00	Rua Belo Horizonte esquina com a Castanheira	Urbana
107	FRANCISCO NOVAIS DO VALE	PF	NÃO	NÃO	014.616.502-08	Chácara Morada do Sol, QD18 LT06, VS-52	Rural
107	RAIMUNDO ALVES DA COSTA	PF	NÃO	NÃO	261.963.951-49	AV. Amazonas,510, Parque Shallon	Urbana
108	ISABEL DE SOUZA DANTAS	PF	NÃO	NÃO	752.605.733-15	Chácara Morada do Sol QD 18, LT 06	Rural
109	EDILANI SILVA DE ALMEIDA	PF	NÃO	NÃO	017.054.332-35	Chácara Morada do Sol, VS-52B	Rural
110	VANDERLEI ALVES MARTINS	PF	NÃO	NÃO	247.241.808-62	Rua Paraná, 103, Bairro Novo Brasil	Urbana
111	FRANCISCA DE SOUZA LIMA	PF	NÃO	NÃO	541.311.912-00	Agrovila Nova Jerusalém, Zona Rural	Rural
111	MARLENE FERREIRA LIMA	PF	NÃO	NÃO	679.981.192-68	Rua Paraná, nº 103, Novo Brasil I	Urbana
112	BELCHIOR MENDES DA CONCEIÇÃO	PF	NÃO	NÃO	343.500.123-20	Sitio São Sebastião, Vila Bom Jesus	Rural
113	ELIZABETE PEREIRA DE LIMA	PF	NÃO	NÃO	520.448.151-68	Sitio Patagônia, Vila Feitosa	Rural
114	EDIVALDO VIEIRA LIMA	PF	NÃO	NÃO	857.823.941-53	Rua Orquídea, Qd. 03, lt. 13, Chácara Imperial sentido VS-52	Rural
114	MARIA ALICE LOPES DE ANDRADE	PF	NÃO	NÃO	654.849.082-72	Rua São José, n°47, Parque Shallon	Urbana
115		PF	NÃO	NÃO			
116	GEISIANE FREITAS BARROS	PF	NÃO	NÃO	913.752.742-87	VP-12, Qd 40, lt 05	Rural
116	LUCENIR CUNHA DA SILVA	PF	NÃO	NÃO	886.124.303-72	Rua W3, Bairro Esperança I	Urbana
117	ISABEL MARIA PEREIRA SILVA	PF	NÃO	NÃO	594.902.682-91	Fazenda Coração do Brasil, estrada Posto 70	Rural
118	MARIA ALICE DA SILVA FREITAS	PF	NÃO	NÃO	621.955.812-04	VS-45, Quadra 4, Lote 35	Rural
119	ELVIRA MARTINS DE MELO	PF	NÃO	NÃO	709.695.822-34	Sitio Bom Jesus, VP 80	Rural
120	MARIA DA CRUZ DUARTE LIMA	PF	NÃO	NÃO	643.332.992-68	Rua TV Torre, Nº 642, centro	Urbana
122	MEIRE ALDA FURTADO MARINHO	PF	NÃO	NÃO	244.412.012-49	VP-13, Km 1, Vila Bom Jesus	Rural
122	MANOEL LUIS RODRIGUES DA COSTA	PF	NÃO	NÃO	442.960.612-91	Vila Bom Jesus	Rural
123	SANDRA RIBEIRO DE SOUSA	PF	NÃO	NÃO	877.081.082-68	Agrovila Nova Jerusalém	Rural
124	SONIA MARIA DE SOUSA	PF	NÃO	NÃO	013.032.661-56	VS-58, Fazenda Marajaí	Rural
125	JHULIA MILENA DA SILVA LUZ	PJ	MEI	29.686.025/0001-72	045.979.982-76	Rua Valdson Soares n° 02, Novo Horizonte II	Urbana
127	JAILTON SILVA DIAS	PJ	MEI	32.678.792/0001-44	223.808.548-31	Rua Natal, S/N, Qd 15, Lt 19, Bairro Vale dos Sonhos I	Urbana
128	MARILENE PAULO PEREIRA	PJ	MEI	32.704.271/0001-14	038.946.922-00	Rua Belém, S/N, Qd 19, Lt 06, Bairro Monte Castelo	Urbana
129	CLEILSON SILVA OLIVEIRA	PJ	MEI	32.799.184/0001-98	003.443.962-58	Av. Níquel Vermelho, Nº 344, Vale do Sossego	Urbana
130	ZILDA COELHO DA SILVA	PJ	MEI	32.366.235/0001-98	697.059.412-20	Rua Joaquim Mariano, 357, Bairro João Pintinho	Urbana
137	MARIA SIRLEY BORGES DA SILVA	PJ	MEI	27.554.556/0001-86	815.627.052-53	Rua Travessa da Torre 106, Centro, atrás do Cemitério	Urbana
138	MARCOS ANTONIO LINHARES REIS	PJ	MEI	32.681.656/0001-03	700.107.812-34	Chácara Sorriso, VS-52	Rural
139	KELVI COSTA DE SOUSA	PJ	MEI	33.507.479/0001-06	072.624.052-41	Rua Secundária, Quadra A, Lote 20, Residencial Canaã (Casas Populares)	Urbana
142	WESLY RAMALHO LOPES	PJ	MEI	23.061.324/0001-35	845.792.422-20	Rua Castanheira 391, Vale Dourado	Urbana
143	VARDICIRLENE CAETANO DUARTE MATOS	PJ	MEI	30.022.617/0001-79	796.054.002-00	Rua Via Secundária 01,07, Residencial Canãa (Casas Populares)	Urbana
146	EVANDO MARIANO CORREIA	PJ	MEI	23.245.554/0001-54	702.189.862-20	QD AL,LT 07, Residencial Canaã (Casas Populares),	Urbana
149	JOSE WILKER DA SILVA CASTRO	PJ	MEI	31.687.335/0001-53	961.698.262-15	AV. Castanheira, nº 339, Vale Dourado	Urbana
152	JONAS GUARIROBA LOPES	PJ	MEI	19.692.640/0001-38	059.451.318-90	Rua Castanheira nº 251, Vale Dourado	Urbana
153	RAIMUNDA DOS ANJOS GAIA DOS PRAZERES	PJ	MEI	13.150.998/0001-52	627.368.332-87	Rua da Torre, 809, Bairro Estância Feliz	Urbana
154	LORETE CONCEIÇÃO DA SILVA	PJ	MEI	27.153.751/0001-02	655.457.452-20	Rua Arapoema N° 58, Bairro Jardim Bela Vista	Urbana
155	ELISANGELA SILVA DA SILVA	PJ	MEI	26.817.259/0001-13	840.963.492-91	Av. São João, N° 24 B, Bairro Vale da Benção	Urbana
156	EDINÉSIO RIBEIRO DA SILVA	PJ	MEI	30.661.701/0001-32	619.317.997-68	Rua dos Tamoios, S/N, Bairro dos Imigrantes	Urbana
157	POLLYANNNA ALVES COSTA	PJ	MEI	26.542.348/0001-02	810.693.911-15	R. Tabajara, 123, Centro	Urbana
158	MARIA DALVA TEIXEIRA MENDONÇA	PJ	MEI	28.024.023/0001-55	654.862.502-15	Rua José de Freitas 379, Bairro Monte Castelo	Urbana
160	ERISMAR FERREIRA DOS SANTOS	PJ	MEI	21.801.259/0001-01	621.453.202-53	Rua Asdrúbal Bentes, Nº 426, Centro	Urbana

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:E662481F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 23/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 23/2020

Edital de convocação de Classificados/aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2018 da Prefeitura Municipal de Marabá - PA

A Prefeitura Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, Classificados/aprovados no concurso Público Municipal de nº 001/2018, realizado pela Prefeitura Municipal de Marabá, para no prazo máximo de 30(trinta) dias, a contar da data da publicação deste, apresentar-se junto a Secretaria Municipal de Administração, localizada na Av. VP8, Folha 26 Quadra 07 Lote 09 – Nova Marabá – Marabá – Pa, no horário de 8:00 às 14:00 Hs, munidos dos seguintes documentos**:**

Documentos a serem apresentados, pelo candidato Classificados/aprovado, em uma pasta aba elástico tipo A4

a) Cópia da Carteira de Identidade (o documento deve estar em perfeitas condições, sem replastificação, de forma a permitir, com clareza, a identificação do usuário e com emissão até 10 (dez) anos);
b) Cópia do CPF;
c) Comprovante da Situação Cadastral do CPF;
d) Cópia do Título de Eleitor;
e) Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral conforme registro no TRE do seu estado;
f) Cópia da Certidão de Nascimento ou casamento;
g) Cópia da Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
h) 02 (duas) Cópias do Documento de Inscrição do PIS/PASEP, caso possua;
i) Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino);
j) Cópia do Comprovante de Endereço atualizado (energia ou água) com Declaração de Residência do proprietário e firma reconhecida em cartório, caso não esteja no nome do candidato (se o comprovante de endereço estiver em nome dos pais ou cônjuge do candidato não precisará da declaração);
k) Cópia do Diploma e Histórico Escolar, conforme a escolaridade exigida para investidura do cargo (cópias autenticadas);
l) 01 (uma) Foto 3x4 (atual);
m) 02 (duas) Cópias do Cartão do Banco do Brasil (Conta Corrente), caso tenha;
n) Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes;
o) Comprovante de desligamento de vínculo com o serviço público (nos casos em que não for possível acumulação de cargo, nos termos da legislação aplicável). São comprovantes de desligamento de vínculo: Cópia da publicação ou Solicitação de exoneração, com indicação da data em que se dará a vacância, protocolada no Órgão com carimbo e assinatura do recebedor, nos casos em que não for possível acumulação de cargos.
p) Certidão Negativa: Policia Federal – Disponível em http://www.dpf.gov.br/servicos/antecedentescriminais
q) Certidão Negativa: Policia Civil - disponível no site: http://antecedentes.policiacivil.pa.gov.br/
r) Certidão negativa da Justiça Estadual (criminal) do site: http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/
s) Certidão negativa da Justiça Estadual (Civil) – disponível apenas no fórum local.
t) Certidão de distribuição da Justiça Federal (Civil e criminal) REGIONAL (1ª REGIÃO) - disponível no site: http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/
u) Prova de não ter antecedentes criminais ou disciplinares que o inabilitem para o exercício do cargo, com a juntada de documento expedido pelas autoridades competentes dos lugares onde o candidato tenha tido domicílio nos últimos 5(cinco) anos, relativo à inexistência de antecedentes penais (distribuidores estaduais e federais).
V) Carteira atualizada do Conselho da Classe
* Caso possua outro vínculo com o serviço público, para as exceções previstas em Lei, deve ser apresentado pelo nomeado uma declaração do Órgão, Entidade ou Empresa Pública, indicando o cargo ocupado, jornada, dias e horários de trabalho, carimbada e assinada pelo responsável.
X) Copia da CNH atualizada (para o cargo de motorista)

Exames Médico

Apresentar os exames/vacinas obrigatórios para avaliação médica, listados a seguir:

Para todos os candidatos: Laudo Psiquiátrico, Acuidade visual, Audiometria Tonal e Vocal, Eletrocardiograma em repouso, **teste ergométrico** - **apenas para candidatos acima de 35 anos**, Rx da coluna Vertebral com laudo, Hemograma, Glicemia de jejum, TGP/TGO/Gama GT, Ureia/Creatinina, **PSA** – ***Apenas para homens acima de 40 anos;***
Obrigatórios complementares somente para cargos da área de saúde Anti HCV, HBS Ag, Anti HBS, comprovante de vacina contra Hepatite B e comprovante de vacina contra Tétano;
Obrigatórios complementares somente para cargos de professores Videolaringoscopia com laudo;
Os exames médicos originais, listados no subitem anterior, deverão ser apresentados no Exame Admissional pelos candidatos, para o arquivamento no prontuário do candidato;
Os exames deverão ter no máximo 6(seis) meses de realização, a exceção dos exames laboratoriais, os quais terão validade de 30 dias, a contar da data especificada para a apresentação destes à Prefeitura Municipal de Marabá;
Os laudos médicos de 3(três) meses, a contar da data especificada para a apresentação destes à Prefeitura Municipal de Marabá.
O candidato com deficiência deverá apresentar o Laudo Médico da patologia do especialista, caso concorra à vaga destinada às pessoas com deficiência;
O candidato deverá apresentar na admissão o Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por Médico do Trabalho.

Marabá (Pa), 22 de Setembro de 2020

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Anexo I

LISTA DOS CONVOCADOS
Agente de Portaria - Zona Urbana

Nome	CPF	Classificação	Portadores
HELIO TEIXEIRA DOS SANTOS	65704606253	54	
FRANCISCO DE ASSIS DE FREITAS	63731592215	55	
ALDEVAN ARAUJO LIMA	00141024208	56	
ELIANE PEREIRA DOS SANTOS	87499703215	57	
ALESSANDRO BANDEIRA DA SILVA	82858403287	58	
JOAO PAULO SAMPAIO MATOS	86519360287	59	
ILMAR DA SILVA DE OLIVEIRA	63589010282	240	PcD

Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO II

SHIRLE REIS FARIAS	65829662272	46	

Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO V

NILVANE OLIVEIRA DA SILVA	02076389180	50	
EVANDRO CARDOSO DOS SANTOS	96284749287	51	

Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana

LAYZE DO NASCIMENTO LIMA	04262349365	165	
ILDETY NEVES DE OLIVEIRA	01130656209	166	
BRUNA ALINE COSTA OLIVEIRA	00127229280	167	
TATIARA CUIMAR BARBOSA	00723482241	168	
ANANDA PRISCILA CARVALHO OSCAR ROCHA	01235816214	169	
JEFERSON TEIXEIRA MARTINS	02935912292	170	
KAUANNA FARIAS GOMES	03302689292	171	
ALICE DA SILVA TEIXEIRA	02373864290	172	

Almoxarife

RENAN ERIK CHAVES PINTO	01261307283	12	
LUCAS PEREIRA DE BRITO SANTIS	78196760272	13	
PATRICIA ALVES CARVALHO	02414853204	14	
MATEUS GOMES DE OLIVEIRA LUZ	76289761234	15	
EMANOEL DOS SANTOS ROSA	89632320263	16	
LUCAS HUGH GORDON DAVIS	03651888240	17	
MARCIO ROBERTO FERREIRA DA SILVA	64151735291	18	

Assistente Administrativo

LAIDE RUTH SODRE DOS SANTOS	93032072204	103	
MAYRA ALMEIDA JALES	01062341295	104	
WILLE DA SILVA GALVAO	03107425281	105	
JEFERSON LEAL MOREIRA	01612486240	106	
CAROLLINE LOPES DOS SANTOS	01241608245	107	
RIVALDO DE SOUZA SANTOS	02629280276	108	
GABRIEL MOREIRA LOPES	02579207228	109	
ANNY CAROLINE COSTA LOPES	02866074254	110	
LUCAS REIS CAMPOS	03948500258	111	
PEVIA SANTOS SILVA DE OLIVEIRA	03385421241	112	
DANIELA OLIVEIRA CONCEICAO	03775943269	113	
HALLERRANDRO FERREIRA DOS SANTOS	04149481229	114	
MATHEUS AUGUSTO JESUS DE MORAES	00838909205	115	
THAIS AMORIM SILVA	02109308290	116	
PAULO HENRIQUE GARCIA ARAUJO	04190715204	117	
PEDRO HENRIQUE LIMA INEZ	02048125263	118	
MARIANA SILVA DE ARAUJO	02071179269	119	
DEBORA RODRIGUES DE CARVALHO	02497001154	120	
ANTONIA CLEISSE AZEVEDO DE SOUSA	95994602272	121	
SONIA DALVA SILVA LIMA	32904797220	122	
LUCILENE PEREIRA DOS SANTOS	71543201253	123	
ADEMILSON CARVALHO DOS SANTOS	73458147268	124	
MAGNO DANI AMOURY DE OLIVEIRA	80811710297	125	
ANA MANUELA CARVALHO SILVA	67219640315	126	
KRYSHNA MARIA DE LIMA E MELO TOLEDO	74542524272	127	
ANA PAULA NASCIMENTO MOURA	04607971316	128	
CASSIO FERNANDES DINELLY	87622254215	129	
DENIS LUIS DA SILVA SANTANA	87886812204	130	
FERNANDA DIAS PEREIRA	93567030272	131	
JONATHAN REGIS SOUSA RIBEIRO	91106451287	132	

SARA DO NASCIMENTO COSTA	00482669225	133	
NAYRA IURES DE SOUSA SILVA	54468906200	134	
LUCAS HITALO MOURA DA SILVA	01212326202	135	

Auxiliar de Regulação

THAYNA SOARES DE CAMARGO	01305282264	34	
DANIEL ALMEIDA LIMA	02341814271	35	
ALAN DOS SANTOS OLIVEIRA JUNIOR	03491537282	36	
MARCUS HENRIQUE CANDIDO DOS SANTOS	04263483200	37	
ALANY CHAVES DE ARAUJO MACEDO	51938413253	38	

Auxiliar em Saúde Bucal

PAMELA CRISTYAN GOMES DA SILVA	06038249354	15	
NATALIA CAROLINE GOMES SOUSA	04325728309	16	

Biomédico

JULIANA MACIEL CONCEIÇAO	00876235283	3	
LUZIA SOARES MARTINS	78046122220	4	
RODRIGO CARLOS BASSI	22431375854	5	

Educador Físico

ANTONIETA SOUZA RAMOS	85092193204	6	

Enfermeiro - Zona Rural - POLO II

THAYSON DE SOUSA LIMA	04855845302	1	

Enfermeiro - Zona Rural - POLO V

IRENEIDE NUNES DE SOUSA	91124727353	1	

Enfermeiro - Zona Urbana

LOURIVAL VITOR DE SOUSA	75165058387	50	
JULIANA APARECIDA VERSIANI DE SOUZA	06308559601	51	
AILMA LIMA SANTOS SILVA	00309943302	52	
SHIRLLEY DOS SANTOS ALVES FERREIRA	52880907268	53	

Enfermeiro Obstetra

ANA CAROLINE ROCHA ALVES	05929976341	3	
LAYENE ALVES DOS SANTOS MADALENA	00711473145	4	
CLARA VALFREDO DE OLIVEIRA	74248278200	5	

Enfermeiro Psiquiátrico

PAULA CAROLINA LIMA DE AVIZ	00753767252	3	

Engenheiro de Segurança do Trabalho

ANA PAULA SANTANA PEREIRA	93587163200	2	

Farmacêutico Bioquímico

SALATIEL CABRAL FONSECA	07642454309	15	

Fonoaudiólogo

ADRIANA NUNES SOARES	01100000305	4	
BENEDITO LEANDRO FRANCES DE CASTRO	85866083272	5	
LUCIVALDO GUEDES NUNES DE FREITAS JUNIOR	88545210272	6	

Médico Clinico geral - Zona Rural - POLO II

ROMULO SILVA BRAGA	03881730338	3	

Médico Clinico Geral - Zona Urbana

ERICKSON MUNIER SANTOS DE VASCONCELOS	00904526232	49	
YALA CRISTINA DAVILA QUINTAO	02545724645	50	
JANEIDE PEREIRA DOS SANTOS DE GOIS	85547603368	51	
ANA CLAUDIA DA CRUZ MIRANDA	72283602220	52	
MARCELO MEDEIROS DE LIMA	61887420215	53	
AVILA FAGUNDES LIMA	01804893137	54	

Professor Licenciado em Ciências e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Ciências Agrarias e da Natureza e/ou Ciências da Natureza e/ou Ciências Naturais - Zona Rural - POLO IV

ADEILDO LIMA DA SILVA	03244682456	11	PcD

Psicólogo

KLAUS GUIDO ROSA DA COSTA	02273434251	21	

Radio Operador

JAKELINE MARQUES LIMA HAMOY	84792612268	4	

Técnico em Enfermagem - Zona Urbana

THAIS SOUSA E SOUSA	03482709254	166	
MARCOS VINICIUS SANTIAGO GARCIA	04635202208	167	
AMANDA SOUSA ROSA	70219202290	168	
IVONE GONÇALVES MARTINS	37467930259	169	
HERLINE SOUSA DAS CHAGAS	93336497272	170	
ANDREA MARIA DE ANDRADE PEREIRA	70954232291	171	
ELAYNE DE SOUSA PEIXOTO	88556093191	172	
FERNANDA VIEIRA DOS SANTOS	01562030221	173	
KARLA DE OLIVEIRA CHAGAS	89705920249	174	
JAIRO BATISTA DO NASCIMENTO	73512788220	175	
LUANA FERREIRA GONÇALVES PERREIRA GOMES	01502929295	176	
EUDESIA PINHO DE SOUSA	02721137190	177	
IANCA LORRANY ALVES DOS SANTOS	03300118204	178	
HAIDE OLIVEIRA CUNHA	03479818285	179	
CLAUDIA DA SILVA FERREIRA	86039270225	180	
ROGERIO BARROS ROSA	51713594234	181	
EDENILCE SILVA CHAGAS LADISLAU	85609013372	182	
MARGARIDA COSTA GONCALVES	71441859268	183	
CARLA EVARISTO	03177527903	184	
ANA LUCIA TEIXEIRA DA SILVA	80751890278	185	
OZINEIA RODRIGUES FERREIRA	94927006204	186	
MARIA APARECIDA CANDIDO SILVA	81487053215	187	
ZONDONAYDE OLIVEIRA SOUSA	01976696119	188	
KAIENA SILVA E SILVA	02510306103	189	
FRACICARLOS COSTA GOMES	91846056268	190	
GLAUCIANE TEIXEIRA DOS SANTOS ALVES	00273831216	191	
FRANCILENE DE ALMEIDA LINDOSO	00284147214	192	
ROSANGELA DE OLIVEIRA RIBEIRO	01504575296	193	
CARLOS DE FREITAS CARVALHO JUNIOR	01686431201	194	
TANIA OLIVEIRA CABRAL	01612307256	195	
VALERIA SILVA MATOS	02558515292	196	
AUGUSTO CESAR FURTADO SERRAO	02720166243	197	
DANIELE DOS SANTOS CRAVO	03007641209	198	
ANTONIA MARTA MENDES COELHO	02060344239	199	
ISLANE SILVA MOTA	01342073274	200	
MARIA ELIZANGELA ALVES FERREIRA	55653812234	201	
WADINA MENDES RAMOS	60926973355	202	
EMANUEL DOS SANTOS CARVALHO	02870913257	203	
AMANDA MOREIRA DE FIGUEIREDO	70018531270	204	
ELZILENE OLIVEIRA DE CARVALHO	03722989230	205	

Técnico em Enfermagem e segurança no trabalho

ALEX JUNIOR CARVALHO COVRE	01439303207	2	

Técnico em Enfermagem- Zona Rural - POLO V

ZELMA BANDEIRA LOPES	19798245253	5	
GERONIMA PAULINO SOARES DA SILVA	93318570125	6	

Técnico em Laboratório - Zona Urbana

ANA CRISTINA VIDAL SANTOS	59898186291	23	
ADRIANA CABRAL OLIVEIRA	71669680282	24	

Técnico em Radiologia - Zona Urbana

THIAGO FERREIRA RAMOS	01098760328	10	

Técnico em segurança do Trabalho - Zona Urbana

GABRIELA VELOSO ANTUNES	08695027430	3	

Terapeuta Ocupacional

CAROLINE SAAVEDRA COSTA LEAL	00091619297	3	

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F7F3DAA5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS JULHO 2020

Consolidado
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.:	02070006
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.2.1.10.07.00
	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 318.467,29
Talão de receita.:	02070007
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.3.1.10.00.00
	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 19.950,00
Talão de receita.:	02070008
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.12.1.1.50.00.00
	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Valor liberado...:	R$ 29.051,06

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 02 de Julho de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.:	03070007
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.3.1.10.00.00
	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 1.050,00
Talão de receita.:	03070008
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.4.1.10.00.00
	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 31.970,50
Talão de receita.:	03070009
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.05.3.1.00.00.00
	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...:	R$ 22.631,20
Talão de receita.:	03070010
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.05.3.1.00.00.00
	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...:	R$ 18.275,60
Talão de receita.:	03070011
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.05.3.1.00.00.00
	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...:	R$ 91.157,20
Talão de receita.:	03070012
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.05.3.1.00.00.00
	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...:	R$ 2.740,40
Talão de receita.:	03070013
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.05.3.1.00.00.00
	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Valor liberado...:	R$ 1.325,00
Talão de receita.:	03070014
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.05.3.1.00.00.00
	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...:	R$ 3.136,00

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 03 de Julho de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.:	06070008
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.1.1.10.00.00
	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 3.999,12
Talão de receita.:	06070009
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.1.1.10.00.00
	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 175.066,67
Talão de receita.:	06070010
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.1.1.10.00.00
	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 28.774,20
Talão de receita.:	06070007
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.1.1.30.10.00
	Agentes Comunitários de Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 211.400,00

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 06 de Julho de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.:	07070003
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.99.1.1.90.00.00
	Outras Transferências da União - Principal
Cedente / fonte..:	MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...:	R$ 425.391,42

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 07 de Julho de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.:	09070010
Cód. orçamentário:	2.4.1.8.04.3.1.00.00.00
	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.

Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 25.025,00

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 09 de Julho de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.:	10070006
Cód. orçamentário:	1.7.2.8.01.4.1.00.00.00
	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.
Cedente / fonte..:	GOVERNO ESTADUAL
Valor liberado...:	R$ 6.971,86

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 10 de Julho de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.:	13070009
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.02.2.1.00.00.00
	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.
Cedente / fonte..:	MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...:	R$ 308,58
Talão de receita.:	13070020
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.05.4.1.00.00.00
	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...:	R$ 106.025,30
Talão de receita.:	13070011
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.99.1.1.90.00.00
	Outras Transferências da União - Principal
Cedente / fonte..:	MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...:	R$ 210.127,02
Talão de receita.:	13070012
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.99.1.1.90.00.00
	Outras Transferências da União - Principal
Cedente / fonte..:	MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...:	R$ 1.251.771,36

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 13 de Julho de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.:	14070011
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.1.1.10.00.00
	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 7.480,00

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 14 de Julho de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.:	15070008
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.9.1.00.00.00
	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 100.000,00
Talão de receita.:	15070009
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.9.1.00.00.00
	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 177.888,00

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 15 de Julho de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.:	16070014
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.05.1.1.00.00.00
	Transferências do Salário-Educação - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...:	R$ 77.646,21

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 16 de Julho de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.:	21070020
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.3.1.10.00.00
	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 26.993,26

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 21 de Julho de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.:	22070008
Cód. orçamentário:	1.7.2.8.03.1.1.00.00.00
	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ.
Cedente / fonte..:	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
Valor liberado...:	R$ 12.561,06

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 22 de Julho de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.:	23070002
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.02.5.1.00.00.00
	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.
Cedente / fonte..:	MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...:	R$ 2.010,97
Talão de receita.:	23070001
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.02.6.1.00.00.00
	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal
Cedente / fonte..:	MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...:	R$ 22.433,72
Talão de receita.:	23070012
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.3.1.20.00.00
	Vigilância Sanitária - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 2.901,60
Talão de receita.:	23070013
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.3.1.20.00.00
	Vigilância Sanitária - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 2.901,60
Talão de receita.:	23070014
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.3.1.20.00.00
	Vigilância Sanitária - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 2.901,60

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 23 de Julho de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.:	24070015
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.1.1.10.00.00
	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 2.230,00
Talão de receita.:	24070014
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.3.1.20.00.00
	Vigilância Sanitária - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 2.901,60
Talão de receita.:	24070016
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.3.1.20.00.00
	Vigilância Sanitária - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 2.901,60
Talão de receita.:	24070017
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.3.1.20.00.00
	Vigilância Sanitária - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Valor liberado...:	R$ 2.901,60

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 24 de Julho de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.:	28070138
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.02.5.1.00.00.00
	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.
Cedente / fonte..:	MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...:	R$ 7,85
Talão de receita.:	28070137
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.02.6.1.00.00.00
	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal
Cedente / fonte..:	MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...:	R$ 274,40

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 28 de Julho de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.:	31070078
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.01.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,35
Talão de receita.:	31070079
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.01.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,11
Talão de receita.:	31070032
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.05.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,07
Talão de receita.:	31070066
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.05.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,21
Talão de receita.:	31070067
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.05.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,35
Talão de receita.:	31070019
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.06.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..:	BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...:	R$ 6,67
Talão de receita.:	31070020
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.06.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..:	BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...:	R$ 20,93
Talão de receita.:	31070068
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.06.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,15
Talão de receita.:	31070082
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.15.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A

Valor liberado...:	R$ 57,21
Talão de receita.:	31070089
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.15.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 4.321,19
Talão de receita.:	31070027
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.10
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 10,99
Talão de receita.:	31070052
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.10
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 1,78
Talão de receita.:	31070056
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.10
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 10,38
Talão de receita.:	31070057
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.10
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,03
Talão de receita.:	31070060
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.10
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,44
Talão de receita.:	31070062
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.10
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 31,89
Talão de receita.:	31070064
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.10
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 452,85
Talão de receita.:	31070028
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.30
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,05
Talão de receita.:	31070033
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.30
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,07
Talão de receita.:	31070029
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.40
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 15,34
Talão de receita.:	31070026
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.50
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência Farmacêutica - Princ.
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 10,54
Talão de receita.:	31070034
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.60
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,27
Talão de receita.:	31070035
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.60
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 5,11
Talão de receita.:	31070036
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 1,22
Talão de receita.:	31070037
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,25
Talão de receita.:	31070038
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,19
Talão de receita.:	31070039
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal

Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,23
Talão de receita.:	31070040
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,15
Talão de receita.:	31070041
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 37,62
Talão de receita.:	31070042
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 48,66
Talão de receita.:	31070043
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,07
Talão de receita.:	31070044
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 7,53
Talão de receita.:	31070045
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 6,02
Talão de receita.:	31070046
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,17
Talão de receita.:	31070047
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 95,55
Talão de receita.:	31070048
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 3,22
Talão de receita.:	31070049
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 1,94
Talão de receita.:	31070050
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,46
Talão de receita.:	31070051
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 10,84
Talão de receita.:	31070053
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,04
Talão de receita.:	31070055
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 1,36
Talão de receita.:	31070059
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,24
Talão de receita.:	31070065
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 318,03
Talão de receita.:	31070030
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.90
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 10,65
Talão de receita.:	31070031
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.90

	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,02
Talão de receita.:	31070058
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.90
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,02
Talão de receita.:	31070061
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.90
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,13
Talão de receita.:	31070077
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.25.10
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 125,00
Talão de receita.:	31070083
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.25.20
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 18,20
Talão de receita.:	31070081
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.25.30
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 159,70
Talão de receita.:	31070080
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.25.40
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - Salário edu - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 71,05
Talão de receita.:	31070084
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.25.90
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,09
Talão de receita.:	31070085
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.25.90
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,04
Talão de receita.:	31070086
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.25.90
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 23,86
Talão de receita.:	31070087
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.25.90
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,03
Talão de receita.:	31070088
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.25.90
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 135,92
Talão de receita.:	31070069
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.30.10
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 1,25
Talão de receita.:	31070070
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.30.10
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 12,84
Talão de receita.:	31070073
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.30.10
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 75,18
Talão de receita.:	31070072
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.30.20
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 1,06
Talão de receita.:	31070074
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.30.30
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp. Méd. Complex. - Princ.
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 64,64
Talão de receita.:	31070076
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.30.40
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp Alta Comple - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 20,14
Talão de receita.:	31070071

Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.30.50
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest.Bolsa Fam e C. Único - Princ.
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 55,05
Talão de receita.:	31070054
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.35.20
	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 7,94
Talão de receita.:	31070063
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.35.20
	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 32,88
Talão de receita.:	31070075
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.35.30
	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Assist. Social - Princ.
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,06
Talão de receita.:	31070102
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.35.40
	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - San. Básico - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 7,05
Talão de receita.:	31070105
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.35.40
	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - San. Básico - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 438,67
Talão de receita.:	31070106
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.35.40
	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - San. Básico - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 1.214,47
Talão de receita.:	31070100
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.35.90
	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 1,12
Talão de receita.:	31070101
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.35.90
	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,02
Talão de receita.:	31070107
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.35.90
	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 12,02
Talão de receita.:	31070108
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.35.90
	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 65,84
Talão de receita.:	31070023
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.35.90
	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal
Cedente / fonte..:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Valor liberado...:	R$ 520,60
Talão de receita.:	31070092
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.35.90
	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal
Cedente / fonte..:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Valor liberado...:	R$ 816,36
Talão de receita.:	31070142
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.35.90
	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal
Cedente / fonte..:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Valor liberado...:	R$ 0,01
Talão de receita.:	31070143
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.35.90
	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal
Cedente / fonte..:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Valor liberado...:	R$ 0,22

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 31 de Julho de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:31D39426